

Índice

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABEIRA	3
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL EM SRP Nº 009/2019	3
RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 012/2019. RESULTANTE DO PREGÃO PRESENCIAL EM SRP Nº: 009/2019	3
RESENHA DO CONTRATO Nº: 015/2019 - RESULTANTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº: 009/2019	3
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS	3
DECRETO Nº 006, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2019	3
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEDITO LEITE	4
RESENHA DE CONTRATO Nº 0146/2019	4
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 007/2019	4
PORTARIA Nº 73 DE 30 DE SETEMBRO DE 2019	6
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI BRAVO	6
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 03.006.02.04/2019. TOMADA DE PREÇOS: Nº 007/2019.	6
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 03.006.02.04.01/2019. TOMADA DE PREÇOS: Nº 007/2019	6
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE	6
ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 13.0042019.0110.002 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2019	7
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA	8
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 041/2018-DC/PMC	8
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 042/2018-DC/PMC	8
EXTRATO DO CONTRATO Nº 067/2019-DC/PMC	9
PORTARIA Nº058/2019/GAB/PREF.	9
PORTARIA Nº059/2019/GAB/PREF.	9
RESOLUÇÃO Nº 17 DE 02 DE OUTUBRO DE 2019	9
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA	10
PORTARIA Nº 384/2019.	10
PORTARIA Nº 383/2019-GP	10
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS	10
DIVULGAÇÃO DA CERIMÔNIA DE LACRE DAS URNAS E APRESENTAÇÃO DAS CÉDULAS DE VOTAÇÃO	10
EDITAL Nº 02/2019 / CMDCA	11
DECRETO Nº 103/2019	11
EDITAL DIVULGAÇÃO DE COMPRAS	12
EDITAL DIVULGAÇÃO DE COMPRAS	14
EDITAL DIVULGAÇÃO DE COMPRAS	15
EDITAL DIVULGAÇÃO DE COMPRAS	16
EDITAL DIVULGAÇÃO DE COMPRAS	17
EDITAL DIVULGAÇÃO DE COMPRAS	17
EDITAL DIVULGAÇÃO DE COMPRAS	17
EDITAL DIVULGAÇÃO DE COMPRAS	18
EDITAL DIVULGAÇÃO DE COMPRAS	19
EDITAL DIVULGAÇÃO DE COMPRAS	19
EDITAL DIVULGAÇÃO DE COMPRAS	20
EDITAL DIVULGAÇÃO DE COMPRAS	20
PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS	21
PORTARIA Nº 174/2019-GP.	21
PORTARIA Nº 183/2019-GP.	22
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR ARCHER	22
EXTRATO DE CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 001.30092019.11.004.2019	22
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EUGÊNIO BARROS	22
EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2019 - CHAMADA PÚBLICA N.º 002/2019	22
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0123/2019 - CARTA CONVITE N.º 007/2019	22
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO	22
TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 121/2018	22
EXTRATO DE CONTRATO	23
EXTRATO DE CONTRATO	23
EXTRATO DE CONTRATO	23
EXTRATO DE CONTRATO	23
EXTRATO DE CONTRATO	23
EXTRATO DE CONTRATO	24

EXTRATO DE CONTRATO	24
EXTRATO DE CONTRATO	24
EXTRATO DE CONTRATO	24
EXTRATO DE CONTRATO	24
EXTRATO DE CONTRATO	25
EXTRATO DE CONTRATO	25
EXTRATO DE CONTRATO	25
EXTRATO DE CONTRATO	25
EXTRATO DE CONTRATO	25
EXTRATO DE CONTRATO	26
EXTRATO DE CONTRATO	26
DECRETO Nº 097/2019 DE 30 DE SETEMBRO DE 2019.	26
DECRETO Nº 098/2019 DE 30 DE SETEMBRO DE 2019.	26
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR	27
RESOLUÇÃO CMDCA Nº. 010/2019	27
RESOLUÇÃO CMDCA Nº. 11/2019	28
RESOLUÇÃO CMDCA Nº. 09/2019	29
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII	30
PORTARIA GAB Nº 084/2019	30
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA	30
RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO	30
ERRATA DO DIÁRIO OFICIAL Nº 2192 DATA: 02/10/2019 PÁGINA: 37 PORTARIA Nº 434/2019	31
EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	31
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 0019/2019	31
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DO MARANHÃO	31
PORTARIA Nº 112, DE 30 DE SETEMBRO DE 2019	31
PORTARIA Nº 113, DE 30 DE SETEMBRO DE 2019	31
PREFEITURA MUNICIPAL DE São João DOS PATOS	32
PORTARIA Nº 178/2019	32
PORTARIA Nº 180/2019	32
PORTARIA Nº 181/2019	32
PORTARIA Nº 183/2019	32
PORTARIA Nº 184/2019	32
PORTARIA Nº 185/2019	32
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE	32
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20191001/009.2019-01	32
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20191001/009.2019-05	33
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20191001/009.2019-03	33
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20191001/009.2019-07	33
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20191001/009.2019-02	33
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20191001/009.2019-06	34
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20191001/009.2019-04	34
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20191001/009.2019-08	34

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABEIRA

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL EM SRP Nº 009/2019

O Secretário Municipal de Finanças torna pública a homologação do Pregão Presencial em SRP Nº 009/2019, cujo objeto **registro de preços para eventual contratação de empresa para aquisição de massa asfáltica e diversos, conforme descrição contida no termo de referência, para atender as necessidades do município de Bacabeira - MA, Empresa Vencedora: TOP CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA** no valor de valor global: R\$ 1.096.375,00 (um milhão, noventa e seis mil e trezentos e setenta e cinco reais). Bacabeira, 15 de agosto de 2019.

*Publicado por: JOAO FLORENCIO MONTEIRO NETO
Código identificador: 1b501534e65ba974515765c2610919f7*

RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 012/2019. RESULTANTE DO PREGÃO PRESENCIAL EM SRP Nº: 009/2019

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇO. OBJETO: registro de preços para eventual contratação de empresa para aquisição de massa asfáltica e diversos, conforme descrição contida no termo de referência, para atender as necessidades do município de Bacabeira - MA. **PARTES:** Secretaria Municipal de Finança e a empresa **TOP CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA - EPP**, inscrita no C. N. P. J. Nº: **04.312.606/0001-13. BASE LEGAL:** Lei Nº: 10.520/2002 aplicando-se subsidiariamente a Lei Nº: 8.666/93 e as demais normas legais correlatas. **VALIDADE DA ATA:** 12 (doze) meses; **FORO:** Comarca de Rosário - MA. **ASSINATURAS:** 20 de agosto de 2019. Srº. Célio Teixeira de Almeida, portador do C. P. F. Nº: **158.743.973-53** (CONTRATANTE) e o Jose Tadeu Cunha Pinto Filho, portador da Cédula de Identidade Nº: **021252642002-2 SSP/MA** e do C.P.F. Nº: **024.471.393-65** (DETENTOR DO REGISTRO DE PREÇOS).

LOTE	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL
01	Concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ) para pavimentação asfáltica, padrão DNIT, faixa C, com CAP 50/70.	T	1350	R\$ 427,50	R\$ 577.125,00
02	Areia asfalto a quente (AAUQ) com CAP 50/70.	T	1100	R\$ 406,50	R\$ 447.150,00
03	Emulsão asfáltica catiônica RR-1C para uso em pavimentação asfáltica.	KG	14.000	R\$ 5,15	R\$ 72.100,00

*Publicado por: JOAO FLORENCIO MONTEIRO NETO
Código identificador: c44a332fc2dd2558a3ee7f6d797af8db*

RESENHA DO CONTRATO Nº: 015/2019 - RESULTANTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº: 009/2019

OBJETO: contratação de empresa para aquisição de massa asfáltica e diversos, conforme descrição contida no termo de referência, para atender as necessidades do município de Bacabeira - MA. **PARTES:** Secretaria Municipal de Finanças, inscrita no C.N.P.J. Nº: 01.611.396/0001-76 e a empresa **TOP CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA - EPP**, inscrita no C. N. P. J. Nº: **04.312.606/0001-13. BASE LEGAL:** Lei Nº: 10.520/2002 aplicando-se subsidiariamente a Lei Nº: 8.666/93 e as demais normas legais correlatas. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 31 de dezembro de 2019. **DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** 02; 08; 15; 15.122; 15.122.0003; 15.122.0003.2009; 15.122.0003.2009 - 3.3.90.30. **VALOR DO CONTRATO: R\$ 485.500,00 (quatrocentos e oitenta e**

cinco mil e quinhentos reais). ASSINATURAS. Célio Teixeira de Almeida, portador do C.P.F. Nº: 158.743.973-53. **(CONTRATANTE)** e Jose Tadeu Cunha Pinto Filho, portador da Cédula de Identidade Nº: **021252642002-2 SSP/MA** e do C.P.F. Nº: **024.471.393-65 (DETENTOR DO CONTRATO).** Bacabeira - MA, 23 de agosto de 2019.

*Publicado por: JOAO FLORENCIO MONTEIRO NETO
Código identificador: e9331560f90f191b6681a85e7972547c*

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS

DECRETO Nº 006, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2019

DISPÕE SOBRE A ATUALIZAÇÃO DA TABELA DE VALORES VENAIIS DE IMÓVEIS URBANOS (TERRENOS) CONSTANTE NO ANEXO VI DA LEI 1.101 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2010 QUE ALTEROU A LEI 1.005 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2007, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BALSAS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 74, inciso II da Lei Orgânica do Município de Balsas, bem como, ao disposto no artigo 7º, parágrafos 7º e 8º da Lei nº 1.005 de 27 de dezembro de 2007, que dispõe sobre o Sistema Tributário Municipal e as normas aplicáveis ao Município de Balsas:

CONSIDERANDO que o artigo 74, inciso II da Lei Orgânica do Município de Balsas, dispõe sobre a competência privativa do Chefe do Poder Executivo para expedição de decretos;

CONSIDERANDO que o artigo 7º, *caput*, combinado com inciso I da Lei nº 1.005 de 27 de dezembro de 2007, veda a exigência ou o aumento de tributo sem lei que o estabeleça;

CONSIDERANDO que o artigo 7º, parágrafo 7º, da Lei nº 1.005 de 27 de dezembro de 2007, estabelece que não constitui majoração de tributo, para efeitos do I do *caput* deste artigo, a atualização do valor monetário da respectiva base de cálculo em coeficiente igual ou inferior da inflação do período, apurada esta segundo a variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE;

CONSIDERANDO que o artigo 7º, parágrafo 8º, da Lei nº 1.005 de 27 de dezembro de 2007, dispõe que a atualização do valor monetário da respectiva base de cálculo será promovida por decreto do Chefe do Poder Executivo;

DECRETA:

Art. 1º A atualização da tabela VI que institui os valores venais de imóveis urbanos - terreno, constante no anexo VI da Lei nº 1.101 de 22 de dezembro de 2010 que alterou a tabela VI da Lei nº 1.005 de 27 de dezembro de 2007, atualizada pelo Decreto 003, de 11 de Janeiro de 2017;

Art. 2º Fica atualizada a tabela dos valores venais de imóveis urbanos, Tabela VI, instituída no Anexo VI da Lei nº 1.101 de 22 de dezembro de 2010 que alterou o Anexo VI da Lei nº 1.005 de 27 de dezembro de 2007, atualizada pelo Decreto 003, de 11 de Janeiro de 2017, em 3,43% (três vírgula quarenta e três por cento), conforme a variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor-INPC divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística- IBGE, sendo utilizado como base o ano de 2018.

Art. 3º O Anexo I do presente Decreto consta a tabela dos valores venais de imóveis urbanos - terrenos com o índice devidamente atualizado no percentual de 3,43% (três vírgula

quarenta e três por cento).

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos à 02 de janeiro de 2019, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Tabela VI, constante no Anexo VI da Lei nº 1.101 de 22 de dezembro de 2010 que alterou o Anexo VI da Lei nº 1.005 de 27 de dezembro 2007, atualizada pelo Decreto 003, de 11 de Janeiro de 2017.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BALSAS, ESTADO DO MARANHÃO, EM 06 DE FEVEREIRO DE 2019.

CELSO HENRIQUE RODRIGUES BORGNETH
Vice-Prefeito Municipal de Balsas

ANEXO I DO DECRETO Nº 006/2019							
Inflação 2017	1,0137	UFM	1,85				
TABELA DE VALORES VENAIS DE IMÓVEIS URBANOS - TERRENOS							
BAIRROS	PADRÃO	UFM	RS/m²	BAIRROS	PADRÃO	UFM	RS/m²
Açucena	Alto	25,63	47,42	Nova Trezidela	Alto	21,05	38,94
	Médio	19,22	35,56		Médio	16,02	29,64
	Baixo	14,44	26,71		Baixo	12,05	22,29
Bacaba	Alto	25,63	47,42	Novo Catumbi	Alto	23,07	42,68
	Médio	19,22	35,56		Médio	17,30	32,01
	Baixo	14,44	26,71		Baixo	12,99	24,03
Cajueiro	Alto	68,35	126,45	Parque Cidade Maravilha	Alto	27,34	50,58
	Médio	51,26	94,83		Médio	20,50	37,93
	Baixo	38,45	71,13		Baixo	15,38	28,45
Catumbi	Alto	34,17	63,21	Parque Gov. Luiz Roca (CDI)	Alto	25,63	47,42
	Médio	25,63	47,42		Médio	19,22	35,56
	Baixo	19,22	35,56		Baixo	14,44	26,71
Centro	Alto	111,07	205,48	Potosi	Alto	49,31	91,22
	Médio	83,30	154,11		Médio	36,98	68,41
	Baixo	62,58	115,77		Baixo	27,74	51,32
Cohab Nova	Alto	23,07	42,68	Santo Amaro	Alto	35,88	66,38
	Médio	20,12	37,22		Médio	26,71	49,41
	Baixo	12,99	24,03		Baixo	20,16	37,30
Cohab Velha	Alto	34,17	63,21	São Bento	Alto	21,36	39,52
	Médio	17,30	32,01		Médio	16,02	29,64
	Baixo	19,22	35,56		Baixo	12,05	22,29
Conjunto Planalto	Geral	64,53	119,38	São Caetano	Alto	22,21	41,09
	Alto	102,53	189,68		Médio	16,66	30,82
Fátima	Médio	76,89	142,25	São Francisco e Vivendas do Potosi	Baixo	12,47	23,07
	Baixo	57,67	106,69		Alto	29,90	55,32
	Alto	22,21	41,09		Médio	22,43	41,50
Jardim Iracema	Médio	16,66	30,82	São Félix e São Luis	Baixo	16,83	31,14
	Baixo	12,50	23,13		Alto	25,63	47,42
	Alto	17,09	31,62		Médio	19,22	35,56
Jardim Primavera	Médio	12,82	23,72	São José	Baixo	14,44	26,71
	Baixo	9,61	17,78		Alto	20,50	37,93
	Alto	23,07	42,68		Médio	15,38	28,45
Manoel Novo	Médio	17,30	32,01	Setor Industrial	Baixo	11,53	21,33
	Baixo	12,99	24,03		Alto	51,26	94,83
	Alto	55,53	102,73		Médio	38,45	71,13
Nazaré	Médio	41,65	77,05	Trezidela e Flora Rica	Baixo	28,83	53,34
	Baixo	31,27	57,85		Alto	32,47	60,07
	Alto	23,07	42,68		Médio	24,35	45,05
Nova Açucena	Médio	17,30	32,01	Av. Gov. Luiz Rocha	Baixo	18,28	33,82
	Baixo	12,99	24,03		Geral	128,16	237,10
Nova Esperança	Geral	12,82	23,72	Av. Contorno	Geral	68,35	126,45

Publicado por: GILDÁSIO COUTINHO DE AMORIM
Código identificador: 975ea623d27b8e5d6d28bdfaf55b6b41

PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEDITO LEITE

RESENHA DE CONTRATO Nº 0146/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEDITO LEITE - MA. RESENHA DE CONTRATO nº 0146/2019. PARTES: Município de Benedito Leite/MA e a Empresa QUALITYSERV CONSTRUTORA SERVIÇOS E REFORMAS LTDA, CNPJ nº 21.376.282/0001-04, vencedora da Tomada de Preços nº 002/2019 - CPL. OBJETO: Contratação de empresa para Prestação de serviços de roço de estradas vicinais em diversas localidades da zona rural do Município de Benedito Leite/MA. DATA DA ASSINATURA: 01 de outubro de 2019. BASE LEGAL: Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. VALOR GLOBAL: R\$ 91.297,28 (noventa e um mil, duzentos e noventa e sete reais e vinte e oito centavos). DA VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias. FORO: Fica Eleito o foro da Comarca de São Domingos do Azeitão/MA. ASSINATURA: Prefeito Municipal de Benedito Leite, Ramon Carvalho de Barros e Italo James Alencar de

Souza, CPF sob o nº 043.109.193-59 - sócio administrador da empresa. Benedito Leite - MA, 01 de outubro de 2019.

Publicado por: FRANK JAMES RODRIGUES LUSTOSA
Código identificador: 633e5d5c1257887c05163316fe1e91b9

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 007/2019

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 007/2019 A PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEDITO LEITE - ESTADO DO MARANHÃO, através do Excelentíssimo Senhor Prefeito, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Benedito Leite-MA, e o art. 3º da Lei nº 146/2017, e nos termos do Resultado Final de Aprovados do CONCURSO PÚBLICO Nº. 001/2018, que foi definitivamente homologado através do DECRETO Nº 001/2019 e devidamente publicado no Diário Oficial dos Municípios aos 12 de março de 2019, CONVOCA os candidatos habilitados constantes no anexo I do presente Edital com vistas à nomeação para os cargos efetivos, atentando para as observações a seguir: DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS E ASSINATURA DO TERMO DE POSSE Os candidatos constantes do Anexo I do presente Edital deverão comparecer no Departamento de Recursos Humanos na Sede da Prefeitura Municipal, localizado na Rua 7 de setembro, nº 03, Centro, Benedito Leite-MA, no horário das 08hs às 12hs, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação deste Edital, para a entrega dos documentos enumerados no Anexo II e os exames relacionados no Anexo III do presente Edital. No período preconizado no item 1 do presente Edital, os candidatos serão atendidos, por ordem de chegada, com distribuição de senhas numeradas e limitadas à capacidade de atendimento do Departamento de Recursos Humanos, sem prejuízo das suas atribuições legais. A falta de qualquer dos documentos constantes dos anexos II e III acarretará o não cumprimento dos requisitos do item 1. O não comparecimento nos termos do item 1 deste Edital, implicará na renúncia tácita dos direitos do convocado e, conseqüentemente na perda do direito à nomeação ao cargo para o qual o candidato foi aprovado, ficando o Município de Benedito Leite com a primazia de chamar o sucessor na lista classificatória do Edital de Homologação publicado. DOS EXAMES MÉDICOS Os candidatos deverão apresentar, no ato da sua convocação, mediante agendamento no Departamento que irá recepcioná-los, os exames médicos e laboratoriais exigidos no anexo III do EDITAL, sem detrimento dos demais exigidos no corpo do presente edital, onde será feito seu agendamento ao Departamento de Perícia Médica da Prefeitura para avaliação médica; o não comparecimento implicará RENÚNCIA TÁCITA DE DIREITOS, ficando o Município de Benedito Leite autorizado a convocar outros relacionados no referido concurso público, obedecendo à ordem classificatória. 2.1. Aos candidatos aprovados portadores de necessidades especiais convocados neste edital, além de observar o que determina o item 2, apresentar laudo e/ou atestado médico identificando o tipo de deficiência ou disfunção devidamente atualizado. DA NOMEAÇÃO E DA POSSE A nomeação e a posse do candidato obedecerão à estrita ordem de classificação, estando condicionada à comprovação dos requisitos especificados no ANEXO I do Edital nº 01/2018 do Concurso Público para cada cargo. Benedito Leite, Estado do Maranhão, em 01 de outubro de 2019. RAMON CARVALHO DE BARROS -Prefeito Municipal- ANEXO - I

RELAÇÃO DE CANDIDATOS

Cargo: 130 PROF. DE CIÊNCIAS (URBANA)

Localização: 001 A CRITÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO

KARLIANE ALVES BARROS 485 30,50 CLASSIFICADO
ANEXO II

1. 02 (duas) fotografias 3x4, recentes;
2. Apresentação de Cópias e Originais, facultado à Prefeitura Municipal proceder a solicitação de autenticação, desde que não sejam apresentados no ato da entrega os originais dos seguintes documentos:
 1. CPF e comprovação de situação regular perante a Receita Federal do Brasil;
 2. PIS/PASEP;
 3. Título de Eleitor e comprovante de estar em dia com a Justiça Eleitoral;
 4. Cópia da Carteira de Trabalho - CTPS (frente e verso);
 5. Certificado de Reservista, para os candidatos do sexo masculino;
 6. Certidão de Casamento, para os candidatos casados, divorciados, separados judicialmente e viúvos, com a respectiva averbação, quando for o caso;
 7. Documento de Identidade de reconhecimento nacional, que contenha fotografia;
 8. Certidão de Nascimento, para os candidatos solteiros;
 9. Comprovante de residência atualizado, tais como: contas de água, condomínio ou energia elétrica, ou contrato de locação, ainda, na falta deste declaração do próprio punho do locador;
 10. Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos e declaração de matrícula, bem como respectiva caderneta de vacinação para os menores de 06 anos;
 11. Certidão Negativa de ações Criminais expedidas pelas comarcas onde o candidato residiu nos últimos 5 (cinco) anos;
 12. Documento Oficial Comprobatório de Escolaridade completa ou de habilitação exigida para provimento do cargo pretendido, bem como de outros requisitos, adquirido em instituição de ensino oficial ou legalmente reconhecida, de acordo com o Edital de abertura do Concurso Público 001/2018;
 13. Comprovação de inscrição no Conselho de Classe Correspondente, quando o cargo o exigir;
 14. Para o cargo de Professor: Histórico Escolar, comprovando a conclusão de curso com as devidas comprovações, além do exigido no subitem "2.13";
3. Último contracheque e declaração informando os horários (caso tenha vínculo com Órgão Público, Autarquia, Fundação ou Empresa Governamental).
4. Declaração/Relação de bens e Rendimentos (modelo em Anexo), podendo ser substituída pela última declaração de imposto de Renda informada à Receita Federal do Brasil;
5. Declaração de que não exerce outro cargo na Administração Pública, Federal, Estadual ou Municipal, que gere impedimento legal (modelo anexo);

1. Dado para contato: número de telefone e endereço eletrônico;
2. Termo de interesse no Cargo preenchido e assinado (modelo anexo II);
3. Informações Bancárias: nº da conta corrente e agência bancária;
4. Declaração assinada de que não sofreu penalidades no exercício da administração pública (modelo anexo II).
5. Na hipótese de o candidato aprovado optar pela desistência da nomeação, faculta ao mesmo o preenchimento de formulário específico, disponível no setor de Recursos Humanos, registrando-se, contudo,

que o descumprimento em relação a prazos e procedimentos acarretará na aplicação das penalidades descritas no Edital e na legislação competente.

DECLARAÇÃO DE BENS E VALORES

Declaro, nos termos da Lei, nesta data, que possuo os seguintes bens e valores:

() Não possuo bens e valores a declarar.

() **Possuo bens e valores a declarar, conforme segue abaixo: IMÓVEIS**

Endereço	Data de aquisição	Valor de aquisição	Valor de venda atual

VEÍCULOS

Descrição	Data de aquisição	Valor de aquisição	Valor de venda atual

OUTROS - APLICAÇÕES FINANCEIRAS

FONTES DE RENDA

NOME COMPLETO:

CARGO: _____

Benedito Leite-MA, / /

Assinatura do candidato

DECLARAÇÃO

Eu, _____, portador(a) da cédula de identidade número _____, inscrito(a) no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas(CPF), sob o número _____, declaro para os devidos fins de provimento de cargo público que **não exerço**, emprego ou função pública em quaisquer das esferas (federal, estadual ou municipal) que gere impedimento legal nos termos do artigo 37, XVI da Constituição da República Federal do Brasil, não comprometendo, desta forma, minha nomeação para o cargo de _____ deste Poder Público Municipal.

E por ser verdade, firmo a presente declaração sob as penas da Lei.

Benedito Leite-MA, / /

Assinatura do Candidato

TERMO DE INTERESSE NO CARGO

Eu, _____dor(a) da cédula de identidade número _____, inscrito(a) no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas(CPF), sob o número _____, frente à aprovação no Concurso Público da Prefeitura Municipal de Benedito Leite-MA, confirmo o interesse de tomar posse no Cargo de _____, nos termos da Lei.

Benedito Leite-MA, / /

Assinatura do Candidato

DECLARAÇÃO

Eu, , portador(a) da cédula de identidade número , inscrito(a) no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas(CPF), sob o número , declaro para os devidos fins que no exercício de cargo ou função pública, não sofri penas disciplinares, inclusive, as previstas da Lei Complementar 135/2010 (Lei da Ficha Limpa), conforme legislação aplicável, estando **Apto** para exercer o cargo de
deste Poder Público Municipal.

E por ser verdade, firmo a presente declaração sob as penas da Lei.

Benedito Leite-MA, / /

Assinatura do Candidato

ANEXO III

Relação de Exames Médicos e Laboratoriais

1. Hemograma
2. VDRL
3. Grupo Sanguíneo
4. Fator RH
5. Urina (EAS)
6. HDL
7. Anti-HCV
8. Anti-HBSag
9. Glicemia de Jejum
10. Eletrocardiograma com Laudo (ECG)
11. Raio X de Tórax com Laudo
12. Audiometria (Somente para o cargo de professor)

*Publicado por: FRANK JAMES RODRIGUES LUSTOSA
Código identificador: 1f5fd5df9018e673fd9811cb8fa205c7*

PORTARIA Nº 73 DE 30 DE SETEMBRO DE 2019

PORTARIA Nº 73 DE 30 DE SETEMBRO DE 2019. Convoca servidores do Poder Executivo Municipal para atuar como mesários e escrutinadores na Eleição do Conselho Tutelar de Benedito Leite/MA. O Prefeito Municipal de Benedito Leite Estado do Maranhão no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal. **Resolve: Art.1º Convocar** os servidores do Poder Executivo Municipal para atuarem como mesários e escrutinadores selecionados para compor as mesas de votação do Conselho Tutelar no dia 06 de Outubro de 2019, os locais de votação será realizado na Escola Estadual **CENTRO DE ENSINO LUCAS COELHO, na avenida Getúlio Vargas, Centro, BENEDITO LEITE** e Escola Municipal **URBANO SANTOS, Avenida Pedro Macário, Centro, POVOADO COCOS**, no horário das 08:00 as 17:00h Relação dos Presidentes de mesa e mesários **Benedito Leite** Urna 1: Presidente: Marcos Maciel Ferreira da Silva Mesário (a): Juliana Guedes Silva Urna 2: Presidente (a): Maria Felix Alves da Silva Mesário (a): Maria da Paixão Miranda Urna 3: Presidente (a): Gescielda Evangelista Ferraz Mesário (a): Idelene Maria Soares Vieira **Povoado Cocos** Urna 1: Presidente (a): Maria Lucia Carreiro Mendes Mesário (a): Ana Maria da Gama Curcino Urna 2: Presidente (a): Grinalda Barros Franco Mesário (a): Lidiane da Costa Silva Relação dos escrutinadores selecionados para compor a mesa receptora dos votos. Leonoura de Sousa Soares Rosanna da Costa Miranda Mayara Pereira Soares Ana Cleia Pereira de Sousa Art. 2º -

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENEDITO LEITE-MA, EM 30 DE SETEMBRO DE 2019. **Ramon Carvalho de Barros** -Prefeito Municipal

*Publicado por: FRANK JAMES RODRIGUES LUSTOSA
Código identificador: f765fe352ad606a2fc2c53a9f32308de*

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI BRAVO

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 03.006.02.04/2019. TOMADA DE PREÇOS: Nº 007/2019.

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 03.006.02.04/2019. TOMADA DE PREÇOS: Nº 007/2019. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Buriti Bravo - MA. REPRESENTANTE: Vera Maria de Oliveira da Costa. OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de materiais de limpeza para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração. DATA DA ASSINATURA: 02/04/2019. CONTRATADO: WELSON ALVES DE AMORIM - ME AV MAXIMO FERREIRA SN CENTRO CIDADE: BURITI BRAVO - MA CNPJ:00.973.478/0001-06 INSC. EST.121471519, neste ato representa pelo Sr. Welson Alves de Amorim, portador do R.G. n.º 861974 SSP - MA, e do CIC/MF n.º 251.990.993-53. VALOR DO CONTRATO: R\$ 83.113,00 (oitenta e três mil, cento e treze reais) para LOTE II. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31/12/2019. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Vera Maria de Oliveira da Costa - Secretária Municipal de Planejamento, Adm. e Finanças.

*Publicado por: CARLOS ALARICO FRANCISCO DUARTE
Código identificador: 0043db7da65ebff66c4aaed44e42544c*

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 03.006.02.04.01/2019. TOMADA DE PREÇOS: Nº 007/2019

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 03.006.02.04.01/2019. TOMADA DE PREÇOS: Nº 007/2019. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Buriti Bravo - MA. REPRESENTANTE: Vera Maria de Oliveira da Costa. OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios e utensílios de copa e cozinha para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração. DATA DA ASSINATURA: 02/04/2019. CONTRATADO: A & L PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - ME RUA DAS FLORES Nº 10VILA ZE HENRIQUE CIDADE: BURITI BRAVO - MA CNPJ:97.519.076/0001-60 INSC. EST.123623758 , neste ato representa pelo Sr. Sidney de Sousa Morais, portador do C N H. n.º 05.114246172- DETRAN/MA, e do CIC/MF n.º 002.152.033-05. VALOR DO CONTRATO: R\$ 59.642,00 (cinquenta e nove mil, seiscentos e quarenta e dois reais) para o LOTE I e R\$ 15.250,00 (quinze mil e duzentos e cinquenta reais) para o LOTE III. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31/12/2019. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Vera Maria de Oliveira da Costa - Secretária Municipal de Planejamento, Adm. e Finanças.

*Publicado por: CARLOS ALARICO FRANCISCO DUARTE
Código identificador: 1bbd980de9f2ae3cf9206e260e382ef0*

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE

ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 13.0042019.0110.002 -

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2019
ORDEM DE FORNECIMENTO nº 13.0042019.0110.002

CAPINZAL DO NORTE (MA) 01 DE OUTUBRO DE 2019.

À EMPRESA:
**J.F.M OLIVEIRA DISTRIBUIDORA EIRELI-ME
AVENIDA AUGUSTO TEIXEIRA, 2166, SÃO SEBASTIÃO
CODÓ - MA
CNPJ: 17.002.370/0001-60, I.E.: 123941709**
PRÊAMBULO

Conforme procedimento licitatório do processo em epígrafe, e conseqüente o termo de homologação, os termos ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2019 e CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 02.29032019.13.0042019 consoante dispõe a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, **AUTORIZA-SE o FORNECIMENTO** dos materiais, conforme discriminados abaixo, obedecendo o prazo estabelecido no Edital e Termo de Referência, que segue transcrito abaixo, o qual sua entrega deverá ser feita de forma única, conforme o que segue neste ordem de fornecimento, obedecendo os itens, valor unitário e quantidade citada abaixo, vencido pela empresa.

OBJETO:

Gêneros alimentícios diversos para a composição de merenda escolar

REFERENCIA:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2019 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP)

Processo Administrativo nº 02.1802.0001/2019

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

DATA: 13/03/2019 - HORÁRIO: 10:00 HORAS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2019, de 27 (Vinte e sete) dias do mês de março do ano de 2019
PEDIDO:
RELAÇÃO DOS PRODUTOS solicitados pela Secretaria Municipal de Educação, solicitante dos produtos a serem entregues.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTDE	RS UNIT	TOTAL
2	ACUCAR REFINADO, EMBALAGEM C/1KG, FARDOS C/30KG	IDEAL	KG	520	R\$ 2,30	R\$ 1.196,00
7	ARROZ AGULHINHA TIPO 1 EMBALAGEM C/1KG FARDOS C/30KG	BOM MARANHENSE	KG	400	R\$ 2,60	R\$ 1.040,00
11	BISCOITO AGULHA E SAL TIPO CREAM BREAKER 400G CX C/8KG	TRIGOLINO	und	500	R\$ 2,40	R\$ 1.200,00
14	BISCOITO DOCE TIPO ROSCA 500GR CX C/20 PACOTE	RANCHEIRO	und	550	R\$ 4,00	R\$ 2.200,00
24	COCO SECO RALADO EM FLOCOS, EMBALAGEM DE 100G.	BOM COCO	UND	100	R\$ 2,00	R\$ 200,00
27	EXTRATO DE TOMATE, EMBALAGEM C/190 G, CX C/24UND.	BONARE	UND	200	R\$ 1,35	R\$ 270,00
32	FLOCO DE MILHO, EMBALAGEM C/500GR FARDOS C/20 KG	KIFLOCO	UND	250	R\$ 1,10	R\$ 275,00
33	FRANGO INTEIRO CONGELADO, EMBALADOS SEPARADAMENTE E REFRIGERADOS A - 5°C.	MARINGA	KG	400	R\$ 7,00	R\$ 2.800,00
37	LEITE EM PO INTEGRAL EMBALAGEM C/200GR.	SOL	UND	1800	R\$ 4,15	R\$ 7.470,00
38	MACARRÃO ARGOLINHA PCT COM 500 GR.	OREGON	UND	600	R\$ 2,50	R\$ 1.500,00
47	OLEO DE SOJA REFINADO, EMBALAGEM PET C/ 900ML.	ABC	UND	140	R\$ 4,03	R\$ 564,20
51	PEITO DE FRANGO COM OSSO, EMBALADOS EM BANDEIJAS LÁSTICOS INDIVIDUALMENTE.	AVE NOVA	KG	500	R\$ 9,00	R\$ 4.500,00
56	SARDINHA AO OLEO EMBALAGEM DE 250 GR	COQUEIRO	UND	2000	R\$ 2,80	R\$ 5.600,00
TOTAL COMPRA						R\$ 28.815,20

CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTO DOS PRODUTOS

Os produtos deverão ser entregues Diretamente no almoxarifado da Secretaria Municipal de Educação localizado na sede do Município de CAPINZAL DO NORTE/MA, conforme solicitações, acompanhada das respectivas notas fiscais.

O prazo de entrega dos Materiais será imediato, em até 03

(três) dias após o recebimento da Ordem de Fornecimento/Nota de Pedido/Empenho.

Qualquer desconformidade em relação ao Edital será comunicada pela Comissão de Recebimento/Fiscal de Contrato, obrigando-se a empresa a substituir o produto ou a totalidade do produto no prazo máximo de 01 (um) dia, sob pena de incidir nas penalidades por descumprimento total do contrato, ficando o custo do transporte por conta da empresa contratada.

No ato da entrega das mercadorias no almoxarifado Central e/ou próprio da Secretaria, de posse da Nota de Empenho/Ordem de Fornecimento, o recebedor fará o seu RECEBIMENTO PROVISÓRIO através da assinatura do canhoto de recebido da Nota Fiscal/Fatura, representando esse ato a conferência do produto entregue pela contratada, como a quantidade, valor unitário e o total dos mesmos.

Se, após o recebimento provisório, constatar-se que os produtos fornecidos estão em desacordo com a proposta, com defeito, fora da especificação ou incompletos, após a notificação por escrito à contratada serão interrompidos os prazos de recebimento e suspenso o pagamento, até que sanada a situação.

A aceitação é condição essencial para o RECEBIMENTO DEFINITIVO do material, que será realizado exclusivamente pelo recebedor, através da aposição, data e assinatura do carimbo de "Atesto" na Nota Fiscal/Fatura.

O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil pela solidez e segurança do serviço, nem ético-profissional pela perfeita entrega do objeto pactuado, dentro dos limites estabelecidos pela lei ou por este instrumento.

Os produtos deverão ser entregues nos locais citados acima, em horário comercial de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 18:00 horas. Caso seja necessária a entrega fora do horário estipulado, a contratada deverá comunicar a Contratante/recebedor do horário e possibilidade de entrega em comum acordo.

Caso a data do recebimento coincida com dia em que não haja expediente na Secretaria solicitante, o mesmo se fará no primeiro dia útil imediatamente posterior.

A empresa fornecedora efetuará a qualquer tempo e sem ônus para o MUNICÍPIO DE CAPINZAL DO NORTE/MA, independente de ser ou não o fabricante do produto, a substituição de toda unidade que apresentar imperfeições, defeito de fabricação, quaisquer irregularidade ou divergência com as especificações constantes neste Termo de Referência, ainda que constatados depois do recebimento e/ou pagamento.

PRAZO DE ENTREGA e LOCAL

O PRAZO de entrega dos Materiais será imediato, em até 03 (três) dias, conforme Edital e Termo de Referência.

O LOCAL de entrega será Diretamente no almoxarifado da Secretaria Municipal de Educação localizado na sede do Município de CAPINZAL DO NORTE/MA, localizada na sede da Prefeitura Municipal, a Avenida Lindolfo Flório, s/n, Bairro Vista Alegre, nesta.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em moeda corrente nacional, em até 30 (trinta) dias úteis após o recebimento definitivo, mediante a apresentação de Nota Fiscal discriminativa, acompanhada da fatura e devidamente atestada por servidor designado para este fim, por meio de ordem bancária emitida em nome do proponente vencedor, para crédito na conta corrente por ele indicado, uma vez satisfeitas as condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

Não serão efetuados quaisquer pagamentos enquanto perdurar pendência de liquidação de obrigações em virtude de penalidades impostas ao proponente ou inadimplência contratual, inclusive.

A Prefeitura Municipal de CAPINZAL DO NORTE/MA reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, dos produtos fornecidos não estiverem de acordo com a

especificação apresentada e aceita.

DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

O desatendimento às obrigações previstas nesta ORDEM DE FORNECIMENTO será aplicado SANÇÕES ADMINISTRATIVAS que foram devidamente indicadas no EDITAL e TERMO DE REFERENCIA do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2019** que está vinculado à presente ordem de fornecimento.

DO ENVIO A EMPRESA:

A presente ORDEM DE FORNECIMENTO será enviada à CONTRATADA através de CORREIO ELETRONICO (E-MAIL) que foi indicado pela mesma para fins de comunicação entre as partes, o qual fica desde considerada a data do envio à mesma para a contagem dos prazos.

Fica a cargo da CONTRATADA a verificação de sua caixa de e-mails, inclusive as pastas de "SPAM" e "LIXO" considerando que a mesma será ENVIADA na forma de ANEXO via e-mail, podendo cair nas citadas pastas.

Dê-se Ciência e cumpra-se

Capinzal do Norte (MA), 01 de outubro de 2019.

Secretaria de Finanças, Tributaria e Planejamento
LIDIANE PEREIRA DA SILVA

Portaria nº 004/2017

Publicado por: LUCIANO ALVES ALENCAR

Código identificador: f3da55095f2c2eeebcc4b0341325cb32

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 041/2018-DC/PMC

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 041/2018-DC/PMC. Com arrimo no Art. 57, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, O MUNICÍPIO DE CAROLINA, Estado do Maranhão, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ nº 12.081.691/0001-84, sediada na Praça Alípio Carvalho, nº 50, Centro. CEP: 65.980-000 - Carolina/MA, através da Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Urbanismo, neste ato representada pela Secretária Municipal, Senhora ANDRÉIA MOREIRA PESSOA ANTONIOLLI, RG nº 53.698.896-0 - SSP/MA, CPF nº 819.836.383-15, Secretaria Municipal de Infraestrutura-SINFRA neste ato representada por seu Secretário Municipal de Infraestrutura, Senhor MARCELO GOMES CAMPELO, RG nº 0460633201-1- SSP/MA, CPF nº 427.767.912-91, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa COSTA NETO CONSTRUÇÕES LTDA-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 02.772.763/0001-86, estabelecida na Rua Santo Antônio, s/n, bairro Santo Antônio dos Oliveiras, Trizidela do Vale/MA, representada por WELLIGTON DE SOUSA COSTA, RG nº 020926202002-0 SESP-MA, CPF nº 225.212.323-00, doravante denominada CONTRATADA, celebram o presente Termo Aditivo de execução de obra de Implantação de Sistema de Abastecimento de água no Povoado São João da Cachoeira no Município, decorrente do TOMADA DE PREÇO Nº 003/2018-CPL/PMC, formalizado nos autos do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 045/2018-PMC, com fundamento na Lei Federal nº 8.666/1993; Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e pela Lei Complementar nº 155/2016 e demais normas pertinentes à espécie, mediante as seguintes cláusulas e condições: **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente Termo Aditivo ao Contrato nº 041/2018-DC/PMC tem por objeto a prorrogação de vigência do referido objeto de execução de**

obra de Implantação de Sistema de Abastecimento de água no Povoado São João da Cachoeira no Município, de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura-SINFRA. CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA Fica alterado o prazo de vigência, prorrogando o mesmo por mais **06 (seis) meses**, contado a partir do dia **06.10.2019**, nos termos do artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993, condicionada sua eficácia à publicação no **Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão-DOM/MA. CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO - Permanecem inalteradas e válidas as demais Cláusulas do Contrato nº 041/2018-DC/PMC, do qual este Primeiro Termo Aditivo** passa a fazer parte integrante. Carolina/MA, **02 de outubro de 2019. ANDRÉIA MOREIRA PESSOA ANTONIOLLI-Secretária Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Urbanismo e MARCELO GOMES CAMPELO-Secretário Municipal de Infraestrutura-CONTRATANTE e WELLIGTON DE SOUSA COSTA-Sócio-Administrador da COSTA NETO CONSTRUÇÕES LTDA-ME-CONTRATADA.**

Publicado por: ALAIDES ALVES SOUSA

Código identificador: 062e7758fed35b0056ece2b9c4bea46f

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 042/2018-DC/PMC

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 042/2018-DC/PMC. Com arrimo no Art. 57, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, O MUNICÍPIO DE CAROLINA, Estado do Maranhão, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ nº 12.081.691/0001-84, sediada na Praça Alípio Carvalho, nº 50, Centro. CEP: 65.980-000 - Carolina/MA, através da Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Urbanismo, neste ato representada pela Secretária Municipal, Senhora ANDRÉIA MOREIRA PESSOA ANTONIOLLI, RG nº 53.698.896-0 - SSP/MA, CPF nº 819.836.383-15, Secretaria Municipal de Infraestrutura-SINFRA neste ato representada por seu Secretário Municipal de Infraestrutura, Senhor MARCELO GOMES CAMPELO, RG nº 0460633201-1- SSP/MA, CPF nº 427.767.912-91 doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa COSTA NETO CONSTRUÇÕES LTDA-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 02.772.763/0001-86, estabelecida na Rua Santo Antônio, s/n, bairro Santo Antônio dos Oliveiras, Trizidela do Vale/MA, representada por WELLIGTON DE SOUSA COSTA, RG nº 020926202002-0 SESP-MA, CPF nº 225.212.323-00, doravante denominada CONTRATADA, celebram o presente Termo Aditivo de execução de obra de Implantação de Sistema de Abastecimento de água no Povoado São José dos Pereiras, decorrente do TOMADA DE PREÇO Nº 004/2018-CPL/PMC, formalizado nos autos do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 047/2018-PMC, com fundamento na Lei Federal nº 10.520/2002; Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e pela Lei Complementar nº 155/2016; Decreto Federal nº 3.555/2000, aplicando-se subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à espécie, mediante as seguintes cláusulas e condições: **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente Termo Aditivo ao Contrato nº 042/2018-DC/PMC tem por objeto a prorrogação de vigência do referido de execução de obra de Implantação de Sistema de Abastecimento de água no Povoado São José dos Pereiras, de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura-SINFRA. CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA Fica alterado o prazo de vigência,**

prorrogando o mesmo por mais **06 (seis) meses**, contado a partir do dia **06.10.2019**, nos termos do artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993, condicionada sua eficácia à publicação no **Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão-DOM/MA. CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO** - Permanecem inalteradas e válidas as demais cláusulas do **Contrato nº 042/2018-DC/PMC**, do qual este **Terceiro Termo Aditivo** passa a fazer parte integrante. Carolina/MA, **02 de outubro** de 2019. **ANDRÉIA MOREIRA PESSOA ANTONIOLLI-Secretária Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Urbanismo e MARCELO GOMES CAMPELO-Secretário Municipal de Infraestrutura-CONTRATANTE e WELLIGTON DE SOUSA COSTA-Sócio-Administrador da COSTA NETO CONSTRUÇÕES LTDA-ME-CONTRATADA**

Publicado por: ALAIDES ALVES SOUSA
Código identificador: ee4bdc459c495653eeb83d555199f324

EXTRATO DO CONTRATO Nº 067/2019-DC/PMC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA. EXTRATO DO CONTRATO Nº 067/2019-DC/PMC. Processo Administrativo nº 065/2019-PMC. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Carolina, CNPJ nº 12.081.691/0001-84. **CONTRATADA:** H2S ENTRETENIMENTO LTDA, CNPJ nº 11.128.242/0001-81. **OBJETO:** prestação de serviços de Show Artístico da BANDA CANÁRIOS DO REINO em Comemoração ao Festejo do Padroeiro da Cidade de Carolina-MA "São Pedro de Alcântara" do Ano de 2019. **VALOR:** R\$ 20.700,00 (vinte mil e setecentos reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 02.11 - Secretaria Municipal de Cultura-SMC. Fonte de Recurso: 00 - Recursos Ordinários. Projeto/Atividade: 13.392.0008.2.061 - Realização de Eventos Culturais, Cívicos e Comemorativos. Natureza de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** até 31.12.2019, contado a partir da data da assinatura. **FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/1993. **DATA DA ASSINATURA:** 01.10.2019. **SIGNATÁRIOS:** ANDRÉIA MOREIRA PESSOA ANTONIOLLI - Secretária Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Urbanismo, CPF nº 819.836.383-15 e FRANCISCO HAMILTON DE QUEIROZ FILHO - Sócio-Administrador da H2S ENTRETENIMENTO LTDA, CPF nº 622.220.403-10. Carolina/MA, 02 de outubro de 2019. **ANDRÉIA MOREIRA PESSOA ANTONIOLLI** - Secretária Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Urbanismo.

Publicado por: ALAIDES ALVES SOUSA
Código identificador: e954331198dabf2128eee721c3803dd4

PORTARIA Nº058/2019/GAB/PREF.

PORTARIA Nº058/2019/GAB/PREF.

"Dispõe acerca da Nomeação do Subprocuradora do Meio Ambiente e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Carolina - Estado do Maranhão, o Senhor Erivelton Teixeira Neves, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a senhora **Tayane Martins Almeida Oliveira**, brasileira, portadora do RG de nº 022691232002-2 SSP-MA e do CPF de nº 035.308.453-02, para exercer o cargo,

em comissão de **Subprocuradora do Meio Ambiente**, nos termos da legislação em vigor.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Carolina - Estado do Maranhão, aos 30 dias do mês de agosto de 2019.

Erivelton Teixeira Neves
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por: DIEGO DE SOUSA MIRANDA
Código identificador: 8424ef94bb6b3c349650b4c3b83c96cf

PORTARIA Nº059/2019/GAB/PREF.

PORTARIA Nº059/2019/GAB/PREF.

"Dispõe acerca da Nomeação do Subprocurador de Patrimônio e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Carolina - Estado do Maranhão, o Senhor Erivelton Teixeira Neves, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o senhor **João da Silva Santiago Filho**, brasileiro, portador do RG de nº 025500122003-0 SSP-MA e do CPF de nº 074.967.293-53, para exercer o cargo, em comissão de **Subprocurador de Patrimônio**, nos termos da legislação em vigor.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Carolina - Estado do Maranhão, aos 30 dias do mês de agosto de 2019.

Erivelton Teixeira Neves
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por: DIEGO DE SOUSA MIRANDA
Código identificador: a596f592f40cb446aaf24fc053602d7e

RESOLUÇÃO Nº 17 DE 02 DE OUTUBRO DE 2019

RESOLUÇÃO Nº 17 DE 02 DE OUTUBRO DE 2019

Dispõe sobre Audiência Pública para lacração das urnas referente à Eleição, conforme o Edital do Processo de Escolha em data unificada para Membros do Conselho Tutelar de Carolina - MA, quadriênio 2020/2024.

A Comissão Especial do Processo de Escolha em data unificada para Membros do Conselho Tutelar do Município de Carolina, quadriênio 2020/2024, no uso das atribuições legais estabelecidas na Lei Municipal nº 329/2006 e na Lei Municipal nº 507/2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar todos os interessados para participarem da Audiência Pública de Lacração das Urnas que realizar-se-á na Secretaria de Desenvolvimento Social, nesta sexta-feira, dia 04/10/2019, às 09:00h, referente à Eleição do Processo de escolha em data unificada para Membros do Conselho Tutelar de Carolina - MA, quadriênio 2020/2024, realizada no dia

06/10/2019.

Art. 2º - Esta resolução deverá ser publicada no Diário Oficial da FAMEM, no endereço eletrônico: <http://www.diariooficial.famem.org.br/dom/dom/todasPublicacoes> e no site da Prefeitura Municipal de Carolina- MA, no endereço eletrônico: <http://carolina.ma.gov.br>.

Art. 3º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Carolina - MA, 02 de Outubro de 2019.

MANOEL FILHO RODRIGUES DE SOUSA
Vice-presidente da Comissão Especial

Publicado por: DIEGO DE SOUSA MIRANDA
Código identificador: e31ded0ca97417a5bab0ce8b5f0ba89e

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA

PORTARIA Nº 384/2019.

Portaria Nº 384/2019. DISPÕE SOBRE ATO DE NOMEAÇÃO DOS Conselheiros do Conselho Municipal de Políticas Culturais de Formosa da Serra Negra - Ma, e dá Outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições e em cumprimento da Lei Orgânica Municipal e Legislação Pertinente,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear para mandato de 02(dois) anos os membros do Conselho Municipal de Políticas Culturais para o período de 20/09/2019 a 20/09/2021.

Art.2º O Conselho Municipal de Políticas Culturais do Município de Formosa da Serra Negra, terá a composição abaixo discriminada obedecida a representatividade dos órgãos Municipais e da Sociedade Civil Organizada.

Representantes do Poder Público Municipal:

1-Secretaria Municipal de Cultura

Rosa Coelho Costa- Titular

Domingas Pereira dos Reis- Suplente

2-Secretaria Municipal de Educação

Maria da Solidade Xavier Albuquerque Melo- Titular

Maria de Jesus de Carvalho Santos Silva- Suplente

3-Secretaria Municipal de finanças

Antônio de Pádua da Silva Reis- Titular

Raimundo Nonato A. Rodrigues- Suplente

4-Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

Francijairo Ramos Portilho-Titular

Ismael da Silva Milhomem- Suplente

5-Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Francisquinho Gomes da Silva- Titular

Gedeão Portilho Marinho- Suplente

6-Departamento de Comunicação

José do Vera Cruz de S. Messias-Titular

Francisco de Assis Pereira da Silva- Suplente

Representantes da Sociedade Civil organizada

1-Artes Cênicas

Patrícia dos Santos Barros- Titular

Catarine Gomes Assunção- Suplente

2-Artes plásticas

Francisca Sousa Santos Ramos- Titular

Vanízia da Silva de Carvalho Barros- Suplente

3-Música

Elói da Silva Sá- Titular

Gideão da Silva Monteiro- Suplente

4-Literatura, livro, leitura

Maria Íris Barros e Silva- Titular

Ivaneide Ribeiro da Silva Brito- suplente

5-Audiovisual

Ivonete dos Reis Jorge- Titular

Neura Maria Coelho de Carvalho Silva- Suplente

6-Cultura popular

Maria Dinalva da Silva Santos- Titular

Francisco Flavio Pinheiro Lima- Suplente

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Art. 4º- Revogam-se as disposições em contrário

DÊ- SE CIENCIA, REGISTRE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito de Formosa da Serra Negra- Ma em 20 de Setembro de 2019. Janes Clei da Silva Reis - Prefeito Municipal.

Publicado por: GUSTAVO LUIS PEREIRA MACEDO COSTA
Código identificador: 6f92a63d044c5e60354824af88aa7dd2

PORTARIA Nº 383/2019-GP

Portaria nº 383/2019-GP.

DISPÕE SOBRE ATO DE NOMEAÇÃO DO Sr. Antônio Neto Martins Costa, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo disposto no inciso II, do Art. 37, da Constituição Federal e no inciso II, do Art. 19, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. ANTONIO NETO MARTINS COSTA, Portador do RG nº 75646097-2 SSP/MA, CPF nº 733.914.843-49 para exercer o Cargo de Assessor Especial do Gabinete do Prefeito do Município de Formosa da Serra Negra - MA.

Art. 2º - Com a edição do presente ato passa o funcionário a fazer parte do quadro de funcionários em Comissão desta Prefeitura Municipal de Formosa da Serra Negra - MA e prestará os serviços de acordo com a **Lei de Organização Administrativa.**

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 01/08/2019.

Art.4º - Revogam-se as disposições em contrário

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE- SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Formosa da Serra Negra (MA), em 30 de Agosto de 2019. Janes Clei da Silva Reis - PREFEITO MUNICIPAL.

Publicado por: GUSTAVO LUIS PEREIRA MACEDO COSTA
Código identificador: 782c718b7a13938928befb1065ca6569

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

DIVULGAÇÃO DA CERIMÔNIA DE LACRE DAS URNAS E APRESENTAÇÃO DAS CÉDULAS DE VOTAÇÃO

DIVULGAÇÃO DA CERIMÔNIA DE LACRE DAS URNAS E APRESENTAÇÃO DAS CÉDULAS DE VOTAÇÃO

A COMISSÃO ORGANIZADORA, constituída na forma da Resolução nº 01/2019 e 04/2019 - CMDCA para o Processo Unificado de escolha dos membros do CONSELHO TUTELAR do município de Fortaleza dos Nogueiras - Ma, publica o cronograma de cerimônia de lacre das urnas e apresentação das cédulas de votação.

I - A cerimônia ocorrerá no dia cinco de Outubro de dois mil e dezenove (05/10/2019) às 09:00h.

II - O local da cerimônia será no Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, localizado no Bairro área Avançada.

Fortaleza dos Nogueiras, 02 de Outubro de 2019

Raimundo Maciel de Carvalho - Responsável pela Comissão Organizadora

Publicado por: GABRIELA LIMA BARROS
Código identificador: 412dca04631e80dae1f51c61597190b9

EDITAL Nº 02/2019 / CMDCA

EDITAL Nº 02/2019 / CMDCA

CONVOCAÇÃO AOS ELEITORES DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS - MA, PARA VOTAÇÃO NO PROCESSO UNIFICADO DE ESCOLHA DA ELEIÇÃO DO CONSELHO TUTELAR.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA de Fortaleza dos Nogueiras-MA, no uso de suas atribuições legais, conforme preconiza a Lei 8.069/90 do Estatuto da Criança e do Adolescente, a resolução nº 170/2014, ambas expedidas pelo Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente- CONANDA, Lei Municipal nº 263/2003 e nº 477/2019.

1. A eleição ocorrerá no dia 06 de Outubro de 2019, no horário de 08:00h às 17:00h, na Escola Municipal São Raimundo Nonato, na Rua Raimundo Braúna, Bairro Nova Fortaleza.

1. Às 17:01h do dia da eleição serão distribuídas senhas aos presentes que se encontrarem nas filas de votação, para assegurar-lhes o direito de votar.
2. Poderão votar todos os cidadãos maiores de dezesesseis anos inscritos como eleitores no município e que estiverem regularizados no prazo de 180 dias antes do processo de escolha.
3. O voto é facultativo para todos;
4. Para o exercício do voto, o cidadão deverá apresentar-se no local de votação munido de seu título de eleitor e documento oficial de identidade;
 - 1.5. Cada eleitor deverá votar em até 05 (cinco) candidatos;
5. Após a identificação, o votante assinará a lista de presença e procederá a votação;
6. Não será permitido o voto por procuração.

2. Os candidatos a membros do Conselho Tutelar são:

01	RAIMUNDO FERREIRA DA SILVA
02	JOSÉ LUIS NEVES DE SOUZA
03	JOSÉLIA COELHO DOS SANTOS
04	SAMARA RODRIGUES SOUZA
05	CARMELITA DA SILVA CUNHA
06	CLAUDIANE BEZERRA FONSECA
07	MANOEL DEUSIMAR PEREIRA DA SILVA
08	EVANDRO ROCHA DE CARVALHO
09	GILVANA MIRANDA DA SILVA SANTOS
10	JOSELENE PEREIRA GUIMARÃES SOUSA
11	MARIZETE DA SILVA ALMEIDA
12	LUANA DE SOUZA SILVA

Fortaleza dos Nogueiras - MA, 27 de Setembro de 2019.
Alex de Brito Limeira - Presidente CMDCA
Decreto Nº 031/2019

Publicado por: GABRIELA LIMA BARROS
Código identificador: c10171c99075d2a87cf9d65606872276

DECRETO Nº 103/2019

DECRETO nº 103/2019

O Prefeito Municipal de Fortaleza dos Nogueiras, Estado do Maranhão no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que se confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal:

RESOLVE:

Art. 1º - CONVOCAR os servidores do Poder Executivo Municipal para atuarem como mesários e escrutinadores selecionados para compor as mesas de votação do Processo Unificado das Eleições do Conselho Tutelar no dia 06 de outubro de 2019, Ed acordo com o Edital Nº 01/2019 - CMDCA

Art. 2º O local será na Escola Municipal São Raimundo Nonato, na Rua Raimundo Braúna, Bairro Nova Fortaleza:

RELAÇÃO DOS MESÁRIOS:

1. Alex de Brito Limeira
2. Ana Paula da Silva Fernandes
3. Camila Quirino da Silva
4. Dailane Borges de Castro
5. Gabriela Lima Barros
6. Geovana Barbosa Bezerra de Sousa
7. Gregory da Silva Costa
8. Joelene Teixeira Sá
9. Joselma Teixeira Sá
10. Leide Cristina de Castro Santos
11. Lilia Maria dos Santos Ribeiro
12. Lívia Pinto de Miranda
13. Paulinho dos Santos Benício
14. Poliana Araújo da Cruz
15. Railson da Silva Guimarães
16. Raimunda Alves Guida
17. Rosa Maciel de Carvalho
18. Rosidete de Souza Santos
19. Terezinha Ferreira dos Santos
20. Vera Lúcia Santos dos Reis Brito

RELAÇÃO DOS ESCRUTINADORES SELECIONADOS PARA COMPOR A MESA RECEPTORA DOS VOTOS:

1. Delane Ribeiro Bastos
2. Luciana da Silva Cunha
3. Raimundo Maciel de Carvalho

Art. 3º Será automaticamente afastado o servidor municipal que se enquadrar no subitem 8.6.2 do item 8.6 que trata da mesa de votação, estabelecidos do Edital nº 01/2019 - CMDCA. Onde aduz que:

8.6.2. Não poderá compor a mesa de votação o candidato inscrito e seus parentes: marido e mulher, ascendentes e descendentes (avós, pais, filhos, netos), sogro e genro ou nora, irmãos, cunhados durante o cunhadio, tio e sobrinho, padrasto ou madrasta e enteado.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Fortaleza dos Nogueiras - Estado do Maranhão aos Dois de Outubro de Dois Mil e Dezenove.
Aleandro Passarinho - Prefeito Municipal

Publicado por: GABRIELA LIMA BARROS
Código identificador: e166a9735e41b034897f570c17995162

EDITAL DIVULGAÇÃO DE COMPRAS

EDITAL DIVULGAÇÃO DE COMPRAS

O Prefeito Municipal de Fortaleza dos Nogueiras, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o disposto no Art. 16, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

FAZ SABER, a quem possa interessar que, nos termos do Art. 16, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a divulgação das compras feitas pela Administração Municipal, correspondente ao fornecimento de Material de Higiene e limpeza, para suprir as necessidades na Manutenção dos Conselhos Tutelar e Outros e Manutenção da Secretaria de Assistência Social - SEMAS, Manutenção do Programa SCFV, Manutenção do Atendimento Básico, Manutenção e funcionamento do ensino fundamental-MDE, Manutenção e coordenação do ensino fundamental (40%), Manutenção da Sec. De Agricultura pesca e Aquicultura - SEMAPA, Manutenção da Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças - SEMAPF e Manutenção da Secretaria de Cultura e Turismo - SEMCTUR do Município de Fortaleza dos Nogueiras/MA, durante o mês de Março/2019, listadas no Anexo I, do presente Edital.

PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE, afixando-se uma via no mural do quadro de avisos desta Prefeitura Municipal.

Dado e passado nesta cidade, Estado do Maranhão, aos dois dias do mês de outubro do ano de 2019.

Aleandro Gonçalves Passarinho

Prefeito Municipal

DIVULGAÇÃO DE COMPRAS DURANTE O MÊS DE MARÇO/2019

ANEXO I

EMPRESA: LUIS ALEX C.M COSTA - ME

CNPJ Nº 00.748.027/0001-67

Conselho Tutelar					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT	VL UNIT	v. total
1	ÁGUA SANITÁRIA Produto para limpeza à base de hipoclorito de sódio e água, com teor de cloro ativo entre 2,00% p/p e 2,5% p/p. Produto biodegradável, bactericida e germicida, com 01 litro Apresentar Registro do produto junto ao Ministério da Saúde/ANVISA e Autorização de Funcionamento da Empresa - AFE.	unid	2	R\$ 3,46	6,92
2	ESPONJA DE AÇO Lã de aço - biodegradável; sem perfume; embalagem com peso líquido mínimo de 60 (sessenta) gramas. Pacote com 08 unidades.	Fardo	1	R\$ 47,00	47,00
20	DESINFETANTE PARA USO GERAL Desinfeta, desodoriza, limpa e perfuma, inibe proliferação de microrganismos causadores de maus odores. AÇÃO FUNGICIDA E BACTERICIDA. Ideal para desinfecção de louças sanitárias, pias, latas de lixo e ladrilhos de sanitários. Embalagem com 2 litro - fragrância a escolher no momento da compra. Apresentar Registro do produto junto ao Ministério da Saúde/ANVISA. c/6 unid	cx	1	R\$ 48,00	48,00
22	Escova p/ roupa com cerda macia e flexivel, devido ao seu suporte de madeira, proporciona ótima aderência natural à mão, evitando escape.	unid	1	R\$ 3,70	3,70
28	ESPONJA DUPLA FACE Espanja para lavagem de louças e limpeza em geral dupla face, sintética para limpeza - espuma de poliuretano, com abrasivo em uma face, antibacterias; formato quadrado. Medidas aproximadas (variável 10%): 12 cm X 8 cm X 2 cm de espessura.	unid	4	R\$ 0,64	2,56
30	FLANELA PARA LIMPEZA 100 % algodão, peluciada em ambos os lados, medindo 40x60cm	unid	5	R\$ 4,80	24,00
45	Pedra sanitária 25g	unid	10	R\$ 2,22	22,20
54	Saco de Lixo 100 Litros Preto extra reforçado 90x90x0,007 com 05 unidadesEspecificações do Produto Tamanho 90x90 Micragem 0,007 Dimensões Altura: 8,00 CentímetrosLargura: 26,00 CentímetrosProfundidade: 50,00 CentímetrosPeso: 3,35 Kilogramas	pct	5	R\$ 5,00	25,00

55	Saco de Lixo Reforçado Preto 50 Litros C/ 10 Unidades Dimensões aproximadas: 63cm x 80cm x 0,004 espessura	pct	5	R\$ 4,87	24,35
64	Vassoura de nylon multiuso, cabo de madeira ou metal	unid	1	R\$ 9,40	9,40
valor total					213,13
Secretaria de Assistência Social					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT	VL UNIT	v. total
1	ÁGUA SANITÁRIA Produto para limpeza à base de hipoclorito de sódio e água, com teor de cloro ativo entre 2,00% p/p e 2,5% p/p. Produto biodegradável, bactericida e germicida, com 01 litro Apresentar Registro do produto junto ao Ministério da Saúde/ANVISA e Autorização de Funcionamento da Empresa - AFE.	unid	3	R\$ 3,46	10,38
2	ESPONJA DE AÇO Lã de aço - biodegradável; sem perfume; embalagem com peso líquido mínimo de 60 (sessenta) gramas. Pacote com 08 unidades.	Fardo	1	R\$ 47,00	47,00
4	Balde de plástico de 7,5 litros Dimensões Altura: 23,00 Centímetros Largura: 24,00 Centímetros Profundidade: 24,00 Centímetros Peso: 300,00 Gramas	unid	1	R\$ 8,00	8,00
20	DESINFETANTE PARA USO GERAL Desinfeta, desodoriza, limpa e perfuma, inibe proliferação de microrganismos causadores de maus odores. AÇÃO FUNGICIDA E BACTERICIDA. Ideal para desinfecção de louças sanitárias, pias, latas de lixo e ladrilhos de sanitários. Embalagem com 2 litro - fragrância a escolher no momento da compra. Apresentar Registro do produto junto ao Ministério da Saúde/ANVISA. c/6 unid	cx	2	R\$ 48,00	96,00
22	Escova p/ roupa com cerda macia e flexivel, devido ao seu suporte de madeira, proporciona ótima aderência natural à mão, evitando escape.	unid	1	R\$ 3,70	3,70
28	ESPONJA DUPLA FACE Espanja para lavagem de louças e limpeza em geral dupla face, sintética para limpeza - espuma de poliuretano, com abrasivo em uma face, antibacterias; formato quadrado. Medidas aproximadas (variável 10%): 12 cm X 8 cm X 2 cm de espessura.	unid	5	R\$ 0,64	3,20
30	FLANELA PARA LIMPEZA 100 % algodão, peluciada em ambos os lados, medindo 40x60cm	unid	5	R\$ 4,80	24,00
40	Multi-uso produto de grande versatilidade, indicado para limpeza de todas superfícies laváveis. 12/1	cx	1	R\$ 66,30	66,30
45	Pedra sanitária 25g	unid	10	R\$ 2,22	22,20
50	Sabão em barra glicerinado, com ação desengordurante e espumante, barras com 200g, cx c/50 unid	cx	1	R\$ 79,00	79,00
54	Saco de Lixo 100 Litros Preto extra reforçado 90x90x0,007 com 05 unidadesEspecificações do Produto Tamanho 90x90 Micragem 0,007 Dimensões Altura: 8,00 Centímetros Largura: 26,00 Centímetros Profundidade: 50,00 Centímetros Peso: 3,35 Kilogramas	pct	10	R\$ 5,00	50,00
55	Saco de Lixo Reforçado Preto 50 Litros C/ 10 Unidades Dimensões aproximadas: 63cm x 80cm x 0,004 espessura	pct	10	R\$ 4,87	48,70
64	Vassoura de nylon multiuso, cabo de madeira ou metal	unid	1	R\$ 9,40	9,40
TOTAL SCFV					467,88
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT	VL UNIT	v. total
1	ÁGUA SANITÁRIA Produto para limpeza à base de hipoclorito de sódio e água, com teor de cloro ativo entre 2,00% p/p e 2,5% p/p. Produto biodegradável, bactericida e germicida, com 01 litro Apresentar Registro do produto junto ao Ministério da Saúde/ANVISA e Autorização de Funcionamento da Empresa - AFE.	unid	15	R\$ 3,46	51,90
2	ESPONJA DE AÇO Lã de aço - biodegradável; sem perfume; embalagem com peso líquido mínimo de 60 (sessenta) gramas. Pacote com 08 unidades.	Fardo	3	R\$ 47,00	141,00
3	Acido clorídrico muriático 8% 1 litro, Cx c/12	cx	1	R\$ 50,00	50,00
4	Balde de plástico de 7,5 litros Dimensões Altura: 23,00 Centímetros Largura: 24,00 Centímetros Profundidade: 24,00 Centímetros Peso: 300,00 Gramas	unid	1	R\$ 8,00	8,00
20	DESINFETANTE PARA USO GERAL Desinfeta, desodoriza, limpa e perfuma, inibe proliferação de microrganismos causadores de maus odores. AÇÃO FUNGICIDA E BACTERICIDA. Ideal para desinfecção de louças sanitárias, pias, latas de lixo e ladrilhos de sanitários. Embalagem com 2 litro - fragrância a escolher no momento da compra. Apresentar Registro do produto junto ao Ministério da Saúde/ANVISA. c/6 unid	cx	5	R\$ 48,00	240,00
22	Escova p/ roupa com cerda macia e flexivel, devido ao seu suporte de madeira, proporciona ótima aderência natural à mão, evitando escape.	unid	2	R\$ 3,70	7,40
28	ESPONJA DUPLA FACE Espanja para lavagem de louças e limpeza em geral dupla face, sintética para limpeza - espuma de poliuretano, com abrasivo em uma face, antibacterias; formato quadrado. Medidas aproximadas (variável 10%): 12 cm X 8 cm X 2 cm de espessura.	unid	30	R\$ 0,64	19,20
30	FLANELA PARA LIMPEZA 100 % algodão, peluciada em ambos os lados, medindo 40x60cm	unid	15	R\$ 4,80	72,00
40	Multiuso produto de grande versatilidade, indicado para limpeza de todas superfícies laváveis. 12/1	cx	1	R\$ 66,30	66,30
45	Pedra sanitária 25g	unid	20	R\$ 2,22	44,40
50	Sabão em barra glicerinado, com ação desengordurante e espumante, barras com 200g, cx c/50 unid	cx	1	R\$ 79,00	79,00
54	Saco de Lixo 100 Litros Preto extra reforçado 90x90x0,007 com 05 unidadesEspecificações do Produto Tamanho 90x90 Micragem 0,007 Dimensões Altura: 8,00 Centímetros Largura: 26,00 Centímetros Profundidade: 50,00 Centímetros Peso: 3,35 Quilogramas	pct	20	R\$ 5,00	100,00
55	Saco de Lixo Reforçado Preto 50 Litros C/ 10 Unidades Dimensões aproximadas: 63cm x 80cm x 0,004 espessura	pct	20	R\$ 4,87	97,40
64	Vassoura de nylon multiuso, cabo de madeira ou metal	unid	2	R\$ 9,40	18,80
TOTAL					995,40
Atendimento Básico					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT	VL UNIT	v. total

1	ÁGUA SANITÁRIA Produto para limpeza à base de hipoclorito de sódio e água, com teor de cloro ativo entre 2,00% p/p e 2,5% p/p. Produto biodegradável, bactericida e germicida, com 01 litro Apresentar Registro do produto junto ao Ministério da Saúde/ANVISA e Autorização de Funcionamento da Empresa - AFE.	unid	60	R\$ 3,46	207,60
2	ESPONJA DE AÇO Lã de aço - biodegradável; sem perfume; embalagem com peso líquido mínimo de 60 (sessenta) gramas. Pacote com 08 unidades.	Fardo	7	R\$ 47,00	329,00
3	Ácido clorídrico muriático 8% ,1 litro, Cx c/12	cx	5	R\$ 50,00	250,00
4	Balde de plástico de 7,5 litros Dimensões Altura: 23,00 Centímetros Largura: 24,00 Centímetros Profundidade: 24,00 Centímetros Peso: 300,00 Gramas	unid	5	R\$ 8,00	40,00
20	DESINFETANTE PARA USO GERAL Desinfeta, desodoriza, limpa e perfuma, inibe proliferação de microrganismos causadores de maus odores. AÇÃO FUNCIONADA E BACTERICIDA. Ideal para desinfecção de louças sanitárias, pias, latas de lixo e ladrilhos de sanitários. Embalagem com 2 litro - fragrância a escolher no momento da compra. Apresentar Registro do produto junto ao Ministério da Saúde/ANVISA. c/6 unid	cx	30	R\$ 48,00	1.440,00
22	Escova p/ roupa com cerda macia e flexível, devido ao seu suporte de madeira, proporciona ótima aderência natural à mão, evitando escape.	unid	5	R\$ 3,70	18,50
28	ESPONJA DUPLA FACE Especija para lavagem de louças e limpeza em geral dupla face, sintética para limpeza - espuma de poliuretano, com abrasivo em uma face, antibacterias; formato quadrado. Medidas aproximadas (variável 10%): 12 cm X 8 cm X 2 cm de espessura.	unid	100	R\$ 0,64	64,00
30	FLANELA PARA LIMPEZA 100 % algodão, peluciada em ambos os lados, medindo 40x60cm	unid	20	R\$ 4,80	96,00
34	Limpa vidro ideal para deixar vidros, janelas, espelhos, telas de tv e acrílicos sempre limpos e brilhantes, com muita praticidade. Contém álcool. cx c/ 12	cx	5	R\$ 78,00	390,00
40	Multi-uso produto de grande versatilidade, indicado para limpeza de todas superfícies laváveis. 12/1	cx	5	R\$ 66,30	331,50
45	Pedra sanitária 25g	unid	30	R\$ 2,22	66,60
48	Rodo Profissional de 45cm, composto de suporte em plástico sem entalhe, de fácil limpeza e reforçado por uma nervura em todo o suporte e por uma borracha que vai direto em contato com o pavimento para empurrar a água. A rosca permite o acoplamento de qualquer cabo com diâmetro de 20 a 24 mm, enquanto o pino anti-rotação evita eventuais giros involuntários Tipo de Rodo: Plástico	unid	15	R\$ 10,40	156,00
50	Sabão em barra glicerinado, com ação desengordurante e espumante, barras com 200g, cx c/50 unid	cx	7	R\$ 79,00	553,00
54	Saco de Lixo 100 Litros Preto extra reforçado 90x90x0,007 com 05 unidades Especificações do Produto Tamanho 90x90 Micragem 0,007 Dimensões Altura: 8,00 Centímetros Largura: 26,00 Centímetros Profundidade: 50,00 Centímetros Peso: 3,35 Quilogramas	pct	150	R\$ 5,00	750,00
55	Saco de Lixo Reforçado Preto 50 Litros C/ 10 Unidades Dimensões aproximadas: 63cm x 80cm x 0,004 espessura	pct	250	R\$ 4,87	1.217,50
64	Vassoura de nylon multiuso, cabo de madeira ou metal	unid	15	R\$ 9,40	141,00
					6.050,70

M.F.E.F-MDE					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT	VL UNIT	v. total
1	ÁGUA SANITÁRIA Produto para limpeza à base de hipoclorito de sódio e água, com teor de cloro ativo entre 2,00% p/p e 2,5% p/p. Produto biodegradável, bactericida e germicida, com 01 litro Apresentar Registro do produto junto ao Ministério da Saúde/ANVISA e Autorização de Funcionamento da Empresa - AFE.	unid	30	R\$ 3,46	103,80
2	ESPONJA DE AÇO Lã de aço - biodegradável; sem perfume; embalagem com peso líquido mínimo de 60 (sessenta) gramas. Pacote com 08 unidades.	Fardo	7	R\$ 47,00	329,00
3	Ácido clorídrico muriático 8% ,1 litro, Cx c/12	cx	2	R\$ 50,00	100,00
4	Balde de plástico de 7,5 litros Dimensões Altura: 23,00 Centímetros Largura: 24,00 Centímetros Profundidade: 24,00 Centímetros Peso: 300,00 Gramas	unid	5	R\$ 8,00	40,00
20	DESINFETANTE PARA USO GERAL Desinfeta, desodoriza, limpa e perfuma, inibe proliferação de microrganismos causadores de maus odores. AÇÃO FUNCIONADA E BACTERICIDA. Ideal para desinfecção de louças sanitárias, pias, latas de lixo e ladrilhos de sanitários. Embalagem com 2 litro - fragrância a escolher no momento da compra. Apresentar Registro do produto junto ao Ministério da Saúde/ANVISA. c/6 unid	cx	5	R\$ 48,00	240,00
22	Escova p/ roupa com cerda macia e flexível, devido ao seu suporte de madeira, proporciona ótima aderência natural à mão, evitando escape.	unid	5	R\$ 3,70	18,50
28	ESPONJA DUPLA FACE Especija para lavagem de louças e limpeza em geral dupla face, sintética para limpeza - espuma de poliuretano, com abrasivo em uma face, antibacterias; formato quadrado. Medidas aproximadas (variável 10%): 12 cm X 8 cm X 2 cm de espessura.	unid	100	R\$ 0,64	64,00
30	FLANELA PARA LIMPEZA 100 % algodão, peluciada em ambos os lados, medindo 40x60cm	unid	35	R\$ 4,80	168,00
34	Limpa vidro ideal para deixar vidros, janelas, espelhos, telas de tv e acrílicos sempre limpos e brilhantes, com muita praticidade. Contém álcool. cx c/ 12	cx	2	R\$ 78,00	156,00
40	Multi-uso produto de grande versatilidade, indicado para limpeza de todas superfícies laváveis. 12/1	cx	5	R\$ 66,30	331,50
45	Pedra sanitária 25g	unid	40	R\$ 2,22	88,80
50	Sabão em barra glicerinado, com ação desengordurante e espumante, barras com 200g, cx c/50 unid	cx	4	R\$ 79,00	316,00

54	Saco de Lixo 100 Litros Preto extra reforçado 90x90x0,007 com 05 unidades Especificações do Produto Tamanho 90x90 Micragem 0,007 Dimensões Altura: 8,00 Centímetros Largura: 26,00 Centímetros Profundidade: 50,00 Centímetros Peso: 3,35 Quilogramas	pct	120	R\$ 5,00	600,00
55	Saco de Lixo Reforçado Preto 50 Litros C/ 10 Unidades Dimensões aproximadas: 63cm x 80cm x 0,004 espessura	pct	160	R\$ 4,87	779,20
64	Vassoura de nylon multiuso, cabo de madeira ou metal	unid	5	R\$ 9,40	47,00
					3.381,80
FUNDEB					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT	VL UNIT	v. total
1	ÁGUA SANITÁRIA Produto para limpeza à base de hipoclorito de sódio e água, com teor de cloro ativo entre 2,00% p/p e 2,5% p/p. Produto biodegradável, bactericida e germicida, com 01 litro Apresentar Registro do produto junto ao Ministério da Saúde/ANVISA e Autorização de Funcionamento da Empresa - AFE.	unid	25	R\$ 3,46	86,50
2	ESPONJA DE AÇO Lã de aço - biodegradável; sem perfume; embalagem com peso líquido mínimo de 60 (sessenta) gramas. Pacote com 08 unidades.	Fardo	4	R\$ 47,00	188,00
3	Ácido clorídrico muriático 8% ,1 litro, Cx c/12	cx	2	R\$ 50,00	100,00
20	DESINFETANTE PARA USO GERAL Desinfeta, desodoriza, limpa e perfuma, inibe proliferação de microrganismos causadores de maus odores. AÇÃO FUNCIONADA E BACTERICIDA. Ideal para desinfecção de louças sanitárias, pias, latas de lixo e ladrilhos de sanitários. Embalagem com 2 litro - fragrância a escolher no momento da compra. Apresentar Registro do produto junto ao Ministério da Saúde/ANVISA. c/6 unid	cx	5	R\$ 48,00	240,00
28	ESPONJA DUPLA FACE Especija para lavagem de louças e limpeza em geral dupla face, sintética para limpeza - espuma de poliuretano, com abrasivo em uma face, antibacterias; formato quadrado. Medidas aproximadas (variável 10%): 12 cm X 8 cm X 2 cm de espessura.	unid	39	R\$ 0,64	24,96
30	FLANELA PARA LIMPEZA 100 % algodão, peluciada em ambos os lados, medindo 40x60cm	unid	28	R\$ 4,80	134,40
34	Limpa vidro ideal para deixar vidros, janelas, espelhos, telas de tv e acrílicos sempre limpos e brilhantes, com muita praticidade. Contém álcool. cx c/ 12	cx	1	R\$ 78,00	78,00
40	Multi-uso produto de grande versatilidade, indicado para limpeza de todas superfícies laváveis. 12/1	cx	5	R\$ 66,30	331,50
45	Pedra sanitária 25g	unid	30	R\$ 2,22	66,60
50	Sabão em barra glicerinado, com ação desengordurante e espumante, barras com 200g, cx c/50 unid	cx	2	R\$ 79,00	158,00
54	Saco de Lixo 100 Litros Preto extra reforçado 90x90x0,007 com 05 unidades especificações do Produto Tamanho 90x90 Micragem 0,007 Dimensões Altura: 8,00 Centímetros Largura: 26,00 Centímetros Profundidade: 50,00 Centímetros Peso: 3,35 Quilogramas	pct	75	R\$ 5,00	375,00
55	Saco de Lixo Reforçado Preto 50 Litros C/ 10 Unidades Dimensões aproximadas: 63cm x 80cm x 0,004 espessura	pct	70	R\$ 4,87	340,90
64	Vassoura de nylon multiuso, cabo de madeira ou metal	unid	5	R\$ 9,40	47,00
					2.170,86
AGRICULTURA					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT	VL UNIT	v. total
1	ÁGUA SANITÁRIA Produto para limpeza à base de hipoclorito de sódio e água, com teor de cloro ativo entre 2,00% p/p e 2,5% p/p. Produto biodegradável, bactericida e germicida, com 01 litro Apresentar Registro do produto junto ao Ministério da Saúde/ANVISA e Autorização de Funcionamento da Empresa - AFE.	unid	10	R\$ 3,46	34,60
2	ESPONJA DE AÇO Lã de aço - biodegradável; sem perfume; embalagem com peso líquido mínimo de 60 (sessenta) gramas. Pacote com 08 unidades.	Fardo	1	R\$ 47,00	47,00
3	Ácido clorídrico muriático 8% ,1 litro, Cx c/12	cx	1	R\$ 50,00	50,00
4	Balde de plástico de 7,5 litros Dimensões Altura: 23,00 Centímetros Largura: 24,00 Centímetros Profundidade: 24,00 Centímetros Peso: 300,00 Gramas	unid	2	R\$ 8,00	16,00
20	DESINFETANTE PARA USO GERAL Desinfeta, desodoriza, limpa e perfuma, inibe proliferação de microrganismos causadores de maus odores. AÇÃO FUNCIONADA E BACTERICIDA. Ideal para desinfecção de louças sanitárias, pias, latas de lixo e ladrilhos de sanitários. Embalagem com 2 litro - fragrância a escolher no momento da compra. Apresentar Registro do produto junto ao Ministério da Saúde/ANVISA. c/6 unid	cx	2	R\$ 48,00	96,00
22	Escova p/ roupa com cerda macia e flexível, devido ao seu suporte de madeira, proporciona ótima aderência natural à mão, evitando escape.	unid	2	R\$ 3,70	7,40
28	ESPONJA DUPLA FACE Especija para lavagem de louças e limpeza em geral dupla face, sintética para limpeza - espuma de poliuretano, com abrasivo em uma face, antibacterias; formato quadrado. Medidas aproximadas (variável 10%): 12 cm X 8 cm X 2 cm de espessura.	unid	20	R\$ 0,64	12,80
30	FLANELA PARA LIMPEZA 100 % algodão, peluciada em ambos os lados, medindo 40x60cm	unid	10	R\$ 4,80	48,00
40	Multi-uso produto de grande versatilidade, indicado para limpeza de todas superfícies laváveis. 12/1	cx	1	R\$ 66,30	66,30
45	Pedra sanitária 25g	unid	10	R\$ 2,22	22,20
47	Rastelo metal regulável	unid	1	R\$ 21,00	21,00
50	Sabão em barra glicerinado, com ação desengordurante e espumante, barras com 200g, cx c/50 unid	cx	1	R\$ 79,00	79,00
55	Saco de Lixo Reforçado Preto 50 Litros C/ 10 Unidades Dimensões aproximadas: 63cm x 80cm x 0,004 espessura	pct	5	R\$ 4,87	24,35
64	Vassoura de nylon multiuso, cabo de madeira ou metal	unid	1	R\$ 9,40	9,40
					534,05
ADMINISTRAÇÃO					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT	VL UNIT	v. total

1	ÁGUA SANITÁRIA Produto para limpeza à base de hipoclorito de sódio e água, com teor de cloro ativo entre 2,00% p/p e 2,5% p/p. Produto biodegradável, bactericida e germicida, com 01 litro Apresentar Registro do produto junto ao Ministério da Saúde/ANVISA e Autorização de Funcionamento da Empresa - AFE.	unid	5	R\$ 3,46	17,30
2	ESPONJA DE AÇO Lã de aço - biodegradável; sem perfume; embalagem com peso líquido mínimo de 60 (sessenta) gramas. Pacote com 08 unidades.	Fardo	1	R\$ 47,00	47,00
3	Ácido clorídrico muriático 8% ,1 litro, Cx c/12	cx	1	R\$ 50,00	50,00
20	DESINFETANTE PARA USO GERAL Desinfeta, desodoriza, limpa e perfuma, inibe proliferação de microrganismos causadores de maus odores. AÇÃO FUNCICIDA E BACTERICIDA. Ideal para desinfecção de louças sanitárias, pias, latas de lixo e ladrilhos de sanitários. Embalagem com 2 litro - fragrância a escolher no momento da compra. Apresentar Registro do produto junto ao Ministério da Saúde/ANVISA. c/6 unid	cx	2	R\$ 48,00	96,00
28	ESPONJA DUPLA FACE Espanja para lavagem de louças e limpeza em geral dupla face, sintética para limpeza - espuma de poliuretano, com abrasivo em uma face, antibacterias; formato quadrado. Medidas aproximadas (variável 10%): 12 cm X 8 cm X 2 cm de espessura.	unid	20	R\$ 0,64	12,80
40	Multi-uso produto de grande versatilidade, indicado para limpeza de todas superfícies laváveis. 12/1	cx	1	R\$ 66,30	66,30
45	Pedra sanitária 25g	unid	20	R\$ 2,22	44,40
50	Sabão em barra glicerinado, com ação desengordurante e espumante, barras com 200g, cx c/50 unid	cx	1	R\$ 79,00	79,00
54	Saco de Lixo 100 Litros Preto extra reforçado 90x90x0,007 com 05 unidadesEspecificações do Produto Tamanho 90x90 Micragem 0,007 Dimensões Altura: 8,00 Centímetros Largura: 26,00 Centímetros Profundidade: 50,00 Centímetros Peso: 3,35 Quilogramas	pct	10	R\$ 5,00	50,00
55	Saco de Lixo Reforçado Preto 50 Litros C/ 10 Unidades Dimensões aproximadas: 63cm x 80cm x 0,004 espessura	pct	15	R\$ 4,87	73,05
64	Vassoura de nylon multiuso, cabo de madeira ou metal	unid	1	R\$ 9,40	9,40
					545,25

CULTURA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT	VL UNIT	v. total
1	ÁGUA SANITÁRIA Produto para limpeza à base de hipoclorito de sódio e água, com teor de cloro ativo entre 2,00% p/p e 2,5% p/p. Produto biodegradável, bactericida e germicida, com 01 litro Apresentar Registro do produto junto ao Ministério da Saúde/ANVISA e Autorização de Funcionamento da Empresa - AFE.	unid	3	R\$ 3,46	10,38
2	ESPONJA DE AÇO Lã de aço - biodegradável; sem perfume; embalagem com peso líquido mínimo de 60 (sessenta) gramas. Pacote com 08 unidades.	Fardo	1	R\$ 47,00	47,00
20	DESINFETANTE PARA USO GERAL Desinfeta, desodoriza, limpa e perfuma, inibe proliferação de microrganismos causadores de maus odores. AÇÃO FUNCICIDA E BACTERICIDA. Ideal para desinfecção de louças sanitárias, pias, latas de lixo e ladrilhos de sanitários. Embalagem com 2 litro - fragrância a escolher no momento da compra. Apresentar Registro do produto junto ao Ministério da Saúde/ANVISA. c/6 unid	cx	1	R\$ 48,00	48,00
28	ESPONJA DUPLA FACE Espanja para lavagem de louças e limpeza em geral dupla face, sintética para limpeza - espuma de poliuretano, com abrasivo em uma face, antibacterias; formato quadrado. Medidas aproximadas (variável 10%): 12 cm X 8 cm X 2 cm de espessura.	unid	7	R\$ 0,64	4,48
30	FLANELA PARA LIMPEZA 100 % algodão, peluciada em ambos os lados, medindo 40x60cm	unid	5	R\$ 4,80	24,00
40	Multi-uso produto de grande versatilidade, indicado para limpeza de todas superfícies laváveis. 12/1	cx	1	R\$ 66,30	66,30
45	Pedra sanitária 25g	unid	10	R\$ 2,22	22,20
54	Saco de Lixo 100 Litros Preto extra reforçado 90x90x0,007 com 05 unidades especificações do Produto Tamanho 90x90 Micragem 0,007 Dimensões Altura: 8,00 Centímetros Largura: 26,00 Centímetros Profundidade: 50,00 Centímetros Peso: 3,35 Quilogramas	pct	5	R\$ 5,00	25,00
55	Saco de Lixo Reforçado Preto 50 Litros C/ 10 Unidades Dimensões aproximadas: 63cm x 80cm x 0,004 espessura	pct	5	R\$ 4,87	24,35
64	Vassoura de nylon multiuso, cabo de madeira ou metal	unid	1	R\$ 9,40	9,40
					281,11

Aleandro Gonçalves Passarinho
Prefeito Municipal

Publicado por: **MARLA POLLIANA NOGUEIRA DA SILVA SANTOS**
Código identificador: 248c5bb5243215b388f93ff5fde4163a

EDITAL DIVULGAÇÃO DE COMPRAS

EDITAL DIVULGAÇÃO DE COMPRAS

O Prefeito Municipal de Fortaleza dos Nogueiras, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 16, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

FAZ SABER, a quem possa interessar que, nos termos do Art. 16, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a divulgação das compras feitas pela Administração Municipal, correspondente ao fornecimento de Material de Higiene e limpeza, para suprir as necessidades na Manutenção do Atendimento de Alta e média Complexidade e Especializada e na Manutenção e funcionamento do ensino fundamental-MDE do Município de Fortaleza dos Nogueiras/MA, durante o mês de abril/2019, listadas no Anexo I, do presente Edital. PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE, afixando-se uma via no mural do quadro de avisos desta Prefeitura Municipal. Dado e passado nesta cidade, Estado do Maranhão, aos dois dias do mês de outubro do ano de 2019.

Aleandro Gonçalves Passarinho

Prefeito Municipal

DIVULGAÇÃO DE COMPRAS DURANTE O MÊS DE ABRIL/2019

ANEXO I

EMPRESA: LUIS ALLEX C.M COSTA - ME

CNPJ Nº 00.748.027/0001-67

Alta e média complexidade e Especializada

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT	VL UNIT	v. total
1	ÁGUA SANITÁRIA Produto para limpeza à base de hipoclorito de sódio e água, com teor de cloro ativo entre 2,00% p/p e 2,5% p/p. Produto biodegradável, bactericida e germicida, com 01 litro Apresentar Registro do produto junto ao Ministério da Saúde/ANVISA e Autorização de Funcionamento da Empresa - AFE.	unid	60	R\$ 3,46	207,60
2	ESPONJA DE AÇO Lã de aço - biodegradável; sem perfume; embalagem com peso líquido mínimo de 60 (sessenta) gramas. Pacote com 08 unidades.	Fardo	3	R\$ 47,00	141,00
3	Ácido clorídrico muriático 8% ,1 litro, Cx c/12	cx	1	R\$ 50,00	50,00
4	Balde de plástico de 7,5 litros Dimensões Altura: 23,00 Centímetros Largura: 24,00 Centímetros Profundidade: 24,00 Centímetros Peso: 300,00 Gramas	unid	1	R\$ 8,00	8,00
20	DESINFETANTE PARA USO GERAL Desinfeta, desodoriza, limpa e perfuma, inibe proliferação de microrganismos causadores de maus odores. AÇÃO FUNCICIDA E BACTERICIDA. Ideal para desinfecção de louças sanitárias, pias, latas de lixo e ladrilhos de sanitários. Embalagem com 2 litro - fragrância a escolher no momento da compra. Apresentar Registro do produto junto ao Ministério da Saúde/ANVISA. c/6 unid	cx	6	R\$ 48,00	288,00
28	ESPONJA DUPLA FACE Espanja para lavagem de louças e limpeza em geral dupla face, sintética para limpeza - espuma de poliuretano, com abrasivo em uma face, antibacterias; formato quadrado. Medidas aproximadas (variável 10%): 12 cm X 8 cm X 2 cm de espessura.	unid	50	R\$ 0,64	32,00
30	FLANELA PARA LIMPEZA 100 % algodão, peluciada em ambos os lados, medindo 40x60cm	unid	20	R\$ 4,80	96,00
34	Limpa vidro ideal para deixar vidros, janelas, espelhos, telas de tv e acrílicos sempre limpos e brilhantes, com muita praticidade. Contém álcool. cx c/ 12	cx	3	R\$ 78,00	234,00
40	Multi-uso produto de grande versatilidade, indicado para limpeza de todas superfícies laváveis. 12/1	cx	2	R\$ 66,30	132,60
45	Pedra sanitária 25g	unid	36	R\$ 2,22	79,92
48	Rodo Profissional de 45cm, composto de suporte em plástico sem entalhe, de fácil limpeza e reforçado por uma nervura em todo o suporte e por uma borracha que vai direto em contato com o pavimento para empurrar a água. A rosca permite o acoplamento de qualquer cabo com diâmetro de 20 a 24 mm, enquanto o pino anti-rotação evita eventuais giros involuntários Tipo de Rodo: Plástico	unid	2	R\$ 10,40	20,80
50	Sabão em barra glicerinado, com ação desengordurante e espumante, barras com 200g, cx c/50 unid	cx	2	R\$ 79,00	158,00
54	Saco de Lixo 100 Litros Preto extra reforçado 90x90x0,007 com 05 unidades especificações do Produto Tamanho 90x90 Micragem 0,007 Dimensões Altura: 8,00 Centímetros Largura: 26,00 Centímetros Profundidade: 50,00 Centímetros Peso: 3,35 Quilogramas	pct	40	R\$ 5,00	200,00
55	Saco de Lixo Reforçado Preto 50 Litros C/ 10 Unidades Dimensões aproximadas: 63cm x 80cm x 0,004 espessura	pct	76	R\$ 4,87	370,12
64	Vassoura de nylon multiuso, cabo de madeira ou metal	unid	3	R\$ 9,40	28,20
TOTAL					2.046,24

M.F.E.F/MDE

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT	VL UNIT	v. total
1	ÁGUA SANITÁRIA Produto para limpeza à base de hipoclorito de sódio e água, com teor de cloro ativo entre 2,00% p/p e 2,5% p/p. Produto biodegradável, bactericida e germicida, com 01 litro Apresentar Registro do produto junto ao Ministério da Saúde/ANVISA e Autorização de Funcionamento da Empresa - AFE.	unid	20	R\$ 3,46	69,20
2	ESPONJA DE AÇO Lã de aço - biodegradável; sem perfume; embalagem com peso líquido mínimo de 60 (sessenta) gramas. Pacote com 08 unidades.	Fardo	5	R\$ 47,00	235,00



20	DESINFETANTE PARA USO GERAL. Desinfeta, desodoriza, limpa e perfuma, inibe proliferação de microrganismos causadores de maus odores. AÇÃO FUNCIGIDA E BACTERICIDA. Ideal para desinfecção de louças sanitárias, pias, latas de lixo e ladrilhos de sanitários. Embalagem com 2 litro - fragrância a escolher no momento da compra. Apresentar Registro do produto junto ao Ministério da Saúde/ANVISA. c/6 unid	cx	7	R\$ 48,00	336,00
28	ESPONJA DUPLA FACE Espanja para lavagem de louças e limpeza em geral dupla face, sintética para limpeza - espuma de poliuretano, com abrasivo em uma face, antibacterianas; formato quadrado. Medidas aproximadas (variável 10%): 12 cm X 8 cm X 2 cm de espessura.	unid	20	R\$ 0,64	12,80
30	FLANELA PARA LIMPEZA 100 % algodão, peluciada em ambos os lados, medindo 40x60cm	unid	30	R\$ 4,80	144,00
34	Limpa vidro ideal para deixar vidros, janelas, espelhos, telas de tv e acrílicos sempre limpos e brilhantes, com muita praticidade. Contém álcool. cx c/ 12	cx	1	R\$ 78,00	78,00
40	Multi-uso produto de grande versatilidade, indicado para limpeza de todas superfícies laváveis. 12/1	cx	3	R\$ 66,30	198,90
45	Pedra sanitária 25g	unid	30	R\$ 2,22	66,60
48	Rodo Profissional de 45cm, composto de suporte em plástico sem entalhe, de fácil limpeza e reforçado por uma nervura em todo o suporte e por uma borracha que vai direto em contato com o pavimento para empurrar a água. A rosca permite o acoplamento de qualquer cabo com diâmetro de 20 a 24 mm, enquanto o pino anti-rotação evita eventuais giros involuntários Tipo de Rod: Plástico	unid	10	R\$ 10,40	104,00
50	Sabão em barra glicerinado, com ação desengordurante e espumante, barras com 200g, cx c/50 unid	cx	4	R\$ 79,00	316,00
54	Saco de Lixo 100 Litros Preto extra reforçado 90x90x0,007 com 05 unidades Especificações do Produto Tamanho 90x90 Micragem 0,007 Dimensões Altura: 8,00 Centímetros Largura: 26,00 Centímetros Profundidade: 50,00 Centímetros Peso: 3,35 Kilogramas	pct	49	R\$ 5,00	245,00
55	Saco de Lixo Reforçado Preto 50 Litros C/ 10 Unidades Dimensões aproximadas: 63cm x 80cm x 0,004 espessura	pct	40	R\$ 4,87	194,80
					2.000,30

Aleandro Gonçalves Passarinho
Prefeito Municipal

Publicado por: **MARLA POLLIANA NOGUEIRA DA SILVA SANTOS**

Código identificador: 604561c8275cdbecdb7ee372e21bc57d

EDITAL DIVULGAÇÃO DE COMPRAS

EDITAL DIVULGAÇÃO DE COMPRAS

O Prefeito Municipal de Fortaleza dos Nogueiras, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o disposto no Art. 16, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

FAZ SABER, a quem possa interessar que, nos termos do Art. 16, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a divulgação das compras feitas pela Administração Municipal, correspondente ao fornecimento de Material de Higiene e limpeza, para suprir as necessidades na Manutenção e coordenação do ensino fundamenta (40%), na manutenção do atendimento básico, na manutenção do Programa SCFV, Manutenção do Atendimento de Alta e média Complexidade e Especializada, na Manutenção e funcionamento do ensino fundamental-MDE e na Manutenção da Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças do Município de Fortaleza dos Nogueiras/MA, durante os meses de maio, junho e Julho/2019, listadas no Anexo I, do presente Edital.

PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE, afixando-se uma via no mural do quadro de avisos desta Prefeitura Municipal.

Dado e passado nesta cidade, Estado do Maranhão, aos dois dias do mês de outubro do ano de 2019.

Aleandro Gonçalves Passarinho

Prefeito Municipal

DIVULGAÇÃO DE COMPRAS DURANTE OS MESES DE MAIO, JUNHO E JULHO/2019

ANEXO I

EMPRESA: LUIS ALEX C.M COSTA - ME

CNPJ Nº 00.748.027/0001-67

FUNDEB MÊS 05					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT	VL UNIT	v. total

1	ÁGUA SANITÁRIA Produto para limpeza à base de hipoclorito de sódio e água, com teor de cloro ativo entre 2,00% p/p e 2,5% p/p. Produto biodegradável, bactericida e germicida, com 01 litro Apresentar Registro do produto junto ao Ministério da Saúde/ANVISA e Autorização de Funcionamento da Empresa - AFE.	unid	50	R\$ 3,46	173,00
2	ESPONJA DE AÇO Lã de aço - biodegradável; sem perfume; embalagem com peso líquido mínimo de 60 (sessenta) gramas. Pacote com 08 unidades.	Fardo	10	R\$ 47,00	470,00
3	Acido clorídrico muriático 8% 1 litro, Cx c/12	cx	3	R\$ 50,00	150,00
20	DESINFETANTE PARA USO GERAL. Desinfeta, desodoriza, limpa e perfuma, inibe proliferação de microrganismos causadores de maus odores. AÇÃO FUNCIGIDA E BACTERICIDA. Ideal para desinfecção de louças sanitárias, pias, latas de lixo e ladrilhos de sanitários. Embalagem com 2 litro - fragrância a escolher no momento da compra. Apresentar Registro do produto junto ao Ministério da Saúde/ANVISA. c/6 unid	cx	25	R\$ 48,00	1.200,00
22	Escova p/ roupa com cerda macia e flexível, devido ao seu suporte de madeira, proporciona ótima aderência natural à mão, evitando escape.	unid	10	R\$ 3,70	37,00
28	ESPONJA DUPLA FACE Espanja para lavagem de louças e limpeza em geral dupla face, sintética para limpeza - espuma de poliuretano, com abrasivo em uma face, antibacterianas; formato quadrado. Medidas aproximadas (variável 10%): 12 cm X 8 cm X 2 cm de espessura.	unid	150	R\$ 0,64	96,00
30	FLANELA PARA LIMPEZA 100 % algodão, peluciada em ambos os lados, medindo 40x60cm	unid	50	R\$ 4,80	240,00
34	Limpa vidro ideal para deixar vidros, janelas, espelhos, telas de tv e acrílicos sempre limpos e brilhantes, com muita praticidade. Contém álcool. cx c/ 12	cx	6	R\$ 78,00	468,00
40	Multi-uso produto de grande versatilidade, indicado para limpeza de todas superfícies laváveis. 12/1	cx	6	R\$ 66,30	397,80
45	Pedra sanitária 25g	unid	50	R\$ 2,22	111,00
50	Sabão em barra glicerinado, com ação desengordurante e espumante, barras com 200g, cx c/50 unid	cx	8	R\$ 79,00	632,00
54	Saco de Lixo 100 Litros Preto extra reforçado 90x90x0,007 com 05 unidades Especificações do Produto Tamanho 90x90 Micragem 0,007 Dimensões Altura: 8,00 Centímetros Largura: 26,00 Centímetros Profundidade: 50,00 Centímetros Peso: 3,35 Kilogramas	pct	150	R\$ 5,00	750,00
55	Saco de Lixo Reforçado Preto 50 Litros C/ 10 Unidades Dimensões aproximadas: 63cm x 80cm x 0,004 espessura	pct	250	R\$ 4,87	1.217,50
64	Vassoura de nylon multiuso, cabo de madeira ou metal	unid	10	R\$ 9,40	94,00
TOTAL					6.036,30

Atendimento Básico mês 06

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT	VL UNIT	v. total
1	ÁGUA SANITÁRIA Produto para limpeza à base de hipoclorito de sódio e água, com teor de cloro ativo entre 2,00% p/p e 2,5% p/p. Produto biodegradável, bactericida e germicida, com 01 litro Apresentar Registro do produto junto ao Ministério da Saúde/ANVISA e Autorização de Funcionamento da Empresa - AFE.	unid	60	R\$ 3,46	207,60
2	ESPONJA DE AÇO Lã de aço - biodegradável; sem perfume; embalagem com peso líquido mínimo de 60 (sessenta) gramas. Pacote com 08 unidades.	Fardo	3	R\$ 47,00	141,00
20	DESINFETANTE PARA USO GERAL. Desinfeta, desodoriza, limpa e perfuma, inibe proliferação de microrganismos causadores de maus odores. AÇÃO FUNCIGIDA E BACTERICIDA. Ideal para desinfecção de louças sanitárias, pias, latas de lixo e ladrilhos de sanitários. Embalagem com 2 litro - fragrância a escolher no momento da compra. Apresentar Registro do produto junto ao Ministério da Saúde/ANVISA. c/6 unid	cx	20	R\$ 48,00	960,00
28	ESPONJA DUPLA FACE Espanja para lavagem de louças e limpeza em geral dupla face, sintética para limpeza - espuma de poliuretano, com abrasivo em uma face, antibacterianas; formato quadrado. Medidas aproximadas (variável 10%): 12 cm X 8 cm X 2 cm de espessura.	unid	80	R\$ 0,64	51,20
30	FLANELA PARA LIMPEZA 100 % algodão, peluciada em ambos os lados, medindo 40x60cm	unid	20	R\$ 4,80	96,00
34	Limpa vidro ideal para deixar vidros, janelas, espelhos, telas de tv e acrílicos sempre limpos e brilhantes, com muita praticidade. Contém álcool. cx c/ 12	cx	2	R\$ 78,00	156,00
40	Multi-uso produto de grande versatilidade, indicado para limpeza de todas superfícies laváveis. 12/1	cx	5	R\$ 66,30	331,50
45	Pedra sanitária 25g	unid	20	R\$ 2,22	44,40
50	Sabão em barra glicerinado, com ação desengordurante e espumante, barras com 200g, cx c/50 unid	cx	2	R\$ 79,00	158,00
54	Saco de Lixo 100 Litros Preto extra reforçado 90x90x0,007 com 05 unidades Especificações do Produto Tamanho 90x90 Micragem 0,007 Dimensões Altura: 8,00 Centímetros Largura: 26,00 Centímetros Profundidade: 50,00 Centímetros Peso: 3,35 Kilogramas	pct	25	R\$ 5,00	125,00
55	Saco de Lixo Reforçado Preto 50 Litros C/ 10 Unidades Dimensões aproximadas: 63cm x 80cm x 0,004 espessura	pct	50	R\$ 4,87	243,50
total					2.514,20
SCFV MÊS 07					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT	VL UNIT	v. total
1	ÁGUA SANITÁRIA Produto para limpeza à base de hipoclorito de sódio e água, com teor de cloro ativo entre 2,00% p/p e 2,5% p/p. Produto biodegradável, bactericida e germicida, com 01 litro Apresentar Registro do produto junto ao Ministério da Saúde/ANVISA e Autorização de Funcionamento da Empresa - AFE.	unid	12	R\$ 3,46	41,52

2	ESPONJA DE AÇO Lã de aço - biodegradável; sem perfume; embalagem com peso líquido mínimo de 60 (sessenta) gramas. Pacote com 08 unidades.	Fardo	2	R\$ 47,00	94,00
20	DESINFETANTE PARA USO GERAL. Desinfeta, desodoriza, limpa e perfuma, inibe proliferação de microrganismos causadores de maus odores. AÇÃO FUNGICIDA E BACTERICIDA. Ideal para desinfecção de louças sanitárias, pias, latas de lixo e ladrilhos de sanitários. Embalagem com 2 litro - fragrância a escolher no momento da compra. Apresentar Registro do produto junto ao Ministério da Saúde/ANVISA. c/6 unid	cx	3	R\$ 48,00	144,00
28	ESPONJA DUPLA FACE Espanja para lavagem de louças e limpeza em geral dupla face, sintética para limpeza - espuma de poliuretano, com abrasivo em uma face, antibactérias; formato quadrado. Medidas aproximadas (variável 10%): 12 cm X 8 cm X 2 cm de espessura.	unid	30	R\$ 0,64	19,20
50	Sabão em barra glicerinado, com ação desengordurante e espumante, barras com 200g, cx c/50 unid	cx	1	R\$ 79,00	79,00
55	Saco de Lixo Reforçado Preto 50 Litros C/ 10 Unidades Dimensões aproximadas: 63cm x 80cm x 0,004 espessura	pct	30	R\$ 4,87	146,10
total					523,82

Alta e média Complexidade e Especializada mês 07

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT	VL UNIT	v. total
1	ÁGUA SANITÁRIA Produto para limpeza à base de hipoclorito de sódio e água, com teor de cloro ativo entre 2,00% p/p e 2,5% p/p. Produto biodegradável, bactericida e germicida, com 01 litro Apresentar Registro do produto junto ao Ministério da Saúde/ANVISA e Autorização de Funcionamento da Empresa - AFE.	unid	50	R\$ 3,46	173,00
2	ESPONJA DE AÇO Lã de aço - biodegradável; sem perfume; embalagem com peso líquido mínimo de 60 (sessenta) gramas. Pacote com 08 unidades.	Fardo	1	R\$ 47,00	47,00
20	DESINFETANTE PARA USO GERAL. Desinfeta, desodoriza, limpa e perfuma, inibe proliferação de microrganismos causadores de maus odores. AÇÃO FUNGICIDA E BACTERICIDA. Ideal para desinfecção de louças sanitárias, pias, latas de lixo e ladrilhos de sanitários. Embalagem com 2 litro - fragrância a escolher no momento da compra. Apresentar Registro do produto junto ao Ministério da Saúde/ANVISA. c/6 unid	cx	9	R\$ 48,00	432,00
28	ESPONJA DUPLA FACE Espanja para lavagem de louças e limpeza em geral dupla face, sintética para limpeza - espuma de poliuretano, com abrasivo em uma face, antibactérias; formato quadrado. Medidas aproximadas (variável 10%): 12 cm X 8 cm X 2 cm de espessura.	unid	50	R\$ 0,64	32,00
30	FLANELA PARA LIMPEZA 100 % algodão, peluciada em ambos os lados, medindo 40x60cm	unid	10	R\$ 4,80	48,00
34	Limpa vidro ideal para deixar vidros, janelas, espelhos, telas de tv e acrílicos sempre limpos e brilhantes, com muita praticidade. Contém álcool. cx c/ 12	cx	3	R\$ 78,00	234,00
40	Multi-uso produto de grande versatilidade, indicado para limpeza de todas superfícies laváveis. 12/1	cx	2	R\$ 66,30	132,60
45	Pedra sanitária 25g	unid	34	R\$ 2,22	75,48
50	Sabão em barra glicerinado, com ação desengordurante e espumante, barras com 200g, cx c/50 unid	cx	2	R\$ 79,00	158,00
54	Saco de Lixo 100 Litros Preto extra reforçado 90x90x0,007 com 05 unidadesEspecificações do Produto Tamanho 90x90 Micragem 0,007 Dimensões Altura: 8,00 Centímetros Largura: 26,00 Centímetros Profundidade: 50,00 Centímetros Peso: 3,35 Kilogramas	pct	30	R\$ 5,00	150,00
55	Saco de Lixo Reforçado Preto 50 Litros C/ 10 Unidades Dimensões aproximadas: 63cm x 80cm x 0,004 espessura	pct	50	R\$ 4,87	243,50
total					1.725,58

M.F.E.F/MDE MÊS 07

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT	VL UNIT	v. total
1	ÁGUA SANITÁRIA Produto para limpeza à base de hipoclorito de sódio e água, com teor de cloro ativo entre 2,00% p/p e 2,5% p/p. Produto biodegradável, bactericida e germicida, com 01 litro Apresentar Registro do produto junto ao Ministério da Saúde/ANVISA e Autorização de Funcionamento da Empresa - AFE.	unid	50	R\$ 3,46	173,00
2	ESPONJA DE AÇO Lã de aço - biodegradável; sem perfume; embalagem com peso líquido mínimo de 60 (sessenta) gramas. Pacote com 08 unidades.	Fardo	8	R\$ 47,00	376,00
20	DESINFETANTE PARA USO GERAL. Desinfeta, desodoriza, limpa e perfuma, inibe proliferação de microrganismos causadores de maus odores. AÇÃO FUNGICIDA E BACTERICIDA. Ideal para desinfecção de louças sanitárias, pias, latas de lixo e ladrilhos de sanitários. Embalagem com 2 litro - fragrância a escolher no momento da compra. Apresentar Registro do produto junto ao Ministério da Saúde/ANVISA. c/6 unid	cx	9	R\$ 48,00	432,00
28	ESPONJA DUPLA FACE Espanja para lavagem de louças e limpeza em geral dupla face, sintética para limpeza - espuma de poliuretano, com abrasivo em uma face, antibactérias; formato quadrado. Medidas aproximadas (variável 10%): 12 cm X 8 cm X 2 cm de espessura.	unid	100	R\$ 0,64	64,00
40	Multi-uso produto de grande versatilidade, indicado para limpeza de todas superfícies laváveis. 12/1	cx	2	R\$ 66,30	132,60
45	Pedra sanitária 25g	unid	50	R\$ 2,22	111,00
50	Sabão em barra glicerinado, com ação desengordurante e espumante, barras com 200g, cx c/50 unid	cx	4	R\$ 79,00	316,00
54	Saco de Lixo 100 Litros Preto extra reforçado 90x90x0,007 com 05 unidadesEspecificações do Produto Tamanho 90x90 Micragem 0,007 Dimensões Altura: 8,00 Centímetros Largura: 26,00 Centímetros Profundidade: 50,00 Centímetros Peso: 3,35 Kilogramas	pct	70	R\$ 5,00	350,00
55	Saco de Lixo Reforçado Preto 50 Litros C/ 10 Unidades Dimensões aproximadas: 63cm x 80cm x 0,004 espessura	pct	150	R\$ 4,87	730,50

64	Vassoura de nylon multiuso, cabo de madeira ou metal	unid	15	R\$ 9,40	141,00
TOTAL					2.826,10
ADMINISTRAÇÃO MÊS 07					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT	VL UNIT	v. total
1	ÁGUA SANITÁRIA Produto para limpeza à base de hipoclorito de sódio e água, com teor de cloro ativo entre 2,00% p/p e 2,5% p/p. Produto biodegradável, bactericida e germicida, com 01 litro Apresentar Registro do produto junto ao Ministério da Saúde/ANVISA e Autorização de Funcionamento da Empresa - AFE.	unid	6	R\$ 3,46	20,76
20	DESINFETANTE PARA USO GERAL. Desinfeta, desodoriza, limpa e perfuma, inibe proliferação de microrganismos causadores de maus odores. AÇÃO FUNGICIDA E BACTERICIDA. Ideal para desinfecção de louças sanitárias, pias, latas de lixo e ladrilhos de sanitários. Embalagem com 2 litro - fragrância a escolher no momento da compra. Apresentar Registro do produto junto ao Ministério da Saúde/ANVISA. c/6 unid	cx	2	R\$ 48,00	96,00
28	ESPONJA DUPLA FACE Espanja para lavagem de louças e limpeza em geral dupla face, sintética para limpeza - espuma de poliuretano, com abrasivo em uma face, antibactérias; formato quadrado. Medidas aproximadas (variável 10%): 12 cm X 8 cm X 2 cm de espessura.	unid	20	R\$ 0,64	12,80
30	FLANELA PARA LIMPEZA 100 % algodão, peluciada em ambos os lados, medindo 40x60cm	unid	10	R\$ 4,80	48,00
45	Pedra sanitária 25g	unid	30	R\$ 2,22	66,60
54	Saco de Lixo 100 Litros Preto extra reforçado 90x90x0,007 com 05 unidadesEspecificações do Produto Tamanho 90x90 Micragem 0,007 Dimensões Altura: 8,00 CentímetrosLargura: 26,00 Centímetros Profundidade: 50,00 Centímetros Peso: 3,35 Kilogramas	pct	5	R\$ 5,00	25,00
55	Saco de Lixo Reforçado Preto 50 Litros C/ 10 Unidades Dimensões aproximadas: 63cm x 80cm x 0,004 espessura	pct	5	R\$ 4,87	24,35
total					293,51

Aleandro Gonçalves Passarinho

Prefeito Municipal

Publicado por: MARLA POLLIANA NOGUEIRA DA SILVA SANTOS
Código identificador: 692bff07df240e75a7579fac16862826

EDITAL DIVULGAÇÃO DE COMPRAS

EDITAL DIVULGAÇÃO DE COMPRAS

O Prefeito Municipal de Fortaleza dos Nogueiras, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o disposto no artigo 21, da Resolução/FNDE nº 26, de 17 de junho de 2013.

FAZ SABER, a quem possa interessar que, nos termos do art. 21, da Resolução/FNDE nº 26, de 17 de junho de 2013, a divulgação das compras feitas pela Administração Municipal, correspondente ao fornecimento de gêneros alimentícios que compõe a merenda escolar da rede municipal de ensino, **durante o mês de março/2019**, listadas no Anexo I, do presente Edital.

PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE, afixando-se uma via no mural do quadro de avisos desta Prefeitura Municipal e no diário Oficial do Município.

Dado e passado nesta cidade, Estado do Maranhão, aos dois dias do mês de outubro do ano de 2019.

Aleandro Gonçalves Passarinho

Prefeito Municipal

DIVULGAÇÃO DE COMPRAS DURANTE O MÊS DE MARÇO/2019

ANEXO I

EMPRESA: L. CASTRO DOS SANTOS - ME

CNPJ Nº 18.804.131/0001-97

ITEM	DESCRIÇÃO DPRODUTOS ALIMENTICIOS	UND.	QUANT.	VALOR UNIT.	V. TOTAL
4	ARROZ TIPO 1 ; Polido, longo, fino, tipo 1, em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos, não violados, resistentes, acondicionados em fardos lacrados e divididos em pacotes de 05 kg. A embalagem deverá conter exatamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, validade mínima de 06(seis) meses a partir da data de entrega. Pacote de 1 kg.	KG	600	R\$ 3,43	2.058,00
9	CANJIQUEINHA DE MILHO . Embalagens de 200 a 500g, acondicionados em fardos c/20 pacotes, contendo prazo de validade, informações nutricionais, marca e endereço do fabricante e número de registro no órgão competente, tipo 1. Validade mínima de 12 (doze) meses).	KG	130	R\$ 2,72	353,60

24	VINAGRE ALCOOL; ácido acético obtido mediante a fermentação acética de soluções aquosas de álcool procedente principalmente de matérias agrícolas. Padronizado, refinado, pasteurizado e embasado para a distribuição no comércio em geral. Com acidez de 4,15%. Embalagem plástica/garrafa pet, sem corantes, sem essências, e sem adição de açúcares. De acordo com a rdc nº 276/2005. Embalagem 500ml.	UND	80	R\$ 2,35	188,00
25	SAL; iodado, com granulação uniforme e com cristais brancos, com o mínimo de 98,5% de cloreto de sódio e com dosagem de sais de iodo de no mínimo 10 mg e máximo de 15 mg de iodo por quilo de acordo com a Legislação Federal Especifica- embalagem em plástico de polietileno de 1 Kg.	KG	60	R\$ 0,66	39,60
					2.639,20

Aleandro Gonçalves Passarinho
Prefeito Municipal

Publicado por: MARLA POLLIANA NOGUEIRA DA SILVA SANTOS

Código identificador: 421ec723cdcd8418493353d2acdeca0b

EDITAL DIVULGAÇÃO DE COMPRAS

EDITAL DIVULGAÇÃO DE COMPRAS

O Prefeito Municipal de Fortaleza dos Nogueiras, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o disposto no artigo 21, da Resolução/FNDE nº 26, de 17 de junho de 2013.

FAZ SABER, a quem possa interessar que, nos termos do art. 21, da Resolução/FNDE nº 26, de 17 de junho de 2013, a divulgação das compras feitas pela Administração Municipal, correspondente ao fornecimento de gêneros alimentícios que compõe a merenda escolar da rede municipal de ensino, **durante o mês de abril/2019**, listadas no Anexo I, do presente Edital.

PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE, afixando-se uma via no mural do quadro de avisos desta Prefeitura Municipal e no diário Oficial do Município.

Dado e passado nesta cidade, Estado do Maranhão, aos dois dias do mês de outubro de 2019.

Aleandro Gonçalves Passarinho

Prefeito Municipal

DIVULGAÇÃO DE COMPRAS DURANTE O MÊS DE ABRIL/2019

ANEXO I

EMPRESA: L. CASTRO DOS SANTOS - ME

CNPJ Nº 18.804.131/0001-97

ITEM	DESCRIÇÃO DPRODUTOS ALIMENTICIOS	UND.	QUANT.	VALOR UNIT.	V. TOTAL
4	ARROZ TIPO 1; Polido, longo, fino, tipo 1, em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos, não violados, resistentes, acondicionados em fardos lacrados e divididos em pacotes de 05 kg. A embalagem deverá conter exatamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, validade mínima de 06(seis) meses a partir da data de entrega. Pacote de 1 kg.	KG	600	R\$ 3,43	2.058,00
9	CANJIQUINHA DE MILHO. Embalagens de 200 a 500g, acondicionados em fardos c/20 pacotes, contendo prazo de validade, informações nutricionais, marca e endereço do fabricante e número de registro no órgão competente, tipo 1. Validade mínima de 12 (doze meses).	KG	140	R\$ 2,72	380,80
25	SAL; iodado, com granulação uniforme e com cristais brancos, com o mínimo de 98,5% de cloreto de sódio e com dosagem de sais de iodo de no mínimo 10 mg e máximo de 15 mg de iodo por quilo de acordo com a Legislação Federal Especifica- embalagem em plástico de polietileno de 1 Kg.	KG	60	R\$ 0,66	39,60
					2.478,40

Aleandro Gonçalves Passarinho
Prefeito Municipal

Publicado por: MARLA POLLIANA NOGUEIRA DA SILVA SANTOS

Código identificador: fb7a849a3ab221301f2149308718b354

EDITAL DIVULGAÇÃO DE COMPRAS

EDITAL DIVULGAÇÃO DE COMPRAS

O Prefeito Municipal de Fortaleza dos Nogueiras, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o disposto no artigo 21, da Resolução/FNDE nº 26, de 17 de junho de 2013.

FAZ SABER, a quem possa interessar que, nos termos do art. 21, da Resolução/FNDE nº 26, de 17 de junho de 2013, a divulgação das compras feitas pela Administração Municipal, correspondente ao fornecimento de gêneros alimentícios que compõe a merenda escolar da rede municipal de ensino, **durante o mês de fevereiro/2019**, listadas no Anexo I, do presente Edital.

PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE, afixando-se uma via no mural do quadro de avisos desta Prefeitura Municipal e no diário Oficial do Município.

Dado e passado nesta cidade, Estado do Maranhão, aos dois dias do mês de outubro do ano de 2019.

Aleandro Gonçalves Passarinho

Prefeito Municipal

DIVULGAÇÃO DE COMPRAS DURANTE O MÊS DE FEVEREIRO/2019

ANEXO I

EMPRESA: ELCIONE DANTAS REGO - EPP

CNPJ Nº 11.300.019/0001-70

ITEM	DESCRIÇÃO DPRODUTOS ALIMENTICIOS	UND.	QUANT.	VALOR UNIT.	V. TOTAL
1	ACHOCOLATADO em pó instantâneo, com adição de açúcar. Embalagens de 200 a 400 g contendo prazo de validade, informações nutricionais, marca, nome, endereço e número do CNPJ do fabricante. Validade mínima de 06 (seis) meses.	KG	90	R\$ 12,60	1.134,00
5	BISCOITO MAISENA, sem recheio, embalagem de 400g, com 100% dos biscoitos inteiros, vitamínado, com 0% de gorduras trans, gorduras saturadas até 2 gramas e sódio de 50 a 100 mg por porção. O biscoito deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isenta de matérias terrosas, parasitas e em perfeito estado de conservação, serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebração.	KG	130	R\$ 11,00	1.430,00
10	COLORÍFICO, uso culinário, isento de sujidades, parasitas e larvas. Embalagens de 100g, contendo prazo de validade, informações nutricionais, marca, nome e endereço do fabricante e número de registro no órgão competente. Validade mínima de 06 (seis) meses.	KG	30	R\$ 7,00	210,00
11	CONDIMENTO MISTO (TIPO TEMPERO SECO) isento de sujidades, parasitas e larvas. Embalagens de 100g, contendo prazo de validade, informações nutricionais, marca, nome e endereço do fabricante e número de registro no órgão competente. Validade mínima de 06 (seis) meses -	KG	15	R\$ 5,20	78,00
16	FEIJÃO TIPO 1, classe sempre verde, isento de sujidades, parasitas e larvas, pedaços de grãos arditos, brotados, imaturos, machucados, carunchados ou descoloridos que tragam prejuízo à aparência e qualidade do produto. Embalagens de 1 kg, contendo prazo de validade, informações nutricionais, marca, nome e endereço do fabricante e numero de registro no órgão competente. Validade mínima de 06 (seis) meses	KG	120	R\$ 6,37	764,40
17	FRANGO CONGELADO. Conservado em temperatura adequada e características normais do produtos, isento de qualquer impurezas e sujidade. Validade mínima de 03 (três) meses	KG	600	R\$ 6,35	3.810,00
18	LEITE EM PÓ INTEGRAL, isento de sujidades, parasitas e larvas. Embalagens de 200g, contendo prazo de validade, informações nutricionais, marca, nome e endereço do fabricante e numero de registro no órgão competente. Validade mínima de 06 (seis) meses	KG	260	R\$ 24,50	6.370,00
21	ÓLEO DE MILHO refinado, livre de impurezas, límpido. Embalagens de 900ml (lata pet), não amassadas, contendo prazo de validade, informações nutricionais, marca, nome e endereço do fabricante e numero de registro no órgão competente. Validade mínima de 06 (seis) meses.	LATA	120	R\$ 6,50	780,00
					14.576,40

Aleandro Gonçalves Passarinho
Prefeito Municipal

Publicado por: MARLA POLLIANA NOGUEIRA DA SILVA SANTOS

Código identificador: 59af58eb34d0701bd03970bc1541f7e6

EDITAL DIVULGAÇÃO DE COMPRAS

EDITAL DIVULGAÇÃO DE COMPRAS

O Prefeito Municipal de Fortaleza dos Nogueiras, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o disposto no artigo 21, da Resolução/FNDE nº 26, de 17 de junho de 2013.

FAZ SABER, a quem possa interessar que, nos termos do art. 21, da Resolução/FNDE nº 26, de 17 de junho de 2013, a divulgação das compras feitas pela Administração Municipal, correspondente ao fornecimento de gêneros alimentícios que compõe a merenda escolar da rede municipal de ensino, **durante o mês de março/2019**, listadas no Anexo I, do presente Edital.

PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE, afixando-se uma via no mural do quadro de avisos desta Prefeitura Municipal e no diário Oficial do Município.

Dado e passado nesta cidade, Estado do Maranhão, aos dois dias do mês de outubro do ano de 2019.

Aleandro Gonçalves Passarinho

Prefeito Municipal

DIVULGAÇÃO DE COMPRAS DURANTE O MÊS DE MARÇO/2019

ANEXO I

EMPRESA: ELCIONE DANTAS REGO - EPP

CNPJ Nº 11.300.019/0001-70

ITEM	DESCRIÇÃO DPRODUTOS ALIMENTICIOS	UND.	QUANT.	VALOR UNIT.	V. TOTAL
1	ACHOCOLATADO em pó instantâneo, com adição de açúcar. Embalagens de 200 a 400 g contendo prazo de validade, informações nutricionais, marca, nome, endereço e número do CNPJ do fabricante. Validade mínima de 06 (seis) meses.	KG	100	R\$ 12,60	1.260,00
5	BISCOITO MAISENA, sem recheio, embalagem de 400g, com 100% dos biscoitos inteiros, vitaminado, com 0% de gorduras trans, gorduras saturadas até 2 gramas e sódio de 50 a 100 mg por porção. O biscoito deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isenta de matérias terrosas, parasitos e em perfeito estado de conservação, serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço.	KG	130	R\$ 11,00	1.430,00
10	COLORIFICO, uso culinário, isento de sujidades, parasitas e larvas. Embalagens de 100g, contendo prazo de validade, informações nutricionais, marca, nome e endereço do fabricante e número de registro no órgão competente. Validade mínima de 06 (seis) meses.	KG	30	R\$ 7,00	210,00
11	CONDIMENTO MISTO (TIPO TEMPERO SECO) isento de sujidades, parasitas e larvas. Embalagens de 100g, contendo prazo de validade, informações nutricionais, marca, nome e endereço do fabricante e número de registro no órgão competente. Validade mínima de 06 (seis) meses -	KG	10	R\$ 5,20	52,00
14	FARINHA DE TRIGO BRANCA: farinha especial, tipo 1, obtida do trigo moído, limpo, desgerminado, enriquecida com ferro e ácido fólico, de coloração branca, isenta de umidade, fermentação ou ranço, e materiais estranhos. Acondicionada em embalagem primária de polietileno, resistente, atóxico, hermeticamente selado, contendo 1 kg do produto (peso líquido). Embalagem secundária deve ser de polietileno atóxico resistente, lacrada. A embalagem deverá estar devidamente rotulada conforme legislação vigente. O produto deverá apresentar validade mínima de 3 meses no momento da entrega.	KG	30	R\$ 3,05	91,50
16	FEIJÃO TIPO 1, classe sempre verde, isento de sujidades, parasitas e larvas, pedaços de grãos arísticos, brotados, imaturos, machucados, carunchados ou descoloridos que tragam prejuízo à aparência e qualidade do produto. Embalagens de 1 kg, contendo prazo de validade, informações nutricionais, marca, nome e endereço do fabricante e número de registro no órgão competente. Validade mínima de 06 (seis) meses	KG	150	R\$ 6,37	955,50
17	FRANGO CONGELADO. Conservado em temperatura adequada e características normais dos produtos, isento de qualquer impurezas e sujidade. Validade mínima de 03 (três) meses	KG	150	R\$ 6,35	952,50
18	LEITE EM PÓ INTEGRAL, isento de sujidades, parasitas e larvas. Embalagens de 200g, contendo prazo de validade, informações nutricionais, marca, nome e endereço do fabricante e número de registro no órgão competente. Validade mínima de 06 (seis) meses	KG	260	R\$ 24,50	6.370,00
21	ÓLEO DE MILHO refinado, livre de impurezas, límpido. Embalagens de 900ml (lata pet), não amassadas, contendo prazo de validade, informações nutricionais, marca, nome e endereço do fabricante e número de registro no órgão competente. Validade mínima de 06 (seis) meses.	LATA	120	R\$ 6,50	780,00
23	PROTEÍNA DE SOJA TEXTURIZADA; apresentada em flocos, com aspecto cor avermelhada, cheiro e sabor próprios, isenta de sujidades, em sacos plástico transparente; Rotulagem contendo composição nutricional data de fabricação. Deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega Pct.400g. -	KG	50	R\$ 15,50	775,00

32	FARINHA MULTI CEREALIS para alimentação infantil com probióticos. Embalagens de 400g contendo prazo de validade, informações nutricionais, marca e endereço do fabricante e número de registro no órgão competente, acondicionadas em fardos. Validade mínima de 12 (doze) meses.	PCT	30	R\$ 4,40	132,00
					13.008,50

Aleandro Gonçalves Passarinho

Prefeito Municipal

Publicado por: MARLA POLLIANA NOGUEIRA DA SILVA SANTOS

Código identificador: 3b49a2cde86385a44e483670193ea6da

EDITAL DIVULGAÇÃO DE COMPRAS

EDITAL DIVULGAÇÃO DE COMPRAS

O Prefeito Municipal de Fortaleza dos Nogueiras, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o disposto no artigo 21, da Resolução/FNDE nº 26, de 17 de junho de 2013.

FAZ SABER, a quem possa interessar que, nos termos do art. 21, da Resolução/FNDE nº 26, de 17 de junho de 2013, a divulgação das compras feitas pela Administração Municipal, correspondente ao fornecimento de gêneros alimentícios que compõe a merenda escolar da rede municipal de ensino, **durante o mês de maio/2019**, listadas no Anexo I, do presente Edital.

PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE, afixando-se uma via no mural do quadro de avisos desta Prefeitura Municipal e no diário Oficial do Município.

Dado e passado nesta cidade, Estado do Maranhão, aos dois dias do mês de outubro do ano de 2019.

Aleandro Gonçalves Passarinho

Prefeito Municipal

DIVULGAÇÃO DE COMPRAS DURANTE O MÊS DE MAIO/2019

ANEXO I

EMPRESA: ELCIONE DANTAS REGO - EPP

CNPJ Nº 11.300.019/0001-70

ITEM	DESCRIÇÃO DPRODUTOS ALIMENTICIOS	UND.	QUANT.	VALOR UNIT.	V. TOTAL
1	ACHOCOLATADO em pó instantâneo, com adição de açúcar. Embalagens de 200 a 400 g contendo prazo de validade, informações nutricionais, marca, nome, endereço e número do CNPJ do fabricante. Validade mínima de 06 (seis) meses.	KG	80	R\$ 12,60	1.008,00
5	BISCOITO MAISENA, sem recheio, embalagem de 400g, com 100% dos biscoitos inteiros, vitaminado, com 0% de gorduras trans, gorduras saturadas até 2 gramas e sódio de 50 a 100 mg por porção. O biscoito deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isenta de matérias terrosas, parasitos e em perfeito estado de conservação, serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço.	KG	120	R\$ 11,00	1.320,00
14	FARINHA DE TRIGO BRANCA: farinha especial, tipo 1, obtida do trigo moído, limpo, desgerminado, enriquecida com ferro e ácido fólico, de coloração branca, isenta de umidade, fermentação ou ranço, e materiais estranhos. Acondicionada em embalagem primária de polietileno, resistente, atóxico, hermeticamente selado, contendo 1 kg do produto (peso líquido). Embalagem secundária deve ser de polietileno atóxico resistente, lacrada. A embalagem deverá estar devidamente rotulada conforme legislação vigente. O produto deverá apresentar validade mínima de 3 meses no momento da entrega.	KG	20	R\$ 3,05	61,00
17	FRANGO CONGELADO. Conservado em temperatura adequada e características normais dos produtos, isento de qualquer impurezas e sujidade. Validade mínima de 03 (três) meses	KG	200	R\$ 6,35	1.270,00
18	LEITE EM PÓ INTEGRAL, isento de sujidades, parasitas e larvas. Embalagens de 200g, contendo prazo de validade, informações nutricionais, marca, nome e endereço do fabricante e número de registro no órgão competente. Validade mínima de 06 (seis) meses	KG	260	R\$ 24,50	6.370,00
21	ÓLEO DE MILHO refinado, livre de impurezas, límpido. Embalagens de 900ml (lata pet), não amassadas, contendo prazo de validade, informações nutricionais, marca, nome e endereço do fabricante e número de registro no órgão competente. Validade mínima de 06 (seis) meses.	LATA	100	R\$ 6,50	650,00
23	PROTEÍNA DE SOJA TEXTURIZADA; apresentada em flocos, com aspecto cor avermelhada, cheiro e sabor próprios, isenta de sujidades, em sacos plástico transparente; Rotulagem contendo composição nutricional data de fabricação. Deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega Pct.400g. -	KG	50	R\$ 15,50	775,00
					11.454,00

Aleandro Gonçalves Passarinho
Prefeito Municipal

Publicado por: MARLA POLLIANA NOGUEIRA DA SILVA
SANTOS

Código identificador: 3c717efa744116c78c3687a32e18ba57

EDITAL DIVULGAÇÃO DE COMPRAS

EDITAL DIVULGAÇÃO DE COMPRAS

O Prefeito Municipal de Fortaleza dos Nogueiras, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o disposto no artigo 21, da Resolução/FNDE nº 26, de 17 de junho de 2013.

FAZ SABER, a quem possa interessar que, nos termos do art. 21, da Resolução/FNDE nº 26, de 17 de junho de 2013, a divulgação das compras feitas pela Administração Municipal, correspondente ao fornecimento de gêneros alimentícios que compõe a merenda escolar da rede municipal de ensino, **durante o mês de março/2019**, listadas no Anexo I, do presente Edital.

PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE, afixando-se uma via no mural do quadro de avisos desta Prefeitura Municipal e no diário Oficial do Município.

Dado e passado nesta cidade, Estado do Maranhão, aos dois dias do mês de outubro do ano de 2019.

Aleandro Gonçalves Passarinho

Prefeito Municipal

DIVULGAÇÃO DE COMPRAS DURANTE O MÊS DE MARÇO/2019

ANEXO I

EMPRESA: LUIS ALEX C. M. COSTA - ME

CNPJ Nº 00.748.027/0001-67

ITEM	DESCRIÇÃO DPRODUTOS ALIMENTICIOS	UND.	QUANT.	VALOR UNIT.	V. TOTAL
2	ALHO IN NATURA isento de sujidades ou danos físicos. Deve apresentar dentes firmes e não murchos. Embalagens de 100g a 500 kg -	KG	20	R\$ 12,20	244,00
3	açúcar tipo cristal isenta de sujidades, parasitas e larvas. Deve conter no mínimo 99,3 de sacarose livre de fermentação. Embalagens de 1 kg e 2 kg contendo prazo de validade, informações nutricionais, marca e endereço do fabricante e número de registro no órgão competente, acondicionadas em fardos. Validade mínima de 12 (doze) meses -	KG	450	R\$ 2,90	1.305,00
6	BISCOITO SALGADO ; em embalagem de 400g, com 100% dos biscoitos inteiros, vitamínado, com 0% de gorduras trans, gorduras saturadas de 2 a 4 gramas e sódio até 230 mg por porção. O biscoito deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, parasitos e em perfeito estado de conservação, serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço.	KG	130	R\$ 11,00	1.430,00
8	CEBOLA . Embalada em saco com 20 (vinte) kg. Sendo um produto de 1ª qualidade, isenta de qualquer tipo de impurezas e sujidades.	KG	40	R\$ 3,98	159,20
12	EXTRATO DE TOMATE 130 G ; em conserva, embalagem de 130mg isenta de ferrugem e amassados, quando a embalagem for em lata, produto industrializado preparado com tomate, açúcar e sal, teor de sódio máximo de 130mg em porção de 30g; 0 g de gorduras totais e 0g de gorduras trans; mínimo de 0,8 g de fibra alimentar.	UND	270	R\$ 1,61	434,70
13	FARINHA DE ARROZ FLOCADA , características adicionais enriquecidas com ferro e ácido fólico, isento de sujidades, parasitas ou larvas. Embalagens de 500g, conteúdo prazo de validade, informações nutricionais, marca, nome e endereço do fabricante e número de registro no órgão competente. Validade mínima de 06 (seis) meses -	KG	130	R\$ 4,41	573,30
15	FARINHA DE MILHO FLOCADA , características adicionais enriquecidas com ferro e ácido fólico, isento de sujidades, parasitas ou larvas. Embalagens de 500g, conteúdo prazo de validade, informações nutricionais, marca, nome e endereço do fabricante e número de registro no órgão competente. Acondicionado em fardos. Validade mínima de 06 (seis) meses -	KG	130	R\$ 3,13	406,90
19	MACARRÃO , formato espagete, isento de sujidades, parasitas e larvas. Deve apresentar cor amarelada e espaguetes inteiros. Embalagens de 500g, conteúdo prazo de validade, informações nutricionais, marca, nome e endereço do fabricante e número de registro no órgão competente, acondicionadas em fardos ou caixas de papelão. Validade mínima de 06 (seis) meses.	KG	130	R\$ 7,38	959,40
20	MARGARINA tipo zero gorduras <i>trans</i> . Embalagens de 250g, conteúdo prazo de validade, informações nutricionais, marca, nome, endereço e número do CNPJ do fabricante. Validade mínima de 06 (seis) meses	KG	40	R\$ 7,84	313,60
26	SARDINHA EM ÓLEO 130 G ; peixe de água salgada, conservado em molho de tomate, eviscerada e descamada mecanicamente, livre de nadadeiras, calda e cabeça, pré-cozida, 1ª qualidade, embalagem de 130gr; peso líquido drenado 84 g e dispositivo abre e fácil, isenta de ferrugem e amassados.	KG	70	R\$ 24,50	1.715,00
					7.541,10

Aleandro Gonçalves Passarinho

Prefeito Municipal

Publicado por: MARLA POLLIANA NOGUEIRA DA SILVA
SANTOS

Código identificador: 79a86918cc70b15fdc8d45f035536803

EDITAL DIVULGAÇÃO DE COMPRAS

EDITAL DIVULGAÇÃO DE COMPRAS

O Prefeito Municipal de Fortaleza dos Nogueiras, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o disposto no artigo 21, da Resolução/FNDE nº 26, de 17 de junho de 2013.

FAZ SABER, a quem possa interessar que, nos termos do art. 21, da Resolução/FNDE nº 26, de 17 de junho de 2013, a divulgação das compras feitas pela Administração Municipal, correspondente ao fornecimento de gêneros alimentícios que compõe a merenda escolar da rede municipal de ensino, **durante o mês de abril/2019**, listadas no Anexo I, do presente Edital.

PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE, afixando-se uma via no mural do quadro de avisos desta Prefeitura Municipal e no diário Oficial do Município.

Dado e passado nesta cidade, Estado do Maranhão, aos dois dias do mês de outubro do ano de 2019.

Aleandro Gonçalves Passarinho

Prefeito Municipal

DIVULGAÇÃO DE COMPRAS DURANTE O MÊS DE ABRIL/2019

ANEXO I

EMPRESA: LUIS ALEX C. M. COSTA - ME

CNPJ Nº 00.748.027/0001-67

ITEM	DESCRIÇÃO DPRODUTOS ALIMENTICIOS	UND.	QUANT.	VALOR UNIT.	V. TOTAL
2	ALHO IN NATURA isento de sujidades ou danos físicos. Deve apresentar dentes firmes e não murchos. Embalagens de 100g a 500 kg -	KG	20	R\$ 12,20	244,00
3	açúcar tipo cristal isenta de sujidades, parasitas e larvas. Deve conter no mínimo 99,3 de sacarose livre de fermentação. Embalagens de 1 kg e 2 kg contendo prazo de validade, informações nutricionais, marca e endereço do fabricante e número de registro no órgão competente, acondicionadas em fardos. Validade mínima de 12 (doze) meses -	KG	400	R\$ 2,90	1.160,00
6	BISCOITO SALGADO ; em embalagem de 400g, com 100% dos biscoitos inteiros, vitamínado, com 0% de gorduras trans, gorduras saturadas de 2 a 4 gramas e sódio até 230 mg por porção. O biscoito deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, parasitos e em perfeito estado de conservação, serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço.	KG	130	R\$ 11,00	1.430,00
8	CEBOLA . Embalada em saco com 20 (vinte) kg. Sendo um produto de 1ª qualidade, isenta de qualquer tipo de impurezas e sujidades.	KG	40	R\$ 3,98	159,20
12	EXTRATO DE TOMATE 130 G ; em conserva, embalagem de 130mg isenta de ferrugem e amassados, quando a embalagem for em lata, produto industrializado preparado com tomate, açúcar e sal, teor de sódio máximo de 130mg em porção de 30g; 0 g de gorduras totais e 0g de gorduras trans; mínimo de 0,8 g de fibra alimentar.	UND	300	R\$ 1,61	483,00
13	FARINHA DE ARROZ FLOCADA , características adicionais enriquecidas com ferro e ácido fólico, isento de sujidades, parasitas ou larvas. Embalagens de 500g, conteúdo prazo de validade, informações nutricionais, marca, nome e endereço do fabricante e número de registro no órgão competente. Validade mínima de 06 (seis) meses -	KG	150	R\$ 4,41	661,50
15	FARINHA DE MILHO FLOCADA , características adicionais enriquecidas com ferro e ácido fólico, isento de sujidades, parasitas ou larvas. Embalagens de 500g, conteúdo prazo de validade, informações nutricionais, marca, nome e endereço do fabricante e número de registro no órgão competente. Acondicionado em fardos. Validade mínima de 06 (seis) meses -	KG	150	R\$ 3,13	469,50
19	MACARRÃO , formato espagete, isento de sujidades, parasitas e larvas. Deve apresentar cor amarelada e espaguetes inteiros. Embalagens de 500g, conteúdo prazo de validade, informações nutricionais, marca, nome e endereço do fabricante e número de registro no órgão competente, acondicionadas em fardos ou caixas de papelão. Validade mínima de 06 (seis) meses.	KG	170	R\$ 7,38	1.254,60
20	MARGARINA tipo zero gorduras <i>trans</i> . Embalagens de 250g, conteúdo prazo de validade, informações nutricionais, marca, nome, endereço e número do CNPJ do fabricante. Validade mínima de 06 (seis) meses	KG	40	R\$ 7,84	313,60
					6.175,40

Aleandro Gonçalves Passarinho

Prefeito Municipal

Publicado por: MARLA POLLIANA NOGUEIRA DA SILVA
SANTOS

Código identificador: 5b87b331916e1f5bf18a62f6524bf1d6

EDITAL DIVULGAÇÃO DE COMPRAS

EDITAL DIVULGAÇÃO DE COMPRAS

EDITAL DIVULGAÇÃO DE COMPRAS

O Prefeito Municipal de Fortaleza dos Nogueiras, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o disposto no artigo 21, da Resolução/FNDE nº 26, de 17 de junho de 2013.

FAZ SABER, a quem possa interessar que, nos termos do art. 21, da Resolução/FNDE nº 26, de 17 de junho de 2013, a divulgação das compras feitas pela Administração Municipal, correspondente ao fornecimento de gêneros alimentícios que compõe a merenda escolar da rede municipal de ensino, **durante o mês de maio/2019**, listadas no Anexo I, do presente Edital.

PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE, afixando-se uma via no mural do quadro de avisos desta Prefeitura Municipal e no diário Oficial do Município.

Dado e passado nesta cidade, Estado do Maranhão, aos dois dias do mês de outubro do ano de 2019.

Aleandro Gonçalves Passarinho

Prefeito Municipal

DIVULGAÇÃO DE COMPRAS DURANTE O MÊS DE MAIO/2019

ANEXO I

EMPRESA: LUIS ALEX C. M. COSTA - ME

CNPJ Nº 00.748.027/0001-67

ITEM	DESCRIÇÃO DPRODUTOS ALIMENTICIOS ALIMENTOS/MARCA	UND.	QUANT.	VALOR UNIT.	V. TOTAL
2	ALHO IN NATURA isento de sujidades ou danos físicos. Deve apresentar dentes firmes e não murchos. Embalagens de 100g a 500 kg -	KG	10	R\$ 12,20	122,00
3	ACÚCAR tipo cristal isenta de sujidades, parasitas e larvas. Deve conter no mínimo 99,3 de sacarose livre de fermentação. Embalagens de 1 kg e 2 kg contendo prazo de validade, informações nutricionais, marca e endereço do fabricante e número de registro no órgão competente, acondicionadas em fardos. Validade mínima de 12 (doze) meses -	KG	360	R\$ 2,90	1.044,00
6	BISCOITO SALGADO ; em embalagem de 400g, com 100% dos biscoitos inteiros, vitamínado, com 0% de gorduras trans, gorduras saturadas de 2 a 4 gramas e sódio até 230 mg por porção. O biscoito deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, parasitos e em perfeito estado de conservação, serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço.	KG	120	R\$ 11,00	1.320,00
8	CEBOLA . Embalada em saco com 20 (vinte) kg. Sendo um produto de 1ª qualidade, isenta de qualquer tipo de impurezas e sujidades.	KG	60	R\$ 3,98	238,80
12	EXTRATO DE TOMATE 130 G ; em conserva, embalagem de 130gm isenta de ferrugem e amassados, quando a embalagem for em lata, produto industrializado preparado com tomate, açúcar e sal, teor de sódio máximo de 130mg em porção de 30g; 0 g de gorduras totais e 0g de gorduras trans; mínimo de 0,8 g de fibra alimentar.	UND	230	R\$ 1,61	370,30
13	FARINHA DE ARROZ FLOCADA , características adicionais enriquecidas com ferro e ácido fólico, isento de sujidades, parasitas ou larvas. Embalagens de 500g, contendo prazo de validade, informações nutricionais, marca, nome e endereço do fabricante e número de registro no órgão competente. Validade mínima de 06 (seis) meses	KG	150	R\$ 4,41	661,50
15	FARINHA DE MILHO FLOCADA , características adicionais enriquecidas com ferro e ácido fólico, isento de sujidades, parasitas ou larvas. Embalagens de 500g, contendo prazo de validade, informações nutricionais, marca, nome e endereço do fabricante e número de registro no órgão competente. Acondicionado em fardos. Validade mínima de 06 (seis) meses -	KG	150	R\$ 3,13	469,50
19	MACARRÃO , formato espaguete, isento de sujidades, parasitas e larvas. Deve apresentar cor amarelada e espaguete inteiros. Embalagens de 500g, contendo prazo de validade, informações nutricionais, marca, nome e endereço do fabricante e número de registro no órgão competente, acondicionadas em fardos ou caixas de papelão. Validade mínima de 06 (seis) meses.	KG	170	R\$ 7,38	1.254,60
20	MARGARINA tipo zero gorduras <i>trans</i> . Embalagens de 250g, contendo prazo de validade, informações nutricionais, marca, nome, endereço e número do CNPJ do fabricante. Validade mínima de 06 (seis) meses	KG	40	R\$ 7,84	313,60
31	CAFÉ torrado e moído. Embalagens de 250g contendo prazo de validade, informações nutricionais, marca e endereço do fabricante e número de registro no órgão competente, acondicionadas em fardos. Validade mínima de 12 (doze) meses.	KG	40	R\$ 19,60	784,00
					6.578,30

Aleandro Gonçalves Passarinho

Prefeito Municipal

Publicado por: **MARLA POLLIANA NOGUEIRA DA SILVA SANTOS**

Código identificador: 02981f94a9aa2bcf98ebfd6b0542d80f

EDITAL DIVULGAÇÃO DE COMPRAS

O Prefeito Municipal de Fortaleza dos Nogueiras, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o disposto no Art. 16, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

FAZ SABER, a quem possa interessar que, nos termos do Art. 16, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a divulgação das compras feitas pela Administração Municipal, correspondente ao fornecimento de Material de Higiene e limpeza, para suprir as necessidades na manutenção do atendimento básico de saúde, manutenção e funcionamento do ensino fundamental - MDE, Manutenção do Atendimento de Alta e média Complexidade e Especializada e na manutenção do Programa SCFV do Município de Fortaleza dos Nogueiras/MA, durante os meses de agosto e setembro/2019, listadas no Anexo I, do presente Edital.

PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE, afixando-se uma via no mural do quadro de avisos desta Prefeitura Municipal.

Dado e passado nesta cidade, Estado do Maranhão, aos dois dias do mês de outubro do ano de 2019.

Aleandro Gonçalves Passarinho

Prefeito Municipal

DIVULGAÇÃO DE COMPRAS DURANTE OS MÊSES DE AGOSTO E SETEMBRO/2019

ANEXO I

EMPRESA: LUIS ALEX C.M COSTA - ME

CNPJ Nº 00.748.027/0001-67

Atendimento básico mês 08					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT	VL UNIT	v. total
1	ÁGUA SANITÁRIA Produto para limpeza à base de hipoclorito de sódio e água, com teor de cloro ativo entre 2,00% p/p e 2,5% p/p. Produto biodegradável, bactericida e germicida, com 01 litro Apresentar Registro do produto junto ao Ministério da Saúde/ANVISA e Autorização de Funcionamento da Empresa - AFE.	unid	40	R\$ 3,46	138,40
2	ESPONJA DE AÇO Lã de aço - biodegradável; sem perfume; embalagem com peso líquido mínimo de 60 (sessenta) gramas. Pacote com 08 unidades.	Fardo	5	R\$ 47,00	235,00
3	Ácido clorídrico muriático 8% 1 litro, Cx c/12	cx	4	R\$ 50,00	200,00
4	Balde de plástico de 7,5 litros Dimensões Altura: 23,00 Centímetros Largura: 24,00 Centímetros Profundidade: 24,00 Centímetros Peso: 300,00 Gramas	unid	7	R\$ 8,00	56,00
20	DESINFETANTE PARA USO GERAL Desinfeta, desodoriza, limpa e perfuma, inibe proliferação de microrganismos causadores de maus odores. AÇÃO FUNGICIDA E BACTERICIDA. Ideal para desinfecção de louças sanitárias, piaas, latas de lixo e ladrilhos de sanitários. Embalagem com 2 litro - fragrância a escolher no momento da compra. Apresentar Registro do produto junto ao Ministério da Saúde/ANVISA. c/6 unid	cx	23	R\$ 48,00	1.104,00
22	Escova p/ roupa com cerda macia e flexível, devido ao seu suporte de madeira, proporciona ótima aderência natural à mão, evitando escape.	unid	10	R\$ 3,70	37,00
28	ESPONJA DUPLA FACE Espanja para lavagem de louças e limpeza em geral dupla face, sintética para limpeza - espuma de poliuretano, com abrasivo em uma face, antibacterias; formato quadrado. Medidas aproximadas (variável 10%): 12 cm X 8 cm X 2 cm de espessura.	unid	100	R\$ 0,64	64,00
30	FLANELA PARA LIMPEZA 100 % algodão, peluciada em ambos os lados, medindo 40x60cm	unid	15	R\$ 4,80	72,00
34	Limpa vidro Ideal para deixar vidros, janelas, espelhos, telas de tv e acrílicos sempre limpos e brilhantes, com muita praticidade. Contém álcool. cx c/ 12	cx	6	R\$ 78,00	468,00
40	Multi-uso produto de grande versatilidade, indicado para limpeza de todas superfícies laváveis. 12/1	cx	7	R\$ 66,30	464,10
45	Pedra sanitária 25g	unid	40	R\$ 2,22	88,80
50	Sabão em barra glicerinado, com ação desengordurante e espumante, barras com 200g, cx c/50 unid	cx	7	R\$ 79,00	553,00
54	Saco de Lixo 100 Litros Preto extra reforçado 90x90x0,007 com 05 unidades Especificações do Produto Tamanho 90x90 Micragem 0,007 Dimensões Altura: 8,00 Centímetros Largura: 26,00 Centímetros Profundidade: 50,00 Centímetros Peso: 3,35 Kilogramas	pct	102	R\$ 5,00	510,00
55	Saco de Lixo Reforçado Preto 50 Litros C/ 10 Unidades Dimensões aproximadas: 63cm x 80cm x 0,004 espessura	pct	100	R\$ 4,87	487,00
64	Vassoura de nylon multiuso, cabo de madeira ou metal	unid	14	R\$ 9,40	131,60
					4.608,90
Atendimento básico mês 09					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT	VL UNIT	v. total
2	ESPONJA DE AÇO Lã de aço - biodegradável; sem perfume; embalagem com peso líquido mínimo de 60 (sessenta) gramas. Pacote com 08 unidades.	Fardo	2	R\$ 47,00	94,00
3	Ácido clorídrico muriático 8% 1 litro, Cx c/12	cx	4	R\$ 50,00	200,00

20	DESINFETANTE PARA USO GERAL Desinfeta, desodoriza, limpa e perfuma, inibe proliferação de microrganismos causadores de maus odores. AÇÃO FUNGICIDA E BACTERICIDA. Ideal para desinfecção de louças sanitárias, pias, latas de lixo e ladrilhos de sanitários. Embalagem com 2 litro - fragrância a escolher no momento da compra. Apresentar Registro do produto junto ao Ministério da Saúde/ANVISA. c/6 unid	cx	25	R\$ 48,00	1.200,00
28	ESPONJA DUPLA FACE Esponja para lavagem de louças e limpeza em geral dupla face, sintética para limpeza - espuma de poliuretano, com abrasivo em uma face, antibactérias; formato quadrado. Medidas aproximadas (variável 10%): 12 cm X 8 cm X 2 cm de espessura.	unid	170	R\$ 0,64	108,80
30	FLANELA PARA LIMPEZA 100 % algodão, peluciada em ambos os lados, medindo 40x60cm	unid	30	R\$ 4,80	144,00
34	Limpa vidro ideal para deixar vidros, janelas, espelhos, telas de tv e acrílicos sempre limpos e brilhantes, com muita praticidade. Contém álcool. cx c/ 12	cx	10	R\$ 78,00	780,00
40	Multi-uso produto de grande versatilidade, indicado para limpeza de todas superfícies laváveis. 12/1	cx	15	R\$ 66,30	994,50
48	Rodo Profissional de 45cm, composto de suporte em plástico sem entalhe, de fácil limpeza e reforçado por uma nervura em todo o suporte e por uma borracha que vai direto em contato com o pavimento para empurrar a água. A rosca permite o acoplamento de qualquer cabo com diâmetro de 20 a 24 mm, enquanto o pino anti-rotação evita eventuais giros involuntários Tipo de Rodo: Plástico	unid	10	R\$ 10,40	104,00
50	Sabão em barra glicerinado, com ação desengordurante e espumante, barras com 200g, cx c/50 unid	cx	3	R\$ 79,00	237,00
54	Saco de Lixo 100 Litros Preto extra reforçado 90x90x0,007 com 05 unidades Especificações do Produto Tamanho 90x90 Micragem 0,007 Dimensões Altura: 8,00 Centímetros Largura: 26,00 Centímetros Profundidade: 50,00 Centímetros Peso: 3,35 Kilogramas	pct	173	R\$ 5,00	865,00
55	Saco de Lixo Reforçado Preto 50 Litros C/ 10 Unidades Dimensões aproximadas: 63cm x 80cm x 0,004 espessura	pct	200	R\$ 4,87	974,00
64	Vassoura de nylon multiuso, cabo de madeira ou metal	unid	11	R\$ 9,40	103,40
	total				5.804,70

M.F.E.F./MDE MÊS 09

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT	VL UNIT	v. total
1	ÁGUA SANITÁRIA Produto para limpeza à base de hipoclorito de sódio e água, com teor de cloro ativo entre 2,00% p/p e 2,5% p/p. Produto biodegradável, bactericida e germicida, com 01 litro Apresentar Registro do produto junto ao Ministério da Saúde/ANVISA e Autorização de Funcionamento da Empresa - AFE.	unid	50	R\$ 3,46	173,00
2	ESPONJA DE AÇO Lã de aço - biodegradável; sem perfume; embalagem com peso líquido mínimo de 60 (sessenta) gramas. Pacote com 08 unidades.	Fardo	7	R\$ 47,00	329,00
4	Balde de plástico de 7,5 litros Dimensões Altura: 23,00 Centímetros Largura: 24,00 Centímetros Profundidade: 24,00 Centímetros Peso: 300,00 Gramas	unid	5	R\$ 8,00	40,00
20	DESINFETANTE PARA USO GERAL Desinfeta, desodoriza, limpa e perfuma, inibe proliferação de microrganismos causadores de maus odores. AÇÃO FUNGICIDA E BACTERICIDA. Ideal para desinfecção de louças sanitárias, pias, latas de lixo e ladrilhos de sanitários. Embalagem com 2 litro - fragrância a escolher no momento da compra. Apresentar Registro do produto junto ao Ministério da Saúde/ANVISA. c/6 unid	cx	15	R\$ 48,00	720,00
22	Escova p/ roupa com cerda macia e flexível, devido ao seu suporte de madeira, proporciona ótima aderência natural à mão, evitando escape.	unid	5	R\$ 3,70	18,50
28	ESPONJA DUPLA FACE Esponja para lavagem de louças e limpeza em geral dupla face, sintética para limpeza - espuma de poliuretano, com abrasivo em uma face, antibactérias; formato quadrado. Medidas aproximadas (variável 10%): 12 cm X 8 cm X 2 cm de espessura.	unid	100	R\$ 0,64	64,00
30	FLANELA PARA LIMPEZA 100 % algodão, peluciada em ambos os lados, medindo 40x60cm	unid	50	R\$ 4,80	240,00
34	Limpa vidro ideal para deixar vidros, janelas, espelhos, telas de tv e acrílicos sempre limpos e brilhantes, com muita praticidade. Contém álcool. cx c/ 12	cx	3	R\$ 78,00	234,00
40	Multi-uso produto de grande versatilidade, indicado para limpeza de todas superfícies laváveis. 12/1	cx	6	R\$ 66,30	397,80
50	Sabão em barra glicerinado, com ação desengordurante e espumante, barras com 200g, cx c/50 unid	cx	5	R\$ 79,00	395,00
54	Saco de Lixo 100 Litros Preto extra reforçado 90x90x0,007 com 05 unidades Especificações do Produto Tamanho 90x90 Micragem 0,007 Dimensões Altura: 8,00 Centímetros Largura: 26,00 Centímetros Profundidade: 50,00 Centímetros Peso: 3,35 Kilogramas	pct	28	R\$ 5,00	140,00
55	Saco de Lixo Reforçado Preto 50 Litros C/ 10 Unidades Dimensões aproximadas: 63cm x 80cm x 0,004 espessura	pct	75	R\$ 4,87	365,25
	total				3.116,55

Alta e média complexidade mês 09

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT	VL UNIT	v. total
1	ÁGUA SANITÁRIA Produto para limpeza à base de hipoclorito de sódio e água, com teor de cloro ativo entre 2,00% p/p e 2,5% p/p. Produto biodegradável, bactericida e germicida, com 01 litro Apresentar Registro do produto junto ao Ministério da Saúde/ANVISA e Autorização de Funcionamento da Empresa - AFE.	unid	10	R\$ 3,46	34,60
2	ESPONJA DE AÇO Lã de aço - biodegradável; sem perfume; embalagem com peso líquido mínimo de 60 (sessenta) gramas. Pacote com 08 unidades.	Fardo	2	R\$ 47,00	94,00

4	Balde de plástico de 7,5 litros Dimensões Altura: 23,00 Centímetros Largura: 24,00 Centímetros Profundidade: 24,00 Centímetros Peso: 300,00 Gramas	unid	2	R\$ 8,00	16,00
20	DESINFETANTE PARA USO GERAL Desinfeta, desodoriza, limpa e perfuma, inibe proliferação de microrganismos causadores de maus odores. AÇÃO FUNGICIDA E BACTERICIDA. Ideal para desinfecção de louças sanitárias, pias, latas de lixo e ladrilhos de sanitários. Embalagem com 2 litro - fragrância a escolher no momento da compra. Apresentar Registro do produto junto ao Ministério da Saúde/ANVISA. c/6 unid	cx	16	R\$ 48,00	768,00
22	Escova p/ roupa com cerda macia e flexível, devido ao seu suporte de madeira, proporciona ótima aderência natural à mão, evitando escape.	unid	5	R\$ 3,70	18,50
28	ESPONJA DUPLA FACE Esponja para lavagem de louças e limpeza em geral dupla face, sintética para limpeza - espuma de poliuretano, com abrasivo em uma face, antibactérias; formato quadrado. Medidas aproximadas (variável 10%): 12 cm X 8 cm X 2 cm de espessura.	unid	10	R\$ 0,64	6,40
30	FLANELA PARA LIMPEZA 100 % algodão, peluciada em ambos os lados, medindo 40x60cm	unid	5	R\$ 4,80	24,00
34	Limpa vidro ideal para deixar vidros, janelas, espelhos, telas de tv e acrílicos sempre limpos e brilhantes, com muita praticidade. Contém álcool. cx c/ 12	cx	4	R\$ 78,00	312,00
40	Multi-uso produto de grande versatilidade, indicado para limpeza de todas superfícies laváveis. 12/1	cx	4	R\$ 66,30	265,20
48	Rodo Profissional de 45cm, composto de suporte em plástico sem entalhe, de fácil limpeza e reforçado por uma nervura em todo o suporte e por uma borracha que vai direto em contato com o pavimento para empurrar a água. A rosca permite o acoplamento de qualquer cabo com diâmetro de 20 a 24 mm, enquanto o pino anti-rotação evita eventuais giros involuntários Tipo de Rodo: Plástico	unid	2	R\$ 10,40	20,80
50	Sabão em barra glicerinado, com ação desengordurante e espumante, barras com 200g, cx c/50 unid	cx	2	R\$ 79,00	158,00
54	Saco de Lixo 100 Litros Preto extra reforçado 90x90x0,007 com 05 unidades Especificações do Produto Tamanho 90x90 Micragem 0,007 Dimensões Altura: 8,00 Centímetros Largura: 26,00 Centímetros Profundidade: 50,00 Centímetros Peso: 3,35 Kilogramas	pct	30	R\$ 5,00	150,00
55	Saco de Lixo Reforçado Preto 50 Litros C/ 10 Unidades Dimensões aproximadas: 63cm x 80cm x 0,004 espessura	pct	24	R\$ 4,87	116,88
64	Vassoura de nylon multiuso, cabo de madeira ou metal	unid	2	R\$ 9,40	18,80
	total				2.003,18

SCFV MES 09

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT	VL UNIT	v. total
1	ÁGUA SANITÁRIA Produto para limpeza à base de hipoclorito de sódio e água, com teor de cloro ativo entre 2,00% p/p e 2,5% p/p. Produto biodegradável, bactericida e germicida, com 01 litro Apresentar Registro do produto junto ao Ministério da Saúde/ANVISA e Autorização de Funcionamento da Empresa - AFE.	unid	8	R\$ 3,46	27,68
22	Escova p/ roupa com cerda macia e flexível, devido ao seu suporte de madeira, proporciona ótima aderência natural à mão, evitando escape.	unid	2	R\$ 3,70	7,40
28	ESPONJA DUPLA FACE Esponja para lavagem de louças e limpeza em geral dupla face, sintética para limpeza - espuma de poliuretano, com abrasivo em uma face, antibactérias; formato quadrado. Medidas aproximadas (variável 10%): 12 cm X 8 cm X 2 cm de espessura.	unid	5	R\$ 0,64	3,20
40	Multi-uso produto de grande versatilidade, indicado para limpeza de todas superfícies laváveis. 12/1	cx	1	R\$ 66,30	66,30
45	Pedra sanitária 25g	unid	20	R\$ 2,22	44,40
50	Sabão em barra glicerinado, com ação desengordurante e espumante, barras com 200g, cx c/50 unid	cx	1	R\$ 79,00	79,00
54	Saco de Lixo 100 Litros Preto extra reforçado 90x90x0,007 com 05 unidades Especificações do Produto Tamanho 90x90 Micragem 0,007 Dimensões Altura: 8,00 Centímetros Largura: 26,00 Centímetros Profundidade: 50,00 Centímetros Peso: 3,35 Kilogramas	pct	10	R\$ 5,00	50,00
55	Saco de Lixo Reforçado Preto 50 Litros C/ 10 Unidades Dimensões aproximadas: 63cm x 80cm x 0,004 espessura	pct	10	R\$ 4,87	48,70
64	Vassoura de nylon multiuso, cabo de madeira ou metal	unid	2	R\$ 9,40	18,80
	total				345,48

Aleandro Gonçalves Passarinho

Prefeito Municipal

Publicado por: MARLA POLLIANA NOGUEIRA DA SILVA SANTOS

Código identificador: d6540b8a6305e9bac8fc37bacf9c127c

PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS
PORTARIA Nº 174/2019-GP.
PORTARIA Nº 174/2019-GP. Gonçalves Dias-Ma, 01 de

setembro de 2019 - DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO CARGO EM COMISSÃO. O PREFEITO MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 236/2019 e nas demais disposições legais que regem a matéria. RESOLVE: Art. 1º - EXONERAR a servidora CARLA LORENA SILVA LIMA-MAT 949-1, do cargo de COORDENADOR, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS. Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRE-SE. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS, ESTADO DO MARANHÃO, EM 01 DE SETEMBRO DE 2019, 131º ANO DA REPÚBLICA E 61º ANO DA EMANCIPAÇÃO POLÍTICA. ANTONIO SOARES DE SENA - Prefeito Municipal.

*Publicado por: DARLAN MENDES COELHO ALMEIDA
Código identificador: 176a7e869e0cdfbb93924c32eb72f218*

PORTARIA Nº 183/2019-GP.

PORTARIA Nº 183/2019-GP. Gonçalves Dias-Ma, 02 de outubro de 2019 - DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE CARGO ESTATUTÁRIO DE AGENTE ADMINISTRATIVO-MAT 714-1. O PREFEITO MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e nas demais disposições legais que regem a matéria. CONSIDERANDO: O pedido realizado pelo servidor de Solicitação de Exoneração de Cargo. RESOLVE: Art. 1º - EXONERAR a pedido mediante o Protocolo de nº 1090/2019 do servidor RUYLON CALHEIRO PEIXOTO-MAT- 714-1, AGENTE ADMINISTRATIVO, Lotado na Secretaria Municipal de Saúde. Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRE-SE. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS, ESTADO DO MARANHÃO, EM 02 DE OUTUBRO DE 2019, 131º ANO DA REPÚBLICA E 61º ANO DA EMANCIPAÇÃO POLÍTICA. ANTONIO SOARES DE SENA - Prefeito Municipal.

*Publicado por: DARLAN MENDES COELHO ALMEIDA
Código identificador: 96b9a4d2c7a95c1bb666a9d4a2da03ab*

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR ARCHER

EXTRATO DE CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 001.30092019.11.004.2019

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 001.30092019.11.004.2019. CARTA CONVITE Nº 004/2019. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Governador Archer - MA, **OBJETO:** Prestação de serviços de organização e realização das festividades do aniversário da cidade. **DATA DA ASSINATURA:** 30/09/2019. **CONTRATADO:** J. CAMELO DO NASCIMENTO - MEGA SOM - SONORIZAÇÕES, Avenida Campos Dantas, Nº 1804, B, Campos Dantas, Presidente Dutra - MA, CNPJ: 08.632.285/0001-95 **REPRESENTANTE:** Jocilia Camelo do Nascimento. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 77.000,00 (setenta e sete mil reais). **VIGÊNCIA:** 31/12/2019. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Maria de Jesus Monteiro dos Santos -

Prefeita Municipal.

*Publicado por: LUIS VENTURA MOTA FILHO
Código identificador: a6272562763c5a9924c46efdd1dc58da*

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EUGÊNIO BARROS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2019 - CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2019

EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2019 - Chamada Pública n.º 002/2019 Contratante: Prefeitura Municipal de Governador Eugênio Barros- MA. OBJETO Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, para estudantes da rede pública do mais educação em Governador Eugênio Barros - Associação Comunitária São Francisco de Assis, CNPJ: 01.153.886/0001-76, vencedora dos Itens - abobora amarela - R\$ 5.550,00; batata doce - R\$ 12.000,00; banana prata - R\$ 35.025,00; feijão comum - R\$ 30.000,00; arroz beneficiado - R\$ 22.500,00; melancia - R\$ 33.000,00; macaxeira raiz descascada - R\$ 21.250,00; alface - R\$ 820,00 e cheiro verde - R\$ 1.300,00, totalizando o valor de R\$ 161.445,00, vigência de 01/10/2019 à 31/12/2019. Hanna Macedo Sobrinho - Secretária Municipal de Educação.

*Publicado por: GABRIELLY BARROSO MACEDO
Código identificador: 34838f765e42d6877ac2c40419215beb*

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0123/2019 - CARTA CONVITE Nº 007/2019

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0123/2019 - Carta Convite N.º 007/2019 Contratante: Secretaria Municipal de Saúde do Município de Governador Eugênio Barros- MA. OBJETO: Serviços de Assessoria, Consultoria e Treinamento para a Secretaria Municipal de Saúde de Governador Eugênio Barros - MA - em favor de Jose da Guia Freitas da Cunha, CNPJ Nº: 07.199.275/0001-45, vencedora do certame - R\$ 50.240,80 vigência de 18/09/2019 à 31/12/2019. Maria do Socorro Cunha Araújo Sousa - Secretária Municipal de Saúde.

*Publicado por: GABRIELLY BARROSO MACEDO
Código identificador: eebe4dd17fc6e9ac8d057d02d317f57f*

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 121/2018

TERMO ADITIVO

1.ESPECIE: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 121/2018 - firmado em 16/06/2019 com a empresa MUIRAQUITÁ COMÉRCIO, CONSTRUÇÃO, CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA - ME CNPJ: 06.913.196/0001-91 e PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO/MA CNPJ: 01.614.537/0001-04 2. Processo Administrativo nº 07.002/2018. 3.MODALIDADE: Tomada de Preços nº 02/2018 com fundamento na Lei nº 8.666/93. 4.OBJETO: Contratação de empresa especializada em recuperação/complementação de 41,41km de estradas vicinais, nas PA's União, Felix Alto Boa Vista e Agua Fria, para melhor trafegabilidade para os assentamentos no Município de Itinga do Maranhão/MA, conforme projeto básico. 5.VIGÊNCIA: 17/06/2019 até 17/12/2019. 6.SIGNATÁRIOS: Pelo contratante Amilton Roque Moreira e pela contratada MARIA DO DESTERRO NOBREGA DE LIMA.

Amilton Roque Moreira
Secretário Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos e Transportes

Publicado por: LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO OLIVEIRA
Código identificador: 53cbb22c2f67d2c94ddc35fff9e66bca

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO 1.ESPECIE: CONTRATO Nº 166/2019 - firmado em 02/08/2019 com a empresa WC VIAGENS E TURISMO LTDA CNPJ: 13.480.254/0001-04 e PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO/MA CNPJ: 01.614.537/0001-04 2.Processo Administrativo nº 03.007/2019. 3.MODALIDADE: Pregão Presencial nº 021/2019, com fundamento na Lei nº 8.666/93. 4.OBJETO: Contratação de serviço de natureza continuada, por intermédio de operadora ou agências de viagens, para cotação, reserva e fornecimento de passagens aéreas nacionais e internacionais. 5.VALOR: R\$ 86.960,00 (Oitenta e seis mil, e novecentos e sessenta reais). 6.DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Ficha: 40 04.122.0052.2-006 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS Natureza: 3.3.90.39 Fonte do Recurso: 1.001 - Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente. 7.VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. 8.SIGNATÁRIOS: Pela contratante Rosângela Maria Pereira Vidal Oliveira e pela contratada SID CLÉIA CARVALHO GONÇALVES.

Rosângela Maria Pereira Vidal Oliveira
Secretária Municipal de Administração e Finanças

Publicado por: LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO OLIVEIRA
Código identificador: 6a53d7d6a934bc16f2c49e2a350bb898

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO 1.ESPECIE: CONTRATO Nº 167/2019 - firmado em 02/08/2019 com a empresa BH DENTAL COMERCIAL EIRELI CNPJ: 29.312.896/0001-26 e FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CNPJ: 13.863.418/0001-74 2.Processo Administrativo nº 03.006/2019. 3.MODALIDADE: Pregão Presencial nº 014/2019, com fundamento na Lei nº 8.666/93. 4.OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de material odontológico. 5.VALOR: R\$ 45.184,00 (Quarenta e cinco mil, e cento e oitenta e quatro reais). 6.DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Ficha: 562 10.301.0208.2-063 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL - PSB Natureza: 3.3.90.30 Fonte do Recurso: 1.214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Recursos do Exercício Corrente. 7.VIGÊNCIA: 31/12/2019. 8.SIGNATÁRIOS: Pela contratante Adriana da Silva Gomes e pelo contratado CRISTIANO HENRIQUE RODRIGUES CURY.

Adriana da Silva Gomes
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por: LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO OLIVEIRA
Código identificador: 28194a5c5cef6f945e3b189ffc7cdc4f

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO 1.ESPECIE: CONTRATO Nº 169/2019 - firmado em 02/08/2019 com a empresa

DISTRIBUIDORA EXATA DE MEDICAMENTOS EIRELI CNPJ: 22.778.969/0001-20 e FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CNPJ: 13.863.418/0001-74 2.Processo Administrativo nº 03.006/2019. 3.MODALIDADE: Pregão Presencial nº 014/2019, com fundamento na Lei nº 8.666/93. 4.OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de material odontológico. 5.VALOR: R\$ 59.331,10 (Cinquenta e nove mil, trezentos e trinta e um reais, e dez centavos). 6.DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Ficha: 562 10.301.0208.2-063 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL - PSB Natureza: 3.3.90.30 Fonte do Recurso: 1.214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Recursos do Exercício Corrente. 7.VIGÊNCIA: 31/12/2019. 8.SIGNATÁRIOS: Pela contratante Adriana da Silva Gomes e pelo contratado JOSÉ BRAGA ROCHA.

Adriana da Silva Gomes
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por: LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO OLIVEIRA
Código identificador: 3087a233bff71b9df4beb2105f2a4e9d

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO 1.ESPECIE: CONTRATO Nº 171/2019 - firmado em 05/08/2019 com a empresa E DA L DE OLIVEIRA E CIA LTDA CNPJ: 09.614.677/0001-94 e FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CNPJ: 13.863.418/0001-74 2.Processo Administrativo nº 03.009/2019. 3.MODALIDADE: Pregão Presencial nº 023/2019, com fundamento na Lei nº 8.666/93. 4.OBJETO: Contratação de empresa especializada em fornecimento de material de construção pelo sistema de fornecimento de preços para atender as necessidades do Município de Itinga do Maranhão/MA. 5.VALOR: R\$ 35.462,22 (Trinta e cinco mil, quatrocentos e sessenta e dois reais, e vinte e dois centavos). 6.DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Ficha: 523 10.122.0052.2-165 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Natureza: 3.3.90.30 Fonte do Recurso: 1.211 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde - Recursos do Exercício Corrente. 7.VIGÊNCIA: 31/12/2019. 8.SIGNATÁRIOS: Pela contratante Adriana da Silva Gomes e pela contratada FERNANDA SANTOS DE SOUZA DA LUZ.

Adriana da Silva Gomes
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por: LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO OLIVEIRA
Código identificador: 36634bd252edf135115abc49f4ad8220

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO 1.ESPECIE: CONTRATO Nº 177/2019 - firmado em 05/08/2019 com a empresa E. FRANCISCHETTO CONSTRUÇÕES CNPJ: 19.659.347/0001-79 e FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CNPJ: 13.863.418/0001-74 2.Processo Administrativo nº 03.009/2019. 3.MODALIDADE: Pregão Presencial nº 023/2019, com fundamento na Lei nº 8.666/93. 4.OBJETO: Contratação de empresa especializada em fornecimento de material de construção pelo sistema de registro de preços para atender as necessidades do Município de Itinga do Maranhão/MA. 5.VALOR: R\$ 28.365,53 (Vinte e oito mil, trezentos e sessenta e cinco reais, e cinquenta e três centavos). 6.DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Ficha: 523 10.122.0052.2-165 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Natureza: 3.3.90.30 Fonte do Recurso: 1.211 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde - Recursos do Exercício Corrente. 7.VIGÊNCIA: 31/12/2019.

8.SIGNATÁRIOS: Pela contratante Adriana da Silva Gomes e pelo contratado FRANCISCO SANTOS DA SILVA.

Adriana da Silva Gomes
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por: LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO OLIVEIRA
Código identificador: b7e91e6f0f7d90f718e818330cfd6ae2

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO 1.ESPECIE: CONTRATO Nº 181/2019 - firmado em 08/08/2019 com a empresa J G PANIFICADORA E LANCHONETE LTDA CNPJ: 12.507.663/0001-86 e FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CNPJ: 13.863.418/0001-74 2.Processo Administrativo nº 03.008/2019. 3.MODALIDADE: Pregão Presencial nº 022/2019, com fundamento na Lei nº 8.666/93. 4.OBJETO: Contratação de empresa especializada em fornecimento de gêneros alimentícios pelo sistema de registro de preços para atender as necessidades do Município de Itinga do Maranhão/MA. 5.VALOR: R\$ 9.523,50 (Nove mil, quinhentos e vinte e três reais, e cinquenta centavos). 6.DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Ficha: 523 10.122.0052.2-165 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Natureza: 3.3.90.30 Fonte do Recurso: 1.211 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde - Recursos do Exercício Corrente. 7.VIGÊNCIA: 31/12/2019. 8.SIGNATÁRIOS: Pela contratante Adriana da Silva Gomes e pelo contratado FRANCISCO SANTOS DA SILVA.

Adriana da Silva Gomes
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por: LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO OLIVEIRA
Código identificador: d4004597451c88951bb0568dc766dc42

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO 1.ESPECIE: CONTRATO Nº 182/2019 - firmado em 08/08/2019 com a empresa J G PANIFICADORA E LANCHONETE LTDA CNPJ: 12.507.663/0001-86 e FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITINGA DO MARANHÃO CNPJ: 18.596.212/0001-49 2.Processo Administrativo nº 03.008/2019. 3.MODALIDADE: Pregão Presencial nº 022/2019, com fundamento na Lei nº 8.666/93. 4.OBJETO: Contratação de empresa especializada em fornecimento de gêneros alimentícios pelo sistema de registro de preços para atender as necessidades do Município de Itinga do Maranhão/MA. 5.VALOR: R\$ 6.529,50 (Seis mil, quinhentos e vinte e nove reais, e cinquenta centavos). 6.DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Ficha: 685 08.244.0125.2-083 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Natureza: 3.3.90.30 Fonte do Recurso: 1.001 - Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente. 7.VIGÊNCIA: 31/12/2019. 8.SIGNATÁRIOS: Pela contratante Tânia Fernandes da Silva e pelo contratado FRANCISCO SANTOS DA SILVA.

Tânia Fernandes da Silva
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por: LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO OLIVEIRA
Código identificador: 670e505e67918d55240027ff873af991

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO 1.ESPECIE: CONTRATO Nº 185/2019 - firmado em 08/08/2019 com a empresa BATISTA E COELHO LTDA CNPJ: 07.321.315/0001-80 e FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CNPJ: 13.863.418/0001-74 2.Processo Administrativo nº 03.008/2019. 3.MODALIDADE: Pregão Presencial nº 022/2019, com fundamento na Lei nº 8.666/93. 4.OBJETO: Contratação de empresa especializada em fornecimento de gêneros alimentícios pelo sistema de registro de preços para atender as necessidades do Município de Itinga do Maranhão/MA. 5.VALOR: R\$ 151.390,41 (Cento e cinquenta e um mil, trezentos e noventa reais, e quarenta e um centavos). 6.DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Ficha: 523 10.122.0052.2-165 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Natureza: 3.3.90.30 Fonte do Recurso: 1.211 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde - Recursos do Exercício Corrente. 7.VIGÊNCIA: 31/12/2019. 8.SIGNATÁRIOS: Pela contratante Adriana da Silva Gomes e pela contratada KATIANE PEREIRA ALVES.

Adriana da Silva Gomes
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por: LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO OLIVEIRA
Código identificador: 6716f10003f33537306531314a8a849a

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO 1.ESPECIE: CONTRATO Nº 186/2019 - firmado em 08/08/2019 com a empresa BATISTA E COELHO LTDA CNPJ: 07.321.315/0001-80 e FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITINGA DO MARANHÃO CNPJ: 18.596.212/0001-49 2.Processo Administrativo nº 03.008/2019. 3.MODALIDADE: Pregão Presencial nº 022/2019, com fundamento na Lei nº 8.666/93. 4.OBJETO: Contratação de empresa especializada em fornecimento de gêneros alimentícios pelo sistema de registro de preços para atender as necessidades do Município de Itinga do Maranhão/MA. 5.VALOR: R\$ 75.638,10 (Setenta e cinco mil, seiscentos e trinta e oito reais, e dez centavos). 6.DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Ficha: 685 08.244.0125.2-083 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Natureza: 3.3.90.30 Fonte do Recurso: 1.001 - Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente. 7.VIGÊNCIA: 31/12/2019. 8.SIGNATÁRIOS: Pela contratante Tânia Fernandes da Silva e pela contratada KATIANE PEREIRA ALVES.

Tânia Fernandes da Silva
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por: LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO OLIVEIRA
Código identificador: 76d17f85629b046643c1db48454acce

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO 1.ESPECIE: CONTRATO Nº 132/2019 - firmado em 18/06/2019 com a empresa FORT CLEAN - DISTRIBUIDORA LTDA CNPJ: 22.525.037/0001-76 e PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO/MA CNPJ: 01.614.537/0001-04 2.Processo Administrativo nº 03.031/2018. 3.MODALIDADE: Pregão Presencial nº 015/2019, com fundamento na Lei nº 8.666/93. 4.OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de material de limpeza. 5.VALOR: R\$ 25.575,60 (Vinte e cinco mil, quinhentos e setenta e cinco reais, e sessenta centavos). 6.DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Ficha: 42 04.122.0052.2-089 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS Natureza: 3.3.90.30 Fonte do Recurso: 1.001 - Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente.

7.VIGÊNCIA: 31/12/2019. 8.SIGNATÁRIOS: Pela contratante Rosângela Maria Pereira Vidal Oliveira e pelo contratado CÉSAR FÉLIX.

Rosângela Maria Pereira Vidal Oliveira
Secretária Municipal de Administração e Finanças

Publicado por: LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO OLIVEIRA
Código identificador: 9da37baf64438224e3260f16305ff191

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO 1.ESPECIE: CONTRATO Nº 140/2019 - firmado em 17/06/2019 com a empresa D & B DISTRIBUIDORA EIRELI CNPJ: 30.398.313/0001-00 e PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO/MA CNPJ: 01.614.537/0001-04 2.Processo Administrativo nº 03.031/2018. 3.MODALIDADE: Pregão Presencial nº 015/2019, com fundamento na Lei nº 8.666/93. 4.OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de material de limpeza. 5.VALOR: R\$ 10.053,60 (Dez mil, cinquenta e três reais, e sessenta centavos). 6.DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Ficha: 42 04.122.0052.2-089 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS Natureza: 3.3.90.30 Fonte do Recurso: 1.001 - Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente. 7.VIGÊNCIA: 31/12/2019. 8.SIGNATÁRIOS: Pela contratante Rosângela Maria Pereira Vidal Oliveira e pela contratada VANÚBIA COSTA SAMPAIO CORRÊA.

Rosângela Maria Pereira Vidal Oliveira
Secretária Municipal de Administração e Finanças

Publicado por: LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO OLIVEIRA
Código identificador: 97cd7c9aa11616546832d60f47d2537e

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO 1.ESPECIE: CONTRATO Nº 144/2019 - firmado em 26/06/2019 com a empresa DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA CNPJ: 37.227.550/0001-58 e PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO/MA CNPJ: 01.614.537/0001-04 2.Processo Administrativo nº 07.005/2019. 3.MODALIDADE: Pregão Presencial nº 016/2019, com fundamento na Lei nº 8.666/93. 4.OBJETO: Contratação de empresa especializada em fornecimento de materiais elétricos para atender as necessidades do Município de Itinga do Maranhão/MA. 5.VALOR: R\$ 598,75 (Quinhentos e noventa e oito reais, e setenta e cinco centavos). 6.DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Ficha: 156 04.122.0052.2-033 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE Natureza: 3.3.90.30 Fonte do Recurso: 1.001 - Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente. 7.VIGÊNCIA: 31/12/2019. 8.SIGNATÁRIOS: Pelo contratante Amilton Roque Moreira e pelo contratado FERNANDO RODRIGUES VALE.

Amilton Roque Moreira
Secretário Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos e Transportes

Publicado por: LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO OLIVEIRA
Código identificador: 88e3d6ff066c4d7721c138fd214579ca

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO 1.ESPECIE: CONTRATO Nº

146/2019 - firmado em 26/06/2019 com a empresa DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA CNPJ: 37.227.550/0001-58 e PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO/MA CNPJ: 01.614.537/0001-04 2.Processo Administrativo nº 07.005/2019. 3.MODALIDADE: Pregão Presencial nº 016/2019, com fundamento na Lei nº 8.666/93. 4.OBJETO: Contratação de empresa especializada em fornecimento de materiais elétricos para atender as necessidades do Município de Itinga do Maranhão/MA. 5.VALOR: R\$ 630,25 (Seiscentos e trinta reais, e vinte e cinco centavos). 6.DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Ficha: 111 04.122.0052.2-024 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, LAZER E TURISMO Natureza: 3.3.90.30 Fonte do Recurso: 1.001 - Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente. 7.VIGÊNCIA: 31/12/2019. 8.SIGNATÁRIOS: Pela contratante Quedia Fabiana Viana Santos e pelo contratado FERNANDO RODRIGUES VALE.

Quedia Fabiana Viana Santos
Secretária Municipal de Cultura, Lazer e Turismo

Publicado por: LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO OLIVEIRA
Código identificador: 1f80c604d86248e2708734acacf022d8

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO 1.ESPECIE: CONTRATO Nº 147/2019 - firmado em 26/06/2019 com a empresa DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA CNPJ: 37.227.550/0001-58 e PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO/MA CNPJ: 01.614.537/0001-04 2.Processo Administrativo nº 07.005/2019. 3.MODALIDADE: Pregão Presencial nº 016/2019, com fundamento na Lei nº 8.666/93. 4.OBJETO: Contratação de empresa especializada em fornecimento de materiais elétricos para atender as necessidades do Município de Itinga do Maranhão/MA. 5.VALOR: R\$ 2.739,95 (Dois mil, setecentos e trinta e nove reais, e noventa e cinco centavos). 6.DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Ficha: 257 12.361.0403.9-099 MDE - ENSINO FUNDAMENTAL Natureza: 3.3.90.30 Fonte do Recurso: 1.111 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Educação - Recursos do Exercício Corrente. 7.VIGÊNCIA: 31/12/2019. 8.SIGNATÁRIOS: Pela contratante Eliane da Silva Ferreira e pelo contratado FERNANDO RODRIGUES VALE.

Eliane da Silva Ferreira
Secretária Municipal de Educação e Esportes

Publicado por: LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO OLIVEIRA
Código identificador: 941b0d9425f4b156646e652a338c55ad

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO 1.ESPECIE: CONTRATO Nº 153/2019 - firmado em 12/06/2019 com a empresa F & G COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 17.032.854/0001-52 e PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO/MA CNPJ: 01.614.537/0001-04 2.Processo Administrativo nº 07.005/2019. 3.MODALIDADE: Pregão Presencial nº 016/2019, com fundamento na Lei nº 8.666/93. 4.OBJETO: Contratação de empresa especializada em fornecimento de materiais elétricos para atender as necessidades do Município de Itinga do Maranhão/MA. 5.VALOR: R\$ 10.074,40 (Dez mil, setenta e quatro reais, e quarenta centavos). 6.DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Ficha: 257 12.361.0403.9-099 MDE - ENSINO FUNDAMENTAL Natureza: 3.3.90.30 Fonte do Recurso: 1.111 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Educação - Recursos do Exercício Corrente. 7.VIGÊNCIA: 31/12/2019. 8.SIGNATÁRIOS: Pela contratante

Eliane da Silva Ferreira e pelo contratado GUTTO REMIDIO RIBEIRO SILVA.

Eliane da Silva Ferreira
Secretária Municipal de Educação e Esportes

Publicado por: LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO OLIVEIRA
Código identificador: db9ea172bec0a6915f6b08b302b1e26c

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO 1.ESPECIE: CONTRATO Nº 156/2019 - firmado em 13/06/2019 com a empresa ADONAI COMERCIO DE MALHAS LTDA CNPJ: 07.510.293/0001-04 e PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO/MA CNPJ: 01.614.537/0001-04 2.Processo Administrativo nº 03.003/2019. 3.MODALIDADE: Pregão Presencial nº 013/2019, com fundamento na Lei nº 8.666/93. 4.OBJETO: Contratação de empresa especializada em fornecimento de materiais de malharia para atender as necessidades do Município de Itinga do Maranhão/MA. 5.VALOR: R\$ 46.637,50 (Quarenta e seis mil, seiscentos e trinta e sete reais, e cinquenta centavos). 6.DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Ficha: 42 04.122.0052.2-089 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS Natureza: 3.3.90.30 Fonte do Recurso: 1.001 - Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente. 7.VIGÊNCIA: 31/12/2019. 8.SIGNATÁRIOS: Pela contratante Rosângela Maria Pereira Vidal Oliveira e pelo contratado FRANCISCO SANTOS DA SILVA.

Rosângela Maria Pereira Vidal Oliveira
Secretária Municipal de Administração e Finanças

Publicado por: LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO OLIVEIRA
Código identificador: 645bbb1c98cb302b2fc56cabfda2cddd

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO 1.ESPECIE: CONTRATO Nº 157/2019 - firmado em 13/06/2019 com a empresa ADONAI COMERCIO DE MALHAS LTDA CNPJ: 07.510.293/0001-04 e PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO/MA CNPJ: 01.614.537/0001-04 2.Processo Administrativo nº 03.003/2019. 3.MODALIDADE: Pregão Presencial nº 013/2019, com fundamento na Lei nº 8.666/93. 4.OBJETO: Contratação de empresa especializada em fornecimento de materiais de malharia para atender as necessidades do Município de Itinga do Maranhão/MA. 5.VALOR: R\$ 50.325,00 (Cinquenta mil, e trezentos e vinte e cinco reais). 6.DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Ficha: 257 12.361.0403.9-099 MDE - ENSINO FUNDAMENTAL Natureza: 3.3.90.30 Fonte do Recurso: 1.111 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Educação - Recursos do Exercício Corrente. 7.VIGÊNCIA: 31/12/2019. 8.SIGNATÁRIOS: Pela contratante Eliane da Silva Ferreira e pelo contratado FRANCISCO SANTOS DA SILVA.

Eliane da Silva Ferreira
Secretária Municipal de Educação e Esportes

Publicado por: LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO OLIVEIRA
Código identificador: 9b4fcc21049eb51dc540435576abeb7e

DECRETO Nº 097/2019 DE 30 DE SETEMBRO DE 2019.

DECRETO Nº 097/2019 de 30 de setembro de 2019.

“Declara a vacância de cargo público de Servidor Público

Municipal que especifica e dá outras providências.”

Considerando os princípios constitucionais, insertos no art. 37 da Constituição Federal de 1988;

Considerando o contido no art. 55, inciso, V, 185 e 186 da Lei Municipal 030/2002 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Itinga do Maranhão/MA);

DECRETA:

Art.1º. Fica DECLARADO VACÂNCIA do cargo de PROFESSORA NIVEL II ao(a) servidor(a), MARIA DE NAZARÉ TEIXEIRA DANTAS, matricula 466-1 Termo de Posse nº 124/1998 lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com fundamento no **art. 55, inciso V, 185 e 186 da Lei Municipal 030/2002 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Itinga do Maranhão/MA)**, uma vez que se aposentou.

Art.2º. Comunique-se a Secretaria em que está lotado (a) o (a) servidor (a) para que suspenda qualquer atividade do mesmo, adotando as providências que lhe compete, bem como ao Departamento de Recursos Humanos para sua exclusão da folha de pagamento.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Itinga do Maranhão, Estado do Maranhão, em 30 de setembro de 2019.

LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO OLIVEIRA
Prefeito Municipal do Itinga do Maranhão

Publicado por: LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO OLIVEIRA
Código identificador: 6c40146c66b5053336469bd0c5c6b54a

DECRETO Nº 098/2019 DE 30 DE SETEMBRO DE 2019.

DECRETO Nº 098/2019 de 30 de setembro de 2019.

“Declara a vacância de cargo público de Servidor Público Municipal que especifica e dá outras providências.”

Considerando os princípios constitucionais, insertos no art. 37 da Constituição Federal de 1988;

Considerando o contido no art. 55, inciso, V, 185 e 186 da Lei Municipal 030/2002 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Itinga do Maranhão/MA);

DECRETA:

Art.1º. Fica DECLARADO VACÂNCIA do cargo de AGENTE DE PORTARIA ao(a) servidor(a), WILSON ALBERTINO DE OLIVEIRA, matricula 1468-1 Termo de Posse nº 047/2009 lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS com fundamento no **art. 55, inciso V, 185 e 186 da Lei Municipal 030/2002 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Itinga do Maranhão/MA)**, uma vez que se aposentou.

Art.2º. Comunique-se a Secretaria em que está lotado (a) o (a) servidor (a) para que suspenda qualquer atividade do mesmo, adotando as providências que lhe compete, bem como ao Departamento de Recursos Humanos para sua exclusão da folha de pagamento.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Itinga do Maranhão, Estado do Maranhão, em 30 de setembro de 2019.

LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO OLIVEIRA
Prefeito Municipal do Itinga do Maranhão

Publicado por: LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO OLIVEIRA
Código identificador: eabac4e0cd73c00c53768eb6a46eb2fe

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR

RESOLUÇÃO CMDCA Nº. 010/2019

Resolução CMDCA Nº. 010/2019

Dispõe sobre o dia da Votação, para o Processo de Eleição dos membros do Conselho Tutelar no Município de Mirador.

O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA de Mirador (MA), no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Municipal n.º 286 de abril de 2015, que regula a constituição e o funcionamento do CMDCA, amparado na Lei Federal n.º. 8.069, de 13 de julho de 1990 - ECA.

Considerando No ano de 2012, a Lei Federal n.º 12.696/12 proporcionou uma série de modificações no Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei n.º 8.069/90), destacando-se, entre elas, a realização do processo de escolha unificado dos Conselhos Tutelares em todo o Brasil.

Considerando O processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar, que se dá por meio de votação popular, ocorrerá em data unificada em todo o território nacional, no primeiro domingo de outubro de 2019, mais precisamente em 06/10/2019.

Considerando A organização e a condução desse processo eleitoral, conforme preconiza o art. 139, da Lei n.º 8.069/90, cabem aos Conselhos Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente, órgãos deliberativos e controladores das ações relacionadas à criança e ao adolescente, formados paritariamente por representantes da sociedade civil e do Poder Público municipal.

Considerando: A Zona Eleitoral nº 72, Município de Mirador, Estado do Maranhão.

Resolve:

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES DA VOTAÇÃO

Art. 01. A eleição será fiscalizada pelo Ministério Público, pela Comissão Eleitoral e pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA.

§ 1º. Poderão permanecer nas seções de votação, no máximo, 05 (cinco) pessoas, entre eles, fiscal/representante, membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, representante do Ministério Público, além dos membros da Mesa Receptora.

§ 2º. O candidato ou pessoa por ele designada a representá-lo, que por qualquer ação ou omissão venha a tumultuar ou prejudicar o bom andamento dos trabalhos, será convidado pelo Presidente da Mesa Receptora de Votos a se retirar do local, sem prejuízo da posterior aplicação de outras sanções decorrentes de tal conduta.

Art. 02. Serão observados na votação os seguintes

procedimentos:

I - O eleitor, ao apresentar-se na Seção e antes de adentrar o recinto da Mesa Receptora de Votos, deverá postar-se em fila;

II - admitido a adentrar, o eleitor apresentará seu documento de identificação com foto à Mesa Receptora de Votos, o qual poderá ser examinado pelos fiscais dos candidatos ou pelo representante do Ministério Público;

III - o componente da Mesa localizará o cadastro de eleitores da urna e no caderno de votação o nome do eleitor e o confrontará com o nome constante no documento de identificação;

IV - não havendo dúvida sobre a identidade do eleitor, será ele convidado a apor sua assinatura ou impressão digital no caderno de votação;

V - identificado, o eleitor será instruído sobre a forma de dobrar a cédula após a anotação do voto, bem como a maneira de colocá-las na urna de lona;

VI - entrega da cédula aberta ao eleitor;

VII - o eleitor será convidado a se dirigir à cabina para MARCAR o nome e/ou apelido e/ou número do candidato de sua preferência e dobrar a cédula. Qualquer rasura, rascunho ou nome na cédula que deixe a dúvida quando a intenção eleitor, o voto será NULO;

VIII - ao sair da cabina, o eleitor depositará a cédula na urna de lona, fazendo-o de maneira a mostrar a parte rubricada ao mesário e aos fiscais dos candidatos, para que verifiquem, sem nela tocar, se não foi substituída;

IX - se a cédula não for a mesma, o eleitor será convidado a voltar à cabina e a trazer o seu voto na cédula que recebeu;

X - caso o eleitor não queira retornar à cabina, será anotada na ata a ocorrência, ficando o eleitor retido pela Mesa Receptora de Votos, com imediato acionamento da Comissão Eleitoral e do Ministério Público;

XI - se o eleitor, ao receber a cédula, ou durante o ato de votar, verificar que se acha rasurada ou de algum modo viciada, ou se ele, por imprudência, imprevidência ou ignorância, a inutilizar, estragar ou assinalar erradamente, poderá pedir outra ao mesário, restituindo-lhe a primeira, que será imediatamente inutilizada à vista dos presentes e sem quebra do sigilo do que o eleitor nela haja indicado;

XII - após o depósito da cédula na urna de lona, o mesário devolverá o documento de identificação ao eleitor.

Parágrafo único. Caso necessária a inutilização de cédulas de votação por erro do eleitor que solicitar nova cédula, o fato deverá ser registrado esse fato, com o recolhimento e armazenamento da cédula inutilizada em separado, nela grifando a expressão "INUTILIZADO" ou similar.

Art. 3. As assinaturas dos eleitores serão recolhidas nos cadernos de votação, os quais, juntamente com o relatório final/ata da eleição e o material restante serão entregues no local designado para apuração.

§ 1º. O transporte dos documentos da eleição será providenciado pela Comissão Eleitoral ou pessoa que está designar para este fim;

§ 2º. Cabe à Comissão Eleitoral garantir a segurança dos encarregados do transporte das urnas até o local de apuração.

DA APURAÇÃO

Art. 4º A apuração dos votos ocorrerá imediatamente após o recebimento das urnas no local designado para escrutínio, observados no que couber, os procedimentos previstos nos artigos 159 a 187 do Código Eleitoral e o disposto nesta Resolução.

§ 1º. A apuração será feita por meio de uma Junta Apuradora em número de 03 (três) membros, mais 02 (dois) auxiliares por seção eleitoral, caso a Comissão Organizadora entenda necessário;

§ 2º. Será instituída 04 (quatro) juntas apuradoras para apuração dos votos das urnas de lona;

§ 3º. No curso dos trabalhos, todos os membros das Junta(s)

Apuradora(s) e respectivos auxiliares somente poderão portar e utilizar caneta esferográfica de cor vermelha;

§ 4º. O representante do Ministério Público será notificado para participar do ato de que trata o *caput* e os candidatos e seus fiscais credenciados serão convocados para acompanhar os procedimentos relativos à apuração;

§ 5º. A(s) Junta(s) de Apuração procederão da seguinte forma:

I - Receberão os documentos da votação, examinando sua idoneidade e regularidade, inclusive quanto ao funcionamento normal da Seção;

II - Receberão as urnas e providenciarão a abertura das mesmas;

III - resolverão todas as impugnações e incidentes verificados durante os trabalhos de apuração;

IV - Registrarão todos os procedimentos e ocorrências em ata específica para tal.

Art. 5. Serão consideradas válidas as cédulas que corresponderem ao modelo oficial, conforme estabelecido.

§ 1º. Serão nulos para todos os efeitos, os votos:

I - que contiverem marcação em mais de CINCO candidatos;

II - das cédulas que não estiverem devidamente rubricadas, na forma prevista na presente Resolução;

III - que tornem duvidosa a vontade do eleitor;

IV - das cédulas que contenham rasuras que impeçam o reconhecimento da sua intenção de voto;

§ 2º. Em caso de dúvida quanto à validade do voto, deverá ser imediatamente acionada a Comissão Organizadora e notificado o representante do Ministério Público.

Art. 5º Concluída a contagem de votos, os membros das Juntas Apuradora providenciarão a emissão do boletim de urna em 03 (três) vias.

§ 1º. Os boletins de urna serão assinados pelos 03 (três) membros da Junta Apuradora e pelos 02 (dois) auxiliares se tiverem e, se presentes, pelos fiscais dos candidatos e pelo representante do Ministério Público.

§ 2º. Apenas os boletins de urna poderão servir como prova posterior perante o CMDCA.

Art. 6º O encerramento da apuração de uma Seção consistirá na emissão do boletim de urna com os resultados.

Art. 7º Concluída a apuração de uma urna e antes de se passar à subsequente, as cédulas serão recolhidas em envelope especial, o qual será fechado e lacrado, assim permanecendo até 10 de janeiro de 2019, salvo se houver pedido de recontagem ou recurso quanto ao seu conteúdo.

Art. 8º Apuradas todas as urnas, a Comissão Organizadora receberá o resultado das planilhas de apuração e, não havendo impugnações ou recursos, fará a totalização dos votos por candidato, lavrando a ata respectiva.

Art. 9º Resolvidas as impugnações apresentadas durante a votação, a Comissão Organizadora divulgará o resultado da eleição e o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, proclamará o resultado da eleição, que será posteriormente publicado nos órgãos oficiais.

Art. 10º Após a proclamação do resultado os candidatos poderão apresentar impugnações, que serão decididas pela Comissão Organizadora, após ouvida o Ministério Público.

Parágrafo único. Caberá recurso, da decisão da Comissão Organizadora ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, imediatamente após a decisão.

Art. 11º Os pedidos de impugnação referentes ao resultado geral da eleição ou face propaganda irregular de candidatos, deverão ocorrer no prazo máximo de 03 (três) dias após a publicação oficial do resultado, devendo o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente CMDCA decidir, em reunião extraordinária especialmente designada para este fim, no prazo máximo de 05 (cinco) dias.

Parágrafo único. A decisão do CMDCA será precedida de

parecer da Procuradoria Jurídica do Município, com notificação pessoal do Ministério Público.

Art. 12º A pendência do julgamento de recursos não impede a divulgação do resultado da votação, que deverá, no entanto, conter a ressalva quanto à possibilidade de alteração.

Art. 13º Uma vez julgados os recursos, cabe ao CMDCA dar ampla publicidade ao resultado final da eleição, sem prejuízo da retificação das publicações anteriormente efetuadas, caso necessário.

Disposições Finais

Art. 14º Ao final dos trabalhos, a Junta de Apuração e seus auxiliares preencherão os relatórios (mapas da apuração) conforme modelo fornecido pelo CMDCA, em duas vias, as quais serão assinadas e rubricadas por todos os componentes da referida Junta, fiscais dos candidatos que estiverem presentes e pelo representante do Ministério Público, dos quais constarão, pelo menos, os seguintes

.Mirador, 16 de agosto de 2019.

José Alberto Gomes de Oliveira

Presidente do CMDCA

*Publicado por: GUILHERME COSTA CAMPOS
Código identificador: 8dc28b64bf421d77e9f138184f49e660*

RESOLUÇÃO CMDCA Nº. 11/2019

Resolução CMDCA Nº. 11/2019

Dispõe sobre MAPEAMENTO DAS ESCOLAS para o Processo de Eleição dos membros do Conselho Tutelar no Município de Mirador.

O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA de Mirador (MA), no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Municipal n.º 286 de abril de 2015, que regula a constituição e o funcionamento do CMDCA, amparado na Lei Federal n.º. 8.069, de 13 de julho de 1990 - ECA.

Considerando No ano de 2012, a Lei Federal n.º 12.696/12 proporcionou uma série de modificações no Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei n.º 8.069/90), destacando-se, entre elas, a realização do processo de escolha unificado dos Conselhos Tutelares em todo o Brasil.

Considerando O processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar, que se dá por meio de votação popular, ocorrerá em data unificada em todo o território nacional, no primeiro domingo de outubro de 2019, mais precisamente em 06/10/2019.

Considerando A organização e a condução desse processo eleitoral, conforme preconiza o art. 139, da Lei n.º 8.069/90, cabem aos Conselhos Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente, órgãos deliberativos e controladores das ações relacionadas à criança e ao adolescente, formados paritariamente por representantes da sociedade civil e do Poder Público municipal.

Considerando: A Zona Eleitoral n.º 72, Município de Mirador, Estado do Maranhão.

Resolve:

Art. 1º. Serão realizadas eleições para os membros do Conselho Tutelar do Município de Mirador (MA), em 06 de

outubro de 2019, por sufrágio universal e voto direto, secreto e facultativo.

Art. 2º. As sessões Eleitorais da Zona Eleitoral nº 72, Município de Mirador, Estado do Maranhão para o presente o pleito se dar com o seguinte mapeamento:

PRÉDIO GERALDO SÁ

1. Eleitores da UEB Iedo Flamarion Lobão:

- URNA 01- ELEITORES DE A à J;
- URNA 02- ELEITORES DE K a Z.

Local de Votação: SALA 02 e 03 DO PRÉDIO DA UEB GERALDO SÁ.

1. Eleitores da UEB FIRMINO GALVÃO DE SOUSA LIMA

URNA 01- ELEITORES DE A à Z. -

Local de Votação: SALA 01 DA DO PRÉDIO DA UEB GERALDO SÁ

1. Eleitores da UEB ANTONIO BORBA

URNA 01- ELEITORES DE A à Z-

Local de Votação: PRÉDIO DA UEB GERALDO PEREIRA DE SÁ.

PRÉDIO DA ESCOLA ISA BORBA

- URNA 01- ELEITORES DE A à E. SALA Nº 01
- URNA 02- ELEITORES DE F à J. SALA Nº 02
- URNA 03- ELEITORES DE K à M. SALA Nº 03
- URNA 04- ELEITORES DE N à Z. SALA Nº 04

PRÉDIO DA UEB - JOÃO RODRIGUES DA SILVA-POVOADO IBIPIRA

- URNA 01- ELEITORES DE A à J: Sala 01
- URNA 02- ELEITORES DE K à Z: Sala 02.

P.S: Os Eleitores da UEB José de Alencar (Povoado Mosquito) votarão na URNA 02.

PRÉDIO DA UEB ARISTIDE LOBÃO- POV. COCOS

- URNA 01- ELEITORES DE A à J.
- URNA 02- ELEITORES DE K à Z.

PRÉDIO DA UEB ORSINA LOBÃO- POV. CONCEIÇÃO

- URNA 01- ELEITORES - A à Z.

PRÉDIO DA UEB EVA CABRAL FARIAS

- URNA 01- ELEITORES DE A à Z.

.Mirador, 16 de agosto de 2019.

José Alberto Gomes de Oliveira

Presidente do CMDCA

Publicado por: GUILHERME COSTA CAMPOS
Código identificador: 52d5f2fff1f3b5d8ee1551c21675aa80

RESOLUÇÃO CMDCA Nº. 09/2019

Resolução CMDCA Nº. 09/2019

Dispõe sobre os atos preparatórios, s para o Processo de Eleição dos membros do Conselho Tutelar no Município de Mirador.

O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA de Mirador (MA), no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Municipal n.º 286 de abril de 2015, que regula a constituição e o funcionamento do CMDCA, amparado na Lei Federal n.º. 8.069, de 13 de julho de 1990 - ECA.

Considerando No ano de 2012, a Lei Federal nº 12.696/12 proporcionou uma série de modificações no Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/90), destacando-se, entre elas, a realização do processo de escolha unificado dos Conselhos Tutelares em todo o Brasil.

Considerando O processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar, que se dá por meio de votação popular, ocorrerá em data unificada em todo o território nacional, no primeiro domingo de outubro de 2019, mais precisamente em 06/10/2019.

Considerando A organização e a condução desse processo eleitoral, conforme preconiza o art. 139, da Lei nº 8.069/90, cabem aos Conselhos Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente, órgãos deliberativos e controladores das ações relacionadas à criança e ao adolescente, formados paritariamente por representantes da sociedade civil e do Poder Público municipal.

Considerando: A Zona Eleitoral nº 72, Município de Mirador, Estado do Maranhão.

Resolve:

Art. 1º. Serão realizadas eleições para os membros do Conselho Tutelar do Município de Mirador (MA), em 06 de outubro de 2019, por sufrágio universal e voto direto, secreto e facultativo.

Art. 2º. Nas eleições serão utilizadas urnas de lona fornecidas pelo Tribunal Regional Eleitoral e CMDCA, as cédulas aprovadas e confeccionadas segundo as orientações e deliberações do CMDCA, bem como os demais recursos, humanos e materiais necessários para o bom andamento do pleito.

Parágrafo único. As urnas e demais recursos previstos no *caput* deste artigo serão instalados, exclusivamente em equipamentos previamente designados pela Comissão Eleitoral designada pelo CMDCA.

Art. 3º. Podem votar os maiores de 16 (dezesesseis) anos, inscritos regularmente como eleitores do Município de Mirador, até a data de 09 de maio de 2019.

Art. 5º. O eleitor votará uma única vez em 05 (um) candidatos.

§ 1º. Terão preferência para votar os candidatos, os componentes da Mesa Receptora, os Promotores Eleitorais, os Policiais Militares e membros da Guarda Municipal em serviço, os eleitores maiores de 60 (sessenta) anos, os enfermos, os eleitores com deficiência ou com mobilidade reduzida e as mulheres grávidas e lactantes.

§ 2º. São documentos oficiais para comprovação da identidade do eleitor:

I - carteira de identidade, passaporte ou outro documento oficial com foto de valor legal equivalente, inclusive carteira de categoria profissional reconhecida por lei;

II - certificado de reservista;

III - carteira de trabalho;

IV - carteira nacional de habilitação.

§ 3º. Não será admitida a certidão de nascimento ou casamento como prova de identidade do eleitor no momento da votação.

§ 4º. Na cabina de votação é vedado ao eleitor portar aparelho de telefonia celular, máquinas fotográficas, filmadoras, equipamento de radiocomunicação, ou qualquer instrumento que possa comprometer o sigilo do voto, devendo ficar retidos na Mesa Receptora enquanto o eleitor estiver votando (Lei nº

9.504/97, art. 91-A, parágrafo único).

§ 5º. Será permitido o uso de instrumentos que auxiliem o eleitor analfabeto a votar, os quais serão submetidos à decisão do Presidente da Mesa Receptora, não sendo os componentes da Mesa obrigados a fornecê-los.

§ 6º. O eleitor com deficiência ou mobilidade reduzida, ao votar, poderá ser auxiliado por pessoa de sua confiança, ainda que não o tenha requerido antecipadamente à Comissão Eleitoral.

§ 7º. O Presidente da Mesa Receptora de Votos, verificando ser imprescindível que o eleitor com deficiência seja auxiliado por pessoa de sua confiança para votar, autorizará o ingresso dessa segunda pessoa, com o eleitor, na cabina, podendo esta, inclusive, escrever o nome e/ou apelido ou o número do candidato.

§ 8º. A pessoa que auxiliará o eleitor com deficiência não poderá ser o candidato, seu fiscal ou ter participado da campanha do candidato.

§ 9º. A assistência de outra pessoa ao eleitor com deficiência deverá ser consignada em ata.

Art. 6º. Os locais designados para votação e apuração dos votos serão publicados no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de MIRADIR, do CMDCA e em editais afixados em locais públicos com antecedência mínima de 10 (dez) dias da data do pleito.

Art. 7º. As urnas de lona que serão utilizadas para votação serão devidamente fechadas e lacradas em cerimônia específica, no dia 01 de Outubro de 2019, às 09:00h na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Assistência Social, sendo convidados todos os interessados e pessoalmente notificado o representante do Ministério Público.

§ 1º. Os lacres das urnas descritas no caput e §1º deste artigo, serão assinados por dois membros da Comissão Eleitoral e pelo representante do Ministério Público.

§ 2º. Antes de lavrar a ata da cerimônia, os lacres não utilizados deverão ser acondicionados em envelope lacrado e assinado pelos presentes; aqueles assinados e não utilizados deverão ser destruídos.

§ 3º. A ata referida no §3º deverá ser assinada pelos presentes e conter, dentre outros, os seguintes dados:

I - data, horário e local de início e término das atividades;

II - nome e qualificação dos presentes;

III - quantidade e identificação das urnas a serem distribuídas para os locais de votação, assim como as de contingência.

§ 4º. Cópia da ata será afixada no local onde se realizou o procedimento, mantendo-se a original arquivada na Secretaria Executiva do CMDCA.

Art. 8º. As cédulas eleitorais oficiais serão confeccionadas conforme modelo aprovado pelo CMDCA e impressas por empresa especializada.

Parágrafo único. Na hipótese de o número de cédulas eleitorais oficiais impressas distribuídas nas Sessões, não atender ao número de eleitores, serão utilizadas cédulas remanejadas entre as Sessões, com o devido registro em ata.

.Mirador, 16 de agosto de 2019.

José Alberto Gomes de Oliveira

Presidente do CMDCA

Publicado por: **GUILHERME COSTA CAMPOS**

Código identificador: 0d7a2343087e7fc17be9137ac8593771

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII

PORTARIA GAB Nº 084/2019

PORTARIA GAB Nº 084/2019-Nomeia os membros do Poder Público e da Sociedade Civil para compor o Conselho Municipal de Educação e das outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE PIO XII M-MA, CARLOS ALBERTO GOMES BATALHA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Art. 4º da Lei Municipal 173/2019; RESOLVE: Art. 1º - Nomear os membros do Poder Público e da Sociedade Civil para compor o Conselho Municipal da Municipal de Educação para o quadriênio de 2019 a 2023, Conforme composição abaixo: I - Câmara da Educação Infantil Representantes da Secretaria Municipal de Educação Titular - Ana Célia Freitas Gonzaga Suplente - Fabiana Chaves Oliveira Representantes do Magistério Público Municipal Titular - Marlene Sales Figueiredo Gonçalves Suplente - Lígia Silva Cruz Representantes de Associações ou Instituições afins da Representação da Sociedade Civil Titular - Ana Rita de Oliveira Benicio Suplente - Esmeraldina Finegundes Moreira Representantes do Sindicato dos Professores Titular - Antônia Walquiria dos Santos Reis Suplente - Laestro Pereira Gonzaga Representantes do Conselho Tutelar Titular - Kard-Myeul Fial de Almeida Silva Suplente - Arleane Carneiro Barbosa I - Câmara do Ensino Fundamental Representantes dos Estudantes da Rede Municipal de Ensino Titular - Patrícia da Cruz Araújo Bezerra Suplente - Elanna dos Santos Silva Boguea Representantes dos Pais de Alunos da Rede Municipal de Ensino Titular - Nubia Silva Araújo Suplente - Isvaldo Araújo Lago Representantes do Magistério Público Municipal Titular - Maria Rosiane da Silva Costa Suplente - Maria Lucia Ribeiro da Silva Representantes da Gestão Escolar Pública Municipal Titular - Leozane Passos Rodrigues Suplente - Antônia da Silva Azevedo Representantes do Poder Legislativo Municipal Titular - Hilquias Santos Oliveira Suplente - Abias Lopes de Oliveira Representantes do Poder Executivo Municipal Titular - Maria Eliane de Sousa da Silveira Suplente - Mauro Sergio Moraes de Oliveira Representantes da Supervisão Escolar Titular - Tânia de Nazaré Costa Almeida Suplente - Edinalda Silva e Silva Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando - se as disposições em contrário. Registre-se, Publique-se, Cumpra-se. Gabinete do Prefeito Municipal de Pio XII-MA, aos 30 dias do mês de Setembro de 2019. CARLOS ALBERTO GOMES BATALHA-Prefeito Municipal.

Publicado por: **JOSÉ MÁRIO RIOS DE SOUSA SOBRINHO**
Código identificador: f7a5ca5ff54239296bac259ad9854d75

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratificação da Dispensa de Licitação Ratifico para fins do disposto no art. 26 da lei Federal nº 8.666/93, e à vista do Parecer emitido pelo Assessor Jurídico, a Dispensa de Licitação N.º 011/2019, fundamentada no inciso II do art. 24 da lei supra, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de organização e realização do evento em comemoração ao dia das crianças no Município, junto à MAURICIO DO NASCIMENTO SILVA - ME - MARON PRODUÇÕES, CNPJ: 06.992.014/0001-15, VILA DAMASCENO, S/N, CASA, CENTRO, COLINAS - MA, com o seguinte valor: R\$ 16.800,00 (dezesesseis mil e oitocentos reais). Presidente Dutra - MA, 30 de setembro de 2019. Bruna Heloísa Nogueira. Sec. de Administração e Finanças

Publicado por: **JEFFERSON RODRIGUES**
Código identificador: 8eea4676e2e6725a2dd97a6075954832

**ERRATA DO DIÁRIO OFICIAL Nº 2192 DATA: 02/10/2019
PÁGINA: 37 PORTARIA Nº 434/2019**

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA GABINETE DO PREFEITO ERRATA DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO MARANHÃO Nº 2192 DATA: 02/10/2019 PÁGINA: 37 PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA-MA. PORTARIA Nº 434/2019, DISPÕE SOBRE APLICAÇÃO DA PENALIDADE DE DEMISSÃO A SERVIDOR PÚBLICO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS. ONDE SE LÊ: dos cargos de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, matrícula 60967, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, matrícula 60254, lotada na Secretaria Municipal de Educação. **LEIA-SE:** do cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, matrícula 60254, lotada na Secretaria Municipal de Educação. **GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS DOIS DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE.** Presidente Dutra (MA), 02 de Outubro de 2019. **JURAN CARVALHO DE SOUZA Prefeito Municipal**

Publicado por: JEFFERSON RODRIGUES
Código identificador: 19927a477bd623e6d9088202ee309675

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS. DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 011/2019. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Presidente Dutra - MA Prefeitura Municipal de Presidente Dutra - MA, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças. OBJETO: Prestação de serviços de organização e realização do evento em comemoração ao dia das crianças no Município. DATA DA ASSINATURA: 02/10/2019 CONTRATADO: MAURICIO DO NASCIMENTO SILVA - ME - MARON PRODUÇÕES, CNPJ: 06.992.014/0001-15, Vila Damasceno, S/N, Casa, Centro, Colinas - MA. VALOR DO CONTRATO: R\$ 16.800,00 (dezesesseis mil e oitocentos reais). VIGÊNCIA: 31/12/2019. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações Bruna Heloísa Nogueira - Sec. de Administração e Finanças

Publicado por: JEFFERSON RODRIGUES
Código identificador: 6bcf32592f5243a2724d273e76e01ac5

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 0019/2019

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 0019/2019 O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, através do **Prefeito Municipal, JURAN CARVALHO DE SOUZA,** no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 447 de 26 de abril de 2010 e nos termos da Lei 11.977/2009, Faz público, para ciência dos eventuais interessados, proprietários e confrontantes das áreas demarcadas e abaixo descritas, que estão sendo reconhecidas como do domínio público municipal: **01 (UM) TERRENO URBANO localizado na Avenida Costa e Silva (Br-226), em Presidente Dutra/MA, possuindo os seguintes rumos, limites, metragens e confrontações: Do ponto A ao B, frente medindo-se 30,00 metros, limitando-se com a referida Avenida; do ponto B ao C, lateral esquerda medindo-se 30,00 metros, (De quem da via pública olha para o imóvel) limitando-se com terreno do Sr. Robertson**

Ferreira Sereno, (Atualmente Aristeu Dias Barros); do ponto C ao D, fundos, medindo-se 30,00 metros, limitando-se com terreno do Condomínio dos Servidores da Eletronorte; e do ponto D ao A, lateral direita medindo-se 30,00 metros, (segundo a mesma orientação) limitando-se com o Sr. José Neres de Oliveira. Perímetro: 120,00m. Área: 900,00m². (da posse de PAULO SÉRGIO FERREIRA FALCÃO), conforme Termo de Transferência de Aforamento n.º 13013314793/94 - 13013314845/94 (Inscrição Atual n.º 01.0001.0021.0010.0001) Livro n.º 20, fls. 154, datado de 01/09/1997). Havendo impugnações, estas deverão ser apresentadas na Sede da Prefeitura Municipal de Presidente Dutra/MA, durante o expediente, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação desta no Diário Oficial dos Municípios e no jornal de circulação local; e não as havendo, serão feitos de imediato a abertura de matrícula imobiliária e o registro do termo de reconhecimento de domínio em nome do Município de Presidente Dutra/MA. Presidente Dutra, 30 de setembro de 2019. **JURAN CARVALHO DE SOUZA.** Prefeito Municipal.

Publicado por: JEFFERSON RODRIGUES
Código identificador: ba5e2d098003b65fdc12155758fc453a

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DO MARANHÃO**PORTARIA Nº 112, DE 30 DE SETEMBRO DE 2019**

Portaria nº 112, de 30 de setembro de 2019. A Secretária Municipal de Administração, Finanças e Planejamento de Santo Amaro do Maranhão, no uso da competência que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o disposto nos arts. 220, 221 e 227 da Lei complementar nº 009/2008, **RESOLVE:** **Art. 1º.** Designar **Marcos Vinícios Furtado Lisboa,** Assistente Administrativo, portador do CPF nº 061.601.853-30; **Igor Furtado Lisboa,** Técnico em Informática, portador do CPF nº 061.743.923-09; e, **Janaina Cristina Nascimento Melo,** Assistente Administrativo, portadora do CPF nº 951.401.743-91; para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo nº 453/2019, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos. **Art. 2º.** Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Santo Amaro do Maranhão, em 30 de setembro de 2019. **Sônia Maria Araujo da Silva. Secretária Municipal de Administração, Finanças e Planejamento**

Publicado por: YASMIN DE ARAUJO PORTO
Código identificador: 4f5beb6b1f6e804427f15816a7810c0e

PORTARIA Nº 113, DE 30 DE SETEMBRO DE 2019

Portaria nº 113, de 30 de setembro de 2019. A Secretária Municipal de Administração, Finanças e Planejamento de Santo Amaro do Maranhão, no uso da competência que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o disposto nos arts. 220, 221 e 227 da Lei complementar nº 009/2008, **RESOLVE:** **Art. 1º.** Designar **Marcos Vinícios Furtado Lisboa,** Assistente Administrativo, portador do CPF nº 061.601.853-30; **Igor Furtado Lisboa,** Técnico em Informática, portador do CPF nº 061.743.923-09; e, **Janaina Cristina Nascimento Melo,** Assistente Administrativo, portadora do CPF nº 951.401.743-91; para, sob a presidência do primeiro,

constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo nº 452/2019, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos. **Art. 2º.** Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Santo Amaro do Maranhão, em 30 de setembro de 2019. **Sônia Maria Araujo da Silva, Secretária Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.**

Publicado por: YASMIN DE ARAUJO PORTO
Código identificador: 337fee1c675292aaa364f72b011b2b26

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS

PORTARIA Nº 178/2019

PORTARIA Nº 178/2019 DE 02 DE SETEMBRO DE 2019. A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na Lei nº 53/1977 de 13 de junho de 1977, **resolve:** Art. 1º Conceder diárias a Senhora **SÂMARA LEÃO COELHO GUIMARÃES,** Enfermeira, face o seu deslocamento a cidade de São Luís - MA, para participar de Oficina de Multiplicadores de Segurança do Paciente na Atenção Primária em Saúde, a realizar-se nos dias 04 e 05 de Setembro de 2019. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gilvana Evangelista de Souza Prefeita Municipal.

Publicado por: ARAO NOLETO DE CARVALHO NETO
Código identificador: ebe413f82353a24c0c55fd9adb8c56a4

PORTARIA Nº 180/2019

PORTARIA Nº 180/2019 DE 04 DE SETEMBRO DE 2019. A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na Lei nº 53/1977 de 13 de junho de 1977, **resolve:** Art. 1º Conceder diárias a Senhora **JUCIANA DA SILVA AIRES CORREA,** Diretor do Setor PBF, face o seu deslocamento a cidade de São Luís - MA, para participar do Encontro do Programa Bolsa Família, com o tema: Programa Bolsa Família "15 Anos de Inclusão e Cidadania", a realizar-se no período de 09 e 10 de Setembro de 2019. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gilvana Evangelista de Souza Prefeita Municipal.

Publicado por: ARAO NOLETO DE CARVALHO NETO
Código identificador: 92bccb7004edf461cf7627be3617184a

PORTARIA Nº 181/2019

PORTARIA Nº 181/2019 DE 04 DE SETEMBRO DE 2019. A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na Lei nº 53/1977 de 13 de junho de 1977, **resolve:** Art. 1º Conceder diárias a Senhora **SIMONE MARIA COELHO VILANOVA,** Secretária Municipal de Assistência Social, face o seu deslocamento a cidade de São Luís - MA, para participar do Encontro do Programa Bolsa Família, com o tema: Programa Bolsa Família "15 Anos de Inclusão e Cidadania", a realizar-se no período de 09 e 10 de Setembro de 2019. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data

de sua publicação. Gilvana Evangelista de Souza Prefeita Municipal.

Publicado por: ARAO NOLETO DE CARVALHO NETO
Código identificador: f060c41a1dfab4c292d68b44777a8298

PORTARIA Nº 183/2019

PORTARIA Nº 183/2019 DE 05 DE SETEMBRO DE 2019. A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na Lei nº 53/1977 de 13 de junho de 1977, **resolve:** Art. 1º Conceder diárias a Senhora **GABRIELA DE SOUSA GONÇALVES,** Psicóloga do CAPS, face o seu deslocamento a cidade de São Luís - MA, para realizar internação de usuário do CAPS no Hospital Nina Rodrigues, no dia 06 de Setembro de 2019. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gilvana Evangelista de Souza Prefeita Municipal.

Publicado por: ARAO NOLETO DE CARVALHO NETO
Código identificador: 9f88808c92752d99428076c97e0a87df

PORTARIA Nº 184/2019

PORTARIA Nº 184/2019 DE 05 DE SETEMBRO DE 2019. A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na Lei nº 53/1977 de 13 de junho de 1977, **resolve:** Art. 1º Conceder diárias ao Senhor **JURANDY ALVES DE SOUSA,** Chefe da Junta de serviço Militar, face o seu deslocamento a cidade de Imperatriz - MA, para realizar prestação de Contas da Junta de Serviço Militar - JSM do Município, no período de 10 e 11 de setembro de 2019. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gilvana Evangelista de Souza Prefeita Municipal

Publicado por: ARAO NOLETO DE CARVALHO NETO
Código identificador: 6c4cc1aab8bf6688a2e563067f1df42c

PORTARIA Nº 185/2019

PORTARIA Nº 185/2019 DE 05 DE SETEMBRO DE 2019. A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na Lei nº 53/1977 de 13 de junho de 1977, **resolve:** Art. 1º Conceder diárias a Senhora **GILVANA EVANGELISTA DE SOUZA,** Prefeita Municipal, face o seu deslocamento a cidade de São Luís - MA, para participar do Encontro do Programa Bolsa Família, com o tema: Programa Bolsa Família "15 Anos de Inclusão e Cidadania" E Solenidade do Lançamento da Campanha Tarifa Social de Energia Elétrica, a realizar-se no período de 09 e 10 de Setembro de 2019. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Thays Marjunny de Sousa Coelho Campos Araújo Secretária Municipal de Administração.

Publicado por: ARAO NOLETO DE CARVALHO NETO
Código identificador: 0af249d9ced4f0309e59f458e2405f8d

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20191001/009.2019-01

OBJETO: Aquisição de materiais de construção diversos destinados a pequenas reformas, manutenção de prédios e instalações públicas, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento; VALOR TOTAL: R\$ 108.901,82 (cento e oito mil, novecentos e um reais e oitenta e dois centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ÓRGÃO: PREFEITURA DE SENADOR LA ROCQUE; UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, SERV. PÚBLICOS E TRANSPORTE; AÇÃO: 04.122.0052.2-031 - MANUT. DA SEC. DE INFRAESTRUTURA, SERV. PÚBLICOS E TRANSPORTE; NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO. FONTE DE RECURSOS: 0.1.00.00000 - RECURSOS ORDINÁRIOS. PARTES: Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, Sr. Francisco Jean da Silva Alves - Secretário Municipal, pela CONTRATANTE, e o SR. GEAN CHARLES NASCIMENTO SILVA, Representante Legal da empresa: ARCO-IRIS COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI, pela CONTRATADA. VIGÊNCIA: O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência até 31 de dezembro de 2019, condicionada sua eficácia à publicação na Imprensa Oficial. DATA DA ASSINATURA: 01 de outubro de 2019.

Senador La Rocque - MA, 01 de outubro de 2019.

Sr. Francisco Jean da Silva Alves
Secretário Municipal de Administração e Planejamento.

Publicado por: HAYANNE KLISCIA LIMA DA SILVA
Código identificador: *bbba4014157a59cee49549e5d16e4998*

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20191001/009.2019-05

OBJETO: Aquisição de materiais de construção diversos destinados a pequenas reformas, manutenção de prédios e instalações públicas, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento; VALOR TOTAL: R\$ 100.508,25 (cem mil, quinhentos e oito reais e vinte e cinco centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ÓRGÃO: PREFEITURA DE SENADOR LA ROCQUE; UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, SERV. PÚBLICOS E TRANSPORTE; AÇÃO: 04.122.0052.2-031 - MANUT. DA SEC. DE INFRAESTRUTURA, SERV. PÚBLICOS E TRANSPORTE; NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO. FONTE DE RECURSOS: 0.1.00.00000 - RECURSOS ORDINÁRIOS. PARTES: Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, Sr. Francisco Jean da Silva Alves - Secretário Municipal, pela CONTRATANTE, e a SRA. RAYLANNY DE MORAES BRITO, Representante Legal da empresa: J. R. SILVA NETO & CIA LTDA, pela CONTRATADA. VIGÊNCIA: O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência até 31 de dezembro de 2019, condicionada sua eficácia à publicação na Imprensa Oficial. DATA DA ASSINATURA: 01 de outubro de 2019.

Senador La Rocque - MA, 01 de outubro de 2019.

Sr. Francisco Jean da Silva Alves
Secretário Municipal de Administração e Planejamento.

Publicado por: HAYANNE KLISCIA LIMA DA SILVA
Código identificador: *5ad77ac61642438a021437f9b486bca0*

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20191001/009.2019-03

OBJETO: Aquisição de materiais de construção diversos

destinados a pequenas reformas, manutenção de prédios e instalações públicas, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. VALOR TOTAL: R\$ 90.976,92 (noventa mil, novecentos e setenta e seis reais e noventa e dois centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ÓRGÃO: SENADOR LA ROCQUE - FMS; UNIDADE: SECRETARIA MUN. DE SAÚDE; AÇÃO: 10.301.0041.2-073 - MANUT. DA SECRETARIA DE SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA; NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO. FONTE DE RECURSOS: 0.1.02.000000 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS: PARTES: Secretaria Municipal de Saúde, Srª. Vanessa Cristina Franco Fonseca Sampaio - Secretária Municipal, pela CONTRATANTE, e o SR. GEAN CHARLES NASCIMENTO SILVA, Representante Legal da empresa: ARCO-IRIS COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI, pela CONTRATADA. VIGÊNCIA: O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência até 31 de dezembro de 2019, condicionada sua eficácia à publicação na Imprensa Oficial. DATA DA ASSINATURA: 01 de outubro de 2019.

Senador La Rocque - MA, 01 de outubro de 2019.

Srª. Vanessa Cristina Franco Fonseca Sampaio
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por: HAYANNE KLISCIA LIMA DA SILVA
Código identificador: *1ad749286da863f46b39e22304f012c0*

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20191001/009.2019-07

OBJETO: Aquisição de materiais de construção diversos destinados a pequenas reformas, manutenção de prédios e instalações públicas, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. VALOR TOTAL: R\$ 79.469,19 (setenta e nove mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e dezenove centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ÓRGÃO: SENADOR LA ROCQUE - FMS; UNIDADE: SECRETARIA MUN. DE SAÚDE; AÇÃO: 10.301.0041.2-073 - MANUT. DA SECRETARIA DE SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA; NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO. FONTE DE RECURSOS: 0.1.02.000000 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS: PARTES: Secretaria Municipal de Saúde, Srª. Vanessa Cristina Franco Fonseca Sampaio - Secretária Municipal, pela CONTRATANTE, e a SRA. RAYLANNY DE MORAES BRITO, Representante Legal da empresa: J. R. SILVA NETO & CIA LTDA, pela CONTRATADA. VIGÊNCIA: O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência até 31 de dezembro de 2019, condicionada sua eficácia à publicação na Imprensa Oficial. DATA DA ASSINATURA: 01 de outubro de 2019.

Senador La Rocque - MA, 01 de outubro de 2019.

Srª. Vanessa Cristina Franco Fonseca Sampaio
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por: HAYANNE KLISCIA LIMA DA SILVA
Código identificador: *e21af65bb091f704e983e1fcd6da8e4b*

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20191001/009.2019-02

OBJETO: Aquisição de materiais de construção diversos destinados a pequenas reformas, manutenção de prédios e instalações públicas, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. VALOR TOTAL: R\$ 93.990,76 (noventa e três mil, novecentos e noventa reais e

setenta e seis centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ÓRGÃO: SENADOR LA ROCQUE; UNIDADE: SECRET. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULT., TURISMO, DESPORTO E LAZER; AÇÃO: 12.361.0052.2-046 - MANUT. DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO. FONTE DE RECURSOS: 0.1.22.000054 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO. 0.1.22.000055 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DO ESTADO. 0.1.01.000000 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS. PARTES: Secretaria Municipal de Educação, Sra. Ana Francelina de Jesus Sousa - Secretária Municipal, pela CONTRATANTE, e o SR. GEAN CHARLES NASCIMENTO SILVA, Representante Legal da empresa: ARCO-IRIS COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI, pela CONTRATADA. VIGÊNCIA: O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência até 31 de dezembro de 2019, condicionada sua eficácia à publicação na Imprensa Oficial. DATA DA ASSINATURA: 01 de outubro de 2019.

Senador La Rocque - MA, 01 de outubro de 2019.

Sra. Ana Francelina de Jesus Sousa
Secretária Municipal de Educação.

*Publicado por: HAYANNE KLISCIA LIMA DA SILVA
Código identificador: 41affcab1ddc907d66893a60caa33168*

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20191001/009.2019-06

OBJETO: Aquisição de materiais de construção diversos destinados a pequenas reformas, manutenção de prédios e instalações públicas, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. VALOR TOTAL: R\$ 96.105,33 (noventa e seis mil, cento e cinco reais e trinta e três centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ÓRGÃO: SENADOR LA ROCQUE; UNIDADE: SECRET. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULT., TURISMO, DESPORTO E LAZER; AÇÃO: 12.361.0052.2-046 - MANUT. DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO. FONTE DE RECURSOS: 0.1.22.000054 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO. 0.1.22.000055 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DO ESTADO. 0.1.01.000000 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS. PARTES: Secretaria Municipal de Educação, Sra. Ana Francelina de Jesus Sousa - Secretária Municipal, pela CONTRATANTE, e a SRA. RAYLANNY DE MORAES BRITO, Representante Legal da empresa: J. R. SILVA NETO & CIA LTDA, pela CONTRATADA. VIGÊNCIA: O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência até 31 de dezembro de 2019, condicionada sua eficácia à publicação na Imprensa Oficial. DATA DA ASSINATURA: 01 de outubro de 2019.

Senador La Rocque - MA, 01 de outubro de 2019.

Sra. Ana Francelina de Jesus Sousa
Secretária Municipal de Educação.

*Publicado por: HAYANNE KLISCIA LIMA DA SILVA
Código identificador: d31fc1f771d448dcd5c209b38f08dc6*

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20191001/009.2019-04

OBJETO: Aquisição de materiais de construção diversos destinados a pequenas reformas, manutenção de prédios e instalações públicas, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social. VALOR TOTAL: R\$ 84.750,75 (cinquenta e dois mil, novecentos e onze reais e trinta e cinco centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ÓRGÃO: SENADOR LA ROCQUE - FMAS; UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; AÇÃO: 08.122.0095.2-091 - MANUT. DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO; FONTE DE RECURSOS: 0.1.00.000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS. PARTES: Secretaria Municipal de Assistência Social, Sr. Raimundo Nonato Pereira Barroso - Secretário Municipal, pela CONTRATANTE, e o SR. GEAN CHARLES NASCIMENTO SILVA, Representante Legal da empresa: ARCO-IRIS COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI, pela CONTRATADA. VIGÊNCIA: O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência até 31 de dezembro de 2019, condicionada sua eficácia à publicação na Imprensa Oficial. DATA DA ASSINATURA: 01 de outubro de 2019.

Senador La Rocque - MA, 01 de outubro de 2019.

Sr. Raimundo Nonato Pereira Barroso
Secretário Municipal de Assistência Social.

*Publicado por: HAYANNE KLISCIA LIMA DA SILVA
Código identificador: d057b0e64afd82b9bf9d70f7610743bd*

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20191001/009.2019-08

OBJETO: Aquisição de materiais de construção diversos destinados a pequenas reformas, manutenção de prédios e instalações públicas, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social. VALOR TOTAL: R\$ 75.231,49 (setenta e cinco mil, duzentos e trinta e um reais e quarenta e nove centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ÓRGÃO: SENADOR LA ROCQUE - FMAS; UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; AÇÃO: 08.122.0095.2-091 - MANUT. DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO; FONTE DE RECURSOS: 0.1.00.000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS. PARTES: Secretaria Municipal de Assistência Social, Sr. Raimundo Nonato Pereira Barroso - Secretário Municipal, pela CONTRATANTE, e a SRA. RAYLANNY DE MORAES BRITO, Representante Legal da empresa: J. R. SILVA NETO & CIA LTDA, pela CONTRATADA. VIGÊNCIA: O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência até 31 de dezembro de 2019, condicionada sua eficácia à publicação na Imprensa Oficial. DATA DA ASSINATURA: 01 de outubro de 2019.

Senador La Rocque - MA, 01 de outubro de 2019.

Sr. Raimundo Nonato Pereira Barroso
Secretário Municipal de Assistência Social.

*Publicado por: HAYANNE KLISCIA LIMA DA SILVA
Código identificador: 4d38512226e0a8cec4b04cb63982e5ba*



ERLANIO FURTADO LUNA XAVIER

Presidente

www.famem.org.br

FAMEM - Federação dos Municípios do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Nº 6, Quadra 08, CEP: 65075380

Calhau - São Luís / MA

Contato: (98) 21095400

www.diariooficial.famem.org.br